



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria-Geral	6
Secretaria de Estado de Governo	6
Controladoria-Geral do Estado	6
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	15
Secretaria de Estado de Saúde	20
Secretaria de Estado de Educação	22
Editais e Avisos	25

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.565, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp, passando o item I.9.1 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato das alterações a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 25 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.565, de 19 de janeiro de 2023)

“ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019)

(...)

I.9 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
I.9.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	JD1100775 a JD1100813, JD1100817 a JD1100844, JD1100846 a JD1100870	283	92	-
	JD1100873 a JD1100886, JD1100888 a JD1101050, JD1101052 a JD1101056, JD1101058, JD1101060 a JD1101066, JD1101068		-	191
DAD-2	JD1100066, JD1100068 a JD1100070, JD1100079, JD1100080, JD1100082 a JD1100085, JD1100087 a JD1100092, JD1100498, JD1100658 a JD1100710, JD1100738	84	71	-
	JD1100113, JD1100123, JD1100133, JD1100633, JD1100718 a JD1100726		-	13

DAD-3	JD1100016, JD1100018, JD1100020 a JD1100024, JD1100026, JD1100027, JD1100034, JD1100036, JD1100038, JD1100040, JD1100041, JD1100043 a JD1100045, JD1100048, JD1100050, JD1100051, JD1100053, JD1100055, JD1100057, JD1100059 a JD1100062, JD1100065, JD1100069, JD1100072, JD1100073, JD1100075, JD1100077 a JD1100080, JD1100107, JD1101267, JD1101307 a JD1101335, JD1101494	95	68	-
	JD1100091, JD1100093 a JD1100096, JD1100098 a JD1100101, JD1100103, JD1100104, JD1100109, JD1100113, JD1100114, JD1100119, JD1100126, JD1100128, JD1100129, JD1101138, JD1101139, JD1101336 a JD1101342		-	27
DAD-4	JD1100209, JD1100211, JD1100215 a JD1100220, JD1100224, JD1100227, JD1100228, JD1100231 a JD1100233, JD1100236, JD1100240 a JD1100242, JD1100249, JD1100252, JD1100254, JD1100255, JD1100257 a JD1100259, JD1100263, JD1100265 a JD1100268, JD1100270 a JD1100272, JD1100276, JD1100279, JD1100280, JD1100282, JD1100285, JD1100287, JD1100289, JD1100291 a JD1100296, JD1100301, JD1100309, JD1100310, JD1100312 a JD1100316, JD1100318, JD1100319, JD1100328, JD1100329, JD1100340, JD1100372 a JD1100412, JD1100414 a JD1100416, JD1100418 a JD1100424, JD1100426 a JD1100451, JD1100453, JD1100455 a JD1100461, JD1100524 a JD1100537, JD1100539 a JD1100543, JD1100545 a JD1100555, JD1100557 a JD1100561, JD1100564 a JD1100566, JD1101691, JD1102477 a JD1102500, JD1102513, JD1102516 a JD1102520, JD1102570 a JD1102576, JD1102778 a JD1102784, JD1102881 a JD1102954, JD1102957 a JD1103009, JD1103099 a JD1103102	490	358	-
	JD1100330 a JD1100334, JD1100338, JD1100342, JD1100344 a JD1100351, JD1100354, JD1100355, JD1100357, JD1100359 a JD1100362, JD1100364, JD1100365, JD1100369, JD1100370, JD1100462 a JD1100469, JD1100471 a JD1100474, JD1100476 a JD1100482, JD1100484 a JD1100499, JD1100501 a JD1100508, JD1100510, JD1100511, JD1100513 a JD1100523, JD1100569 a JD1100583, JD1102501 a JD1102503, JD1102577 a JD1102579, JD1103010 a JD1103038		-	132
DAD-5	JD1100012 a JD1100014, JD1100017 a JD1100072, JD1100074 a JD1100097, JD1100100 a JD1100127, JD1100349 a JD1100374, JD1100380, JD1100384, JD1100428 a JD1100430, JD1100445, JD1100446, JD1100684 a JD1100699, JD1100701 a JD1100714, JD1100716 a JD1100729, JD1100786	237	189	-
	JD1100015, JD1100016, JD1100128 a JD1100145, JD1100375, JD1100730 a JD1100756		-	48
DAD-6	JD1100057, JD1100062 a JD1100066, JD1100069 a JD1100071, JD1100073 a JD1100079, JD1100082, JD1100083, JD1100087, JD1100089 a JD1100098, JD1100100 a JD1100128, JD1100130 a JD1100138, JD1100140 a JD1100143, JD1100145 a JD1100154, JD1100736 a JD1100740, JD1100746 a JD1100750, JD1100752, JD1100754, JD1100757, JD1100758, JD1100760 a JD1100765, JD1100767, JD1100768, JD1100770 a JD1100775, JD1100778 a JD1100780, JD1100808 a JD1100810, JD1100855 a JD1100859, JD1100861 a JD1100864, JD1100926, JD1101146, JD1101147, JD1101225, JD1101254, JD1101255	134	130	-
	JD1100061, JD1100067, JD1100084, JD1100515		-	4
DAD-7	JD1100025, JD1100027, JD1100029, JD1100031, JD1100032, JD1100034, JD1100035, JD1100037, JD1100039, JD1100312, JD1100323, JD1100338, JD1100339, JD1100342, JD1100607, JD1100608, JD1100626, JD1100627	23	18	-
	JD1100040, JD1100316, JD1100317, JD11000343, JD1100344		-	5
DAD-8	JD1100026, JD1100331 a JD1100334, JD1100435, JD1100444, JD1100551 a JD1100565, JD1100584	23	23	-
DAD-9	JD1100092 a JD1100094, JD1100096 a JD1100098, JD1100101, JD1100103, JD1100105, JD1100109, JD1100112, JD1100121, JD1100122, JD1100131, JD1100132, JD1100164, JD1100165, JD1100172, JD1100176, JD1100222 a JD1100224, JD1100226 a JD1100229, JD1100253, JD1100275	29	28	-
	JD1100100		-	1
DAD-10	JD1100005, JD1100052, JD1100057, JD1100058, JD1100110, JD1100111	6	6	-
DAD-11	JD1100010	1	1	-
DAD-12	JD1100008, JD1100010 a JD1100012, JD1100057	5	5	-

(...)

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.565, de 19 de janeiro de 2023)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD-UNITÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	4.747,86	4.747,54	0,32

DECRETO NE Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Santana do Paraíso, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santana do Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Santana do Paraíso, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.



Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Santana do Paraíso, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santana do Paraíso.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 30, de 19 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.854.055,026 m e E=771.271,513 m; deste segue com azimute de 322º59’22” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.854.067,004 m e E=771.262,483 m; deste segue com azimute de 52º59’22” e distância de 82,67 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.854.116,769 m e E=771.328,497 m; deste segue com azimute de 72º12’58” e distância de 22,36 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.854.123,598 m e E=771.349,788 m; deste segue confrontando com P2-Vale S/A com azimute de 158º18’03” e distância de 15,04 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.854.109,628 m e E=771.355,347 m; deste segue com azimute de 252º12’58” e distância de 20,85 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.854.103,261 m e E=771.335,498 m; deste segue com azimute de 232º59’22” e distância de 80,13 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.854.055,026 m e E=771.271,513 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.545,04 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E05, de coordenadas N=7.854.109,628 m e E=771.355,347 m; deste segue confrontando com P1-Celulose Nipo Brasileira S.A. Cenibra com azimute de 338º18’03” e distância de 15,04 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.854.123,598 m e E=771.349,788 m; deste segue com azimute de 72º12’58” e distância de 34,57 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.854.134,157 m e E=771.382,707 m; deste segue com azimute de 162º12’58” e distância de 15 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.854.119,873 m e E=771.387,289 m; deste segue com azimute de 252º12’58” e distância de 33,54 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.854.109,628 m e E=771.355,347 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 510,86 m².

DECRETO NE Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Delfim Moreira, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Delfim Moreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Delfim Moreira, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Delfim Moreira, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Delfim Moreira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 31, de 19 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.503.445,794 m e E=463.983,169 m; deste segue com azimute de 287º06’10” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.503.450,205 m e E=463.968,832 m; deste segue com azimute de 17º06’10” e distância de 36,77 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.503.485,348 m e E=463.979,645 m; deste segue com azimute de 320º31’39” e distância de 64,49 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.503.535,129 m e E=463.938,648 m; deste segue com azimute de 356º49’13” e distância de 56,40 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.503.591,441 m e E=463.935,520 m; deste segue com azimute de 354º38’39” e distância de 64,58 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.503.655,742 m e E=463.929,492 m; deste segue com azimute de 1º25’56” e distância de 41,56 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.503.697,289 m e E=463.930,530 m; deste segue com azimute de 18º09’10” e distância de 63,33 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.503.757,462 m e E=463.950,259 m; deste segue com azimute de 348º41’24” e distância de 56,97 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.503.813,326 m e E=463.939,086 m; deste segue com azimute de 30º20’36” e distância de 50,29 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.503.856,727 m e E=463.964,492 m; deste segue com azimute de 29º14’56” e distância de 58 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.503.907,334 m e E=463.992,831 m; deste segue confrontando com P2-Marcos Davi Vasconcelos Campos com azimute de 164º57’20” e distância de 21,48 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.503.886,590 m e E=463.998,407 m; deste segue com azimute de 209º14’56” e distância de 42,77 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.503.849,273 m e E=463.977,509 m; deste segue com azimute de 210º20’36” e distância de 44,73 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.503.810,673 m e E=463.954,914 m; deste segue com azimute de 168º41’24” e distância de 55,21 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.503.756,537 m e E=463.965,741 m; deste segue com azimute de 198º09’10” e distância de 65,06 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.503.694,710 m e E=463.945,470 m; deste segue com azimute de 181º25’56” e distância de 38,47 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.503.656,257 m e E=463.944,509 m; deste segue com azimute de 174º38’39” e distância de 63,98 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.503.592,558 m e E=463.950,481 m; deste segue com azimute de 176º49’13” e distância de 51,77 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.503.540,870 m e E=463.953,352 m; deste segue com azimute de 140º31’39” e distância de 67,65 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.503.488,652 m e E=463.996,356 m; deste segue com azimute de 197º06’10” e distância de 44,84 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.503.445,794 m e E=463.983,169 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.251,41 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E12, de coordenadas N=7.503.886,590 m e E=463.998,407 m; deste segue confrontando com P1-Marcos Davi Vasconcelos Campos com azimute de 344º57’20” e distância de 21,48 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.503.907,334 m e E=463.992,831 m; deste segue com azimute de 29º14’56” e distância de 0,09 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.503.907,416 m e E=463.992,878 m; deste segue com azimute de 42º21’27” e distância de 46,87 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.503.942,053 m e E=464.024,458 m; deste segue com azimute de 132º21’27” e distância de 15 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.503.931,946 m e E=464.035,543 m; deste segue com azimute de 222º21’27” e distância de 45,15 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.503.898,583 m e E=464.005,123 m; deste segue com azimute de 209º14’56” e distância de 13,75 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.503.886,590 m e E=463.998,407 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 793,97 m².

DECRETO NE Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Setubinha, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Setubinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Setubinha, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Setubinha, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Setubinha.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 32, de 19 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=8.049.511,616 m e E=799.989,500 m; deste segue com azimute de 47º15’53” e distância de 17,04 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.049.523,179 m e E=800.002,015 m; deste segue com azimute de 137º15’53” e distância de 126,38 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.049.430,353 m e E=800.087,778 m; deste segue com azimute de 145º50’25” e distância de 34,96 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.049.401,422 m e E=800.107,410 m; deste segue com azimute de 235º50’25” e distância de 30 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.049.384,577 m e E=800.082,586 m; deste segue com azimute de 325º50’25” e distância de 32,71 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.049.411,647 m e E=800.064,217 m; deste segue com azimute de 317º15’53” e distância de 28,03 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.049.432,236 m e E=800.045,194 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Setubinha com azimute de 353º05’26” e distância de 10,01 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.049.442,170 m e E=800.043,990 m; deste segue com azimute de 354º23’46” e distância de 11,12 m até o vértice E09, de coordenadas N=8.049.453,242 m e E=800.042,904 m; deste segue com azimute de 348º33’22” e distância de 12,37 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.049.465,363 m e E=800.040,450 m; deste segue com azimute de 333º32’46” e distância de 15,48 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.049.479,221 m e E=800.033,555 m; deste segue com azimute de 315º52’24” e distância de 11,05 m até o vértice E12, de coordenadas N=8.049.487,151 m e E=800.025,863 m; deste segue com azimute de 305º50’40” e distância de 11,19 m até o vértice E13, de coordenadas N=8.049.493,704 m e E=800.016,792 m; deste segue com azimute de 295º12’51” e distância de 12,58 m até o vértice E14, de coordenadas N=8.049.499,062 m e E=800.005,412 m; deste segue com azimute de 300º57’44” e distância de 11,67 m até o vértice E15, de coordenadas N=8.049.505,067 m e E=799.995,404 m; deste segue com azimute de 317º57’57” e distância de 8,82 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.049.511,616 m e E=799.989,500 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.197,25 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E16, de coordenadas N=8.049.502,821 m e E=799.979,980 m; deste segue com azimute de 47º15’53” e distância de 5,46 m até o vértice E17, de coordenadas N=8.049.506,526 m e E=799.983,991 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Setubinha com azimute de 137º57’57” e distância de 9,85 m até o vértice E18, de coordenadas N=8.049.499,212 m e E=799.990,584 m; deste segue com azimute de 120º57’44” e distância de 13,17 m até o vértice E19, de coordenadas N=8.049.492,437 m e E=800.001,876 m; deste segue com azimute de 115º12’51” e distância de 12,26 m até o vértice E20, de coordenadas N=8.049.487,215 m e E=800.012,966 m; deste segue com azimute de 125º50’40” e distância de 9,83 m até o vértice E21, de coordenadas N=8.049.481,457 m e E=800.020,938 m; deste segue com azimute de 135º52’24” e distância de 9,22 m até o vértice E22, de coordenadas N=8.049.474,836 m e E=800.027,360 m; deste segue com azimute de 153º32’46” e distância de 13,32 m até o vértice E23, de coordenadas N=8.049.462,907 m e E=800.033,295 m; deste segue com azimute de 168º33’22” e distância de 11,00 m até o vértice E24, de coordenadas N=8.049.452,128 m e E=800.035,477 m; deste segue com azimute de 174º23’46” e distância de 10,54 m até o vértice E25, de coordenadas N=8.049.441,640 m e E=800.036,506 m; deste segue com azimute de 317º15’53” e distância de 83,30 m até o vértice E16, de coordenadas N=8.049.502,821 m e E=799.979,980 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 850,07 m².

DECRETO NE Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Jaguaraçu, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Jaguaraçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Jaguaraçu, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Jaguaraçu, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Jaguaraçu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230120005247012.

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 3

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 33, de 19 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:
I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.836.496,097 m e E=741.814,497 m; deste segue com azimute de 269º15’21” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.836.495,902 m e E=741.799,499 m; deste segue com azimute de 359º15’21” e distância de 77,01 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.836.572,902 m e E=741.798,499 m; deste segue com azimute de 89º15’21” e distância de 15 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.836.573,097 m e E=741.813,497 m; deste segue com azimute de 179º15’21” e distância de 77,01 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.836.496,097 m e E=741.814,497 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.155,10 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E05, de coordenadas N=7.836.608,777 m e E=741.809,161 m; deste segue com azimute de 287º14’29” e distância de 15 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.836.613,223 m e E=741.794,835 m; deste segue com azimute de 107º14’29” e distância de 26,88 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.836.638,899 m e E=741.802,804 m; deste segue confrontando com P2-César José de Araújo e outros com azimute de 72º38’25” e distância de 6,13 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.836.640,728 m e E=741.808,652 m; deste segue com azimute de 107º14’29” e distância de 9,96 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.836.637,777 m e E=741.818,161 m; deste segue com azimute de 197º14’29” e distância de 30,36 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.836.608,777 m e E=741.809,161 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 446,69 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=7.836.638,899 m e E=741.802,804 m; deste segue com azimute de 17º14’29” e distância de 3,48 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.836.642,223 m e E=741.803,835 m; deste segue com azimute de 107º14’29” e distância de 5,04 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.836.640,728 m e E=741.808,652 m; deste segue confrontando com P1.1-Tasso Valentim de Araújo e outros com azimute de 252º38’25” e distância de 6,13 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.836.638,899 m e E=741.802,804 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8,78 m².

19 1739889 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição do Ministério Público do Trabalho, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 87/SEPLAG/DCOPCMOV/2019: LUCILEIDE DE FREITAS, MASP 902815-0, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LÚCIO BRAGA GUIMARÃES, MASP 262328-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEF nº 15/2019, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.232, de 29 de novembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 6/2023 - CTL/NPAE, de 13 de janeiro de 2023, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS**, Masp 234.974-4, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Admissão 1, com exercício na Administração Fazendária, 1º Nível, Uberlândia; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada por ter incorrido na prática de abandono de cargo, nos termos do art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 29 de setembro de 2022.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial FHEMIG nº 1565, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.498, de 20 de setembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 46/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **VIRGÍNIA ANTUNES DE ANDRADE ZAMBELLI**, Masp 1.092.052-8; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, aplicada com fundamento no art. 216, incisos VI, e no art. 246, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 15 de março de 2022.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 26/2019, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.534, de 20 de dezembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 5/2023 - CTL/NPAE, de 13 de janeiro de 2023, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **MARIA GEISA DE FREITAS**, Masp 150.211-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Admissão 3, da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, Secretaria de Estado de Educação; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada com fundamento no art. 249, inciso I, do mesmo diploma legal, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 29 de setembro de 2022.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial FHEMIG nº 1565, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.498, de 20 de setembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 46/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **MARCELO SILVA DE OLIVEIRA**, Masp 359.444-7; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, aplicada com fundamento no art. 216, inciso VI, e no art. 246, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 21 de abril de 2022.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial FHEMIG nº 1565, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.498, de 20 de setembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 46/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **THAYSA DRUMMOND PALMEIRA GAMA**, Masp 1.110821-4; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão, aplicada com fundamento no art. 216, incisos V e VI, e no art. 246, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 21 de abril de 2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 07/12/2022, **DENISE HELENA GERMANO DE LACERDA**, MASP 368.826-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/12/2022, **EDILSON JOSÉ RODRIGUES**, MASP 387.542-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/12/2022, **MARCELO VARELA ARAÚJO**, MASP 349.273-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/01/2023, **ROCHELLY BARROS ROCHA**, MASP 457.948-8, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 25/11/2022, **MARCOS DA SILVA SANTOS**, MASP 342.243-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/11/2022, **JOÃO FELIPE DA SILVA**, MASP 963.144-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 21/11/2022, **JOELMA BARBOSA FERREIRA PIMENTA**, MASP 1.111.831-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 26/12/2022, **DANIELA MARIA DE CASTRO DANI LAGUARDIA**, MASP 457.816-7, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 26/12/2022, **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BICALHO LEÃO**, MASP 457.773-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, Grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/11/2022, **UDSON CAETANO DA SILVA**, MASP 387.481-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 02/01/2023, **POLIANA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA**, MASP 458.287-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/11/2022, **EVANDRO ROMANO DA COSTA**, MASP 667.826-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/12/2022, **JOSÉ CABRAL DE SOUZA**, MASP 386.017-8, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 19/12/2022, **MARIA GORETE RIOS**, MASP 360.158-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, Grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 27/12/2022, **MÔNICA APARECIDA DE BRITTO**, MASP 546.853-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/12/2022, **CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS**, MASP 931.865-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 10/12/2022, **SHIRLEY ADRIANA PEREIRA**, MASP 667.957-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/12/2022, **GERALDO MAGELA DE AZEVEDO JUNIOR**, MASP 1.060.855-2, ocupante do cargo de Médico-Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico-Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 16/12/2022, **MARCIO ALEXANDRE MARQUES PEREIRA**, MASP 458.360-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 29/12/2022, **ESTEVAO FERREIRA LEITE**, MASP 342.518-8, ocupante do cargo de Médico-Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico-Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 21/12/2022, **RENATA CRISTINA BUENO E SILVA**, MASP 1.145.265-3, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível II, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/12/2022, **LUCIENE APARECIDA MARTINS**, MASP 386.228-1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 27/12/2022, **CLAUDIA PIEDADE GUIMARÃES**, MASP 546.876-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **autoriza** **LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado de Cultura e Turismo, a afastar-se de suas atribuições, no período de 16/01/2023 a 23/01/2023, para participar da Feira Internacional de Turismo em Madri - FITUR, em Madri/Espanha, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª REGIÃO/MG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 9410/2022: HANNELORE GRUBE PEREIRA/ MASP 385.601-0/ ASGPD/ III A; MARISA SOARES LAGES VASCONCELOS/ MASP 367040-3/ ASO/ III C; SORAYA CRISTINA DE SOUSA/ MASP 385.749-7/ ASGPD/ II A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

torna sem efeito o ato publicado em 21/2023, pelo qual **DANIELLE BRAGA VALACI PONTES FERRARI**, MASP 752182-6, foi exonerada para o cargo de GERENTE DE ÁREA II da Secretaria de Estado de Fazenda, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 11/11/2022, pelo qual **GISELE DA SILVA CYRILLO**, MASP 1214923-3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi colocada à disposição do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 01/01/2023 a 31/12/2023, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem.

autoriza, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ausentar-se integralmente do Estado, em prorrogação, no período de 03/10/2022 a 28/02/2023, em missão governamental, para participar da Gestão operacional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em Distrito Federal - DF, com ônus limitado para o Estado: SIDNELLY APARECIDA ALMEIDA / MASP: 1358822-3 / ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa** o servidor ao qual está atribuída a chefia da Secretaria Executiva para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em seus afastamentos legais e regulamentares, durante o exercício de 2023, sem prejuízo de suas atribuições.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230120005247013.

4 – SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A. - VDMG INVESTIMENTOS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LETICIA MORAES TORRES, MASP 1160109-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
PATRICIA BRAGA SOARES SILVA, MASP 752800-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 68/2021:
OTÁVIO MARTINS MAIA, MASP: 669.004-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
GIAN GABRIEL GUGLIELMELLI MASP 753.297-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JULIO CÉSAR DOLABELA GUIMARÃES, MASP: 293.110-3, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV);
MARIA CRISTINA GUIMARÃES ALVES, MASP: 373.244-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV);
SÍLVIO DE CARVALHO GROSSI, MASP: 02956-1, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA , MASP 752.657-7, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

TORNA SEM EFEITO o ato de reintegração judicial em caráter precário, publicado no Diário Oficial do Estadode18 de julho de 2020, de THIAGO GONCALVES DA SILVA, Masp1.354.474-7, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5048141-55.2020.8.13.0024 (Apelação Cível nº 1.0000.20.075118-8/003), por ter cassado a sentença que havia determinado a reintegração.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária admissão 03, de ANGELITA DE CASTRO publicado em 29 de março de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, dada constatação devício na posse apurado por meio doProcesso Administrativo nº 02/2022, instaurado através da Portaria nº 02/2022, publicada em 26 de janeiro de 2022, cuja decisão final foi publicada em 17 de setembro de 2022.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial de LEIDE DAIANE DA SILVA NASCENTES - Inscrição nº 181118, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0534.15.001390-0/001 (Ação Ordinária nº 0013900-41.2015.8.13.0534), que deu provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido inicial.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de WANDER LUCIO GUIMARAES CANTARINO, Inscrição nº 50322923, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimentoa sentença proferidaAção Ordinária nº 5058392-69.2019.8.13.0024,que determinou sua posse.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5006643-72.2017.8.13.0027, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A EDUCAÇÃO FÍSICA METROPOLITANA B/SÃO JOAQUIM DE BICAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
51214288	ANA CAROLINA GONCALVES BATISTA	1º	ED 162

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 055667-53.2017.8.13.0384, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ASSITENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEOPOLDINA/LEOPOLDINA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
136922	LAIS RODRIGUES TEODORO	23º	ED 130

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1332158-15.2022.8.13.0000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, as candidatas abaixo relacionadas. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL/SUPERVISÃO PEDAGÓGICA SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO/JACUI

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
329987	TEREZINHA BALBINA DE OLIVEIRA	2º	ED 194
314104	STELLA ERNESTO COELHO GAETA	3º	ED 192

em cumprimento ao Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5000268-73.2021.8.13.0396, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A QUÍMICA GOVERNADOR VALADARES/ITABIRINHA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50915932	WANDYSMARA KARLLA PEREIRA	2º	ED 545

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.056706-5/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ALAIDES VIEIRA SANTOS SILVA – inscrição 50772856, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: caráter efetivo precário. Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5001102-77.2019.8.13.0386, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARIA LUIZA DE SOUZA GUIMARAES – inscrição 50350315, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de setembro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: caráter efetivo precário. Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.085535-9/000 (Cumprimento Provisório de Sentença nº 1.0000.16.085535-9/003), RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARIANA NARQUES SILVA VILELA – inscrição 227360, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: caráter precário. Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5001376-56.2020.8.13.0499 (Cumprimento Provisório de Sentença nº 5001965-77.2022.8.13.0499), RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARINA ARRIEL RODRIGUES – inscrição 500103310, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: caráter efetivo precário. Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5014687-16.2020.8.13.0079, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de ALINE BARBOSA PEREIRA COSTA – Inscrição nº 3718441, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência retroativa a 03 de outubro de 2019, data de sua posse. ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A. LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – Nível IV - Grau A.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5018039-75.2020.8.13.0145, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de GUSTAVO SANTOS RIBEIRO – Inscrição nº 3427650, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência retroativa a 08 de abril de 2020, data de sua posse. ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A. LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – Nível III - Grau A.

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5000673-32.2020.8.13.0433, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de JULIANE GOMES DAMASCENO – Inscrição nº 3814742, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019 e retificada para definitiva em 02 de abril de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência retroativa a 13 de junho de 2019, data de sua posse. ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A. LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – Nível III - Grau A.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.20.018734-2/000,RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação judicialde KEILA SIQUEIRA DE LIMA– Inscrição nº 3432203, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.139826-4/000,RETIFICA o ato de nomeação judicial de RENATO BRANDAO DE AVILA – Inscrição nº 3788113, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: caráter precário. Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5026986-59.2022.8.13.0433, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº 01/2006, para o provimento do cargo efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros, a candidata abaixo relacionada. ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE ASSISTENTE NA ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA MONTES CLAROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
766	JASSIARA MACEDO NERE	6º	MC 214

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0074359-46.2018.8.13.0035, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Educação Física UBERLÂNDIA/ARAGUARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
241689	JOAO PAULO ROCHA MACEDO	31º	ED 357

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0074359-46.2018.8.13.0035, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Educação Física UBERLÂNDIA/ARAGUARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
243592	MURILO MACHADO FERREIRA	36º	ED 1510

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0074359-46.2018.8.13.0035, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Educação Física UBERLÂNDIA/ARAGUARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
244043	RAFAEL HENRIQUE RAMOS	43º	ED 1513

DIÁRIO DO EXECUTIVO

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0074359-46.2018.8.13.0035, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Educação Física UBERLÂNDIA/ARAGUARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
244331	ROBSON ANSELMO LOPES	44º	ED 1517

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial em caráter precário de LUIZ CLAUDIO LINO - Inscrição nº 242740, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança de nº 0127039-50.2017.8.13.000, que denegou a segurança anteriormente concedida.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0074359-46.2018.8.13.0035, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Educação Física UBERLÂNDIA/ARAGUARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
242740	LUIZ CLAUDIO LINO	40º	ED 1511

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5071009-56.2022.8.13.0024, REINTEGRA em caráter precário, HELIO DE CAMPOS VALADARES – MASP863.447-6, no cargo da carreira de Analista Ambiental, Admissão 01, vaga FL 43, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Florestas, com vigência a contar da data de publicação do ato.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de LILIAN CARLA MATTOS SANTOS - Inscrição nº 50860801, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de maio de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, dada constatação de vício na posse e exercício apurado por meio do Processo Administrativo, instaurado através do Extrato de Portaria nº 05/2022, cuja decisão final foi publicada em 23/08/2022.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5214952-39.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de SIMONE ALVES CASSEMIRO RAMOS – Inscrição nº 3749967, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência retroativa a 13 de fevereiro de 2019, data de sua nomeação. ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A. LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde – Nível II - Grau A.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5021294-85.2021.8.13.0701, RETORNA em caráter precário, THIAGO ALEXANDER FERREIRA DA SILVA – Masp nº 1.255.897-9, no cargo de Investigador de Policia II – IP II, Nível I - Grau E, Admissão 01, Vaga PC 5772, do quadro de pessoal da Policia Civil de Minas Gerais, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº. 5212665-98.2022.8.13.0024, RETORNA em caráter precário, KILDAIRE DE LIMA BRANDAO – MASP 1.021.223-1, no cargo da carreira de Analista Ambiental, Admissão 01, vaga FL 66, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Florestas, com vigência a contar desta publicação.

em cumprimento à Sentença proferida na Ação Ordinária nº. 0000288-77.2017.8.13.0433, RETIFICA o ato de nomeação judicial de GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA – inscrição 154968, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter efetivo precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.20.576787-4/005 (Ação Ordinária nº. 5148554-76.2020.8.13.0024), RETIFICA o ato de reintegração de GABRIEL DE CASTRO DIAS – MASP 1.449.754-9, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2022, para fazer constar o caráter definitivo e a vigência a contar de 24/10/2020, data de sua demissão.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº. 9017207-17.2018.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial de PATRICIA MARIA DA SILVA – inscrição nº 24222, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0123449-51.2017.8.13.0134, RETIFICA o ato de nomeação judicial de LUZIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA VIANA – inscrição 59795, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à Sentença proferida na Ação Ordinária nº. 5000240-67.2019.8.13.0011 (Cumprimento de sentença nº 5002266-33.2022.8.13.0011), NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A Assistente Técnico de Educação Básica GOVERNADOR VALADARES/AIMORES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
97310	LUCI FRANCISCA DA SILVA COSTA	14º	ED 134

em cumprimento à Sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000725-53.2022.8.13.0499, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Língua Estrangeira Moderna – Inglês CAMPO BELO/CAMPO BELO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
288949	MARILDA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	6º	ED 573

em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 14/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>.

Professor De Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Geografia Física - 40 Horas			
Carangola			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2602	Everton Vinicius Valezio	5º	UM 658

MINAS GERAIS

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº Ação Ordinária nº 5000657-19.2020.8.13.0194, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, as candidatas abaixo relacionadas. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA PORTUGUESA CORONEL FABRICIANO/ANTONIO DIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
50887556	MARCIA REGINA ALVES FERREIRA	14º	ED 1504
50077830	MARIA LUCIA GONCALVES DE LIMA DO CARMO	15º	ED 1506

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0043298-46.2018.8.13.0431, RETIFICA o ato de nomeação judicial de POLIANA RIBEIRO BUENO – inscrição nº 144879, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0043298-46.2018.8.13.0431, RETIFICA o ato de nomeação judicial de POLIANA RIBEIRO BUENO – inscrição nº 144879, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2018, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>.

Analista Universitario - Nível I - Grau A			
Assistência Na Área De Contabilidade Pública E Auditoria - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717137	Jacqueline Dias Ribeiro	2º	MC 215

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5214952-39.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de SIMONE ALVES CASSEMIRO RAMOS – Inscrição nº 3749967, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência retroativa a 13 de fevereiro de 2019, data de sua nomeação. ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A. LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde – Nível II - Grau A.

Assistência Na Área De Engenharia Civil - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717218	Flavia Souza Oliveira	2º	MC 214

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5021294-85.2021.8.13.0701, RETORNA em caráter precário, THIAGO ALEXANDER FERREIRA DA SILVA – Masp nº 1.255.897-9, no cargo de Investigador de Policia II – IP II, Nível I - Grau E, Admissão 01, Vaga PC 5772, do quadro de pessoal da Policia Civil de Minas Gerais, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

Assistência Na Área Pedagógica - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717530	Janaina Silvestre Da Costa	2º	MC 212

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5021294-85.2021.8.13.0701, RETORNA em caráter precário, THIAGO ALEXANDER FERREIRA DA SILVA – Masp nº 1.255.897-9, no cargo de Investigador de Policia II – IP II, Nível I - Grau E, Admissão 01, Vaga PC 5772, do quadro de pessoal da Policia Civil de Minas Gerais, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

Analista Universitario Da Saude - Nível I - Grau A			
Assistência Na Área De Enfermagem Hospitalar - 24h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2718740	Tie Menezes Viana	7º	MC 337
2718209	Guilherme Henrique Santos Da Cruz	8º	MC 331
2718544	Murilo Charles Leite	9º	MC 334

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº. 5212665-98.2022.8.13.0024, RETORNA em caráter precário, KILDAIRE DE LIMA BRANDAO – MASP 1.021.223-1, no cargo da carreira de Analista Ambiental, Admissão 01, vaga FL 66, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Florestas, com vigência a contar desta publicação.

Assistência Na Área De Fisioterapia Hospitalar - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719049	Valter Goncalves Da Silva	3º	MC 328
2718955	Demerson Rodrigues Batista	4º	MC 323

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº. 9017207-17.2018.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial de PATRICIA MARIA DA SILVA – inscrição nº 24222, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

Tecnico Universitario - Nível I - Grau A			
Apoyo Administrativo - 40h			
Janaúba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2719679	Michelly Martins Ferreira	3º	MC 584

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº. 9017207-17.2018.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial de PATRICIA MARIA DA SILVA – inscrição nº 24222, publicado no Diário Oficial do Estado de

MINAS GERAIS

Pela Fundação João Pinheiro

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERIAS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
PAULA FERREIRA TOURINHO, MASP 1.035.455-3.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALAN RODRIGO DA SILVA; MASP 1184759-7; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JOANA DARC DA COSTA ZANELLI; MASP 1188923-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, para ocupar cargo de Agente Político de Secretário de Administração, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
HELDER SEBASTIAO SANTOS; MASP 1291376-0; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, 4ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERABA MINAS GERAIS, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2022, para regularizar situação funcional:
CAMILA MACHADO CORDEIRO MOTTA; MASP 1204831-0; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE II/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Governo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES; MASP 1205455-7; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LOUISE CANDIDO SOUZA, MASP: 1395663-6, ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
RAQUEL CRISTINA DE FARIA E SILVA; MASP 349411-9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/B.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Corinto, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DEIVSON EDUARDO SOUZA FERNANDES/ MASP 13064951/ PENF II / ADMISSÃO I.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Timóteo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
EDUARDO OLIVEIRA MORAIS/ MASP 12795605 / ADMISSÃO 1 / PENF V.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 17/09/2022, pelo qual **MARIA TEREZA ROCHA DE OLIVEIRA**, MASP 888389-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Caratinga, de 17/09/2022 a 31/12/2022, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30.11.2022, a disposição de **NUBIAALKIMIM FARIA ALVES**, MASP 1333333-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Brasílianda de Minas, pelo período de 19/03/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 6/12/2022, a prorrogação da disposição de **ARNALDO AUGUSTO GODOY**, MASP 288912-9, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22.12.2022, a disposição de **FERNANDO DE ARAUJO GROSSO KUHN**, MASP 1319378-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Muriaé, pelo período de 03/09/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Florestal, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
VANDIR PAULINO PEREIRA, MASP 1002708-4, PEB - ADM 4, SRE DIVINOPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ADRIANE FATIMA DE ORNELAS ALCANTARA, MASP 821386-0, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ADRIANE FATIMA DE ORNELAS ALCANTARA, MASP 821386-0, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Câmara Municipal de Dolores do Turvo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARLI HELENO COELHO, MASP 1179665-3, ATB - ADM 2, SRE UBA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2023 a 1/2/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSANA CLEIDE DA SILVA GONCALVES, MASP 930982-4, ATB -ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboticubas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUDMILA DE SOUZA PENHA FERNANDES, MASP 1237279-3, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
NIVALDO NEVES, MASP 1080192-6, PEB - ADM 4, SRE CAXAMBU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
NEIMARA COELHO LOPES, MASP 1128680-4, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Ministério Público Federal/Procuradoria Geral da República, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
VANILDA HONORIA DOS SANTOS, MASP 1271056-2, PEB - ADM 2, SRE UBERLÂNDIA.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
PATRICIA DE LIMA MACHADO, MASP 1145282-8 - TUNIV III B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JOSIANE SILVA DE PAULA, MASP 1099246-9 - TUNIV III C.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALPHONSUS FREDERICO ANTUNES DOMINGOS/MASP 1174472-9/TECNICO UNIVERSITÁRIO/TUNIV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **HELIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE**, MASP 348722-0, foi exonerado do cargo DAD-10 EG1100109 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **MARÍLIA BARRETO DE QUEIROZ** foi exonerada do cargo DAD-7 EG1100602 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE**, MASP 348722-0, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100109 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARÍLIA BARRETO DE QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100602 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERÔNICA ILDEFONSO CUNHA COUTINHO**, MASP 1303084-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100153 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 19/1/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS FELIPE FREITAS MENDES**, MASP 1502657-8, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EG1100731 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 16/1/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA ANDRADE VINHAL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100339, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARILIA BARRETO DE QUEIROZ**, MASP 1489277-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100928, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE**, MASP 348722-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100602, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA SILVA DIAS**, MASP 1525269-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100109, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANTÔNIO SOARES DA SILVA, MASP 364520-7, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 65:
MARGARETH PETTERSEN ROQUE, MASP 900271-8, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **ÉRIKA XAVIER ANTÔNIO**, MASP 1197563-8, foi exonerada do cargo DAD-8 AG1100522 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **RAQUEL DUARTE FREITAS**, MASP 1532504-6, foi exonerada do cargo DAI-22 IM1100272 do Instituto Mineiro de Agropecuária.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **LILIA VIVIANE DE ASSIS**, MASP 0934092-8, foi exonerada do cargo DAI-22 IM1100273 do Instituto Mineiro de Agropecuária.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **GUILHERME COSTA NEGRO DIAS**, MASP 1200999-9, foi exonerado do cargo DAI-37 IM1100025 do Instituto Mineiro de Agropecuária.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **MANOELA VALE**, MASP 12232839-0, foi exonerada do cargo DAI-37 IM1100024 do Instituto Mineiro de Agropecuária.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Mineiro de Agropecuária à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
WILLIAM AMARAL DE CASTRO/MASP 1152090-5/AGDA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **EURIDES FERREIRA COSTA**, MASP 1274477-7, foi exonerado do cargo DAD-4 CL1100128 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 CI1100016 de **ADRIENNE ROCHA DE MAGALHÃES**, MASP 1476964-0, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ADRIENNE ROCHA DE MAGALHÃES**, MASP 1476964-0, foi exonerada do cargo DAD-8 CI1100500 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA SILVA DIAS**, MASP 1525269-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 CI1100006 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS HENRIQUE GUEDES**, MASP 1471819-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 CI1100006, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS** foi exonerada do cargo DAI-22 ET1100121 da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **GERALDA ALMEIDA AFFONSO**, MASP 339598-5, foi exonerada do cargo DAI-34 ET1100007 da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **SILVIA MACHADO LAGE**, MASP 1487.923-3, foi exonerada do cargo DAD-10 OP1100104 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 OP1100381 de **DIOVANE DE SÁ LEOPOLDINO**, MASP 1028.584-9, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100353 de **SILVIA MACHADO LAGE**, MASP 1487.923-3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **DIOVANE DE SA LEOPOLDINO**, MASP 1028.584-9, foi exonerado do cargo DAD-7 OP1100196 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **KLEYNNER JARDIM LOPES**, MASP 1365770-5, foi exonerado do cargo DAD-6 MD1101065 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 5

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100438 de **KLEYNNER JARDIM LOPES**, MASP 1365770-5, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **GUILHERME TOUCHTENHAGEN SCHILD**, MASP 1484989-7, foi exonerado do cargo DAD-8 MD1100149 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **BRENO ESTEVES LASMAR**, MASP 1049109-0, foi exonerado do cargo DAI-37 FL1100051 da Instituto Estadual de Florestas.

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MIRIAM CRISTO GUIMARÃES GUZELLA**, MASP 1492143-1, a gratificação temporária estratégica GTET-2 AR1100282 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MIRIAM CRISTO GUIMARÃES GUZELLA**, MASP 1492143-1, chefe da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a gratificação temporária estratégica GTET-4 AR1100115, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

retifica o ato de prorrogação da cessão de **SANDRA RIBAS ANDRADE BORGES**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 11/01/2023: **onde se lê** “ à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS”, **leia-se** “à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES “.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100513 de **DAVID MELLO DE JESUS**, MASP 1204695-9, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **FLAVIA LUCIA ABREU RABELO**, MASP 1395716/2, foi exonerada do cargo DAD-8 SA1100230 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100501 de **FLAVIA LUCIA ABREU RABELO**, MASP 1395716/2, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/2023, pelo qual **DAVID MELLO DE JESUS**, MASP 1204695-9, foi exonerado do cargo DAD-8 SA1100234 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **WAGNER FELIPE PATRICIO MAIA**, MASP 1435281-9, foi exonerado do cargo DAD-8 SA1100533 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100341 de **WAGNER FELIPE PATRICIO MAIA**, MASP 1435281-9, da Secretaria de Estado de Saúde.

DULCE MARIA RODRIGUES PEREIRA; MASP 0376137-6; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F; EDNA VAZ DOS REIS SILVA; MASP 0916739-6; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H; ELIANETE MILAGRES DE CARVALHO SANTANA; MASP 0913787-8; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H; ELISABETH JOSE DOS SANTOS; MASP 0387993-9; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H; ELMIR MARTINS DOS SANTOS; MASP 0351329-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO I E ATENCAO A SAUDE IV/H; ENI DE MELO; MASP 0914208-4; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/G; EUNICE MARIA DA ROCHA; MASP 0913712-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/J; FELIPE AUGUSTO MOREIRA GONCALVES; MASP 1091504-9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/B; FELIPE CARLOS BRITO DE SOUZA; MASP 1204795-7; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A (ADM 01); FERNANDO HENRIQUE CHEREM FERREIRA ANGELO; MASP 0669327-9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/D; FLORIPES LUISA DE OLIVEIRA FREESZ; MASP 0383000-7; ANALISTA DE ATENCAO A SAUDE IV/H; GESSI GUEDES FERREIRA; MASP 0919763-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J; GUSTAVO RIBEIRO BEDRAN; MASP 1205928-3, ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE II/C.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:

IRIS DE ANDRADE; MASP 0366681-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;

IZABEL DA CRUZ GUIMARAES; MASP 0348594-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/E;

JAQUELINE ALVES DE SOUZA GOMES; MASP 0349854-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;

JEFERSON CESAR FLAURINDO; MASP 0924316-3; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/G;

JOAO GERALDO BURMANN; MASP 0348872-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;

JOAO VICENTE DEOCLECIANO PACHECO; MASP 0382134-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/D;

JOSE LUIZ DE ALMEIDA CRUZ; MASP 0292361-3; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE V/C;

JOSE PORFIRIO DA SILVA; MASP 0919474-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE II/J;

JURANDIR SANTOS DE BRITO; MASP 0388045-7; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE I/J;

LOURENCO EVANGELISTA DAMAZO; MASP 1372984-3; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B;

LUCIA DE FATIMA DA CRUZ; MASP 0349567-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/J;

LUCIMAR CANDIDADOS SANTOS AMANCIO; MASP 0349448-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;

LUIZ DO REGO BANDEIRA DE MELO NETO; MASP 0367247-4; ANALISTA DE ATENCAO A SAUDE IV/C;

MAGNA MARIA SILVA E SANTOS; MASP 0384338-0; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/D;

MARCELO FLAVIO MONTALDI; MASP 0919709-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;

MARIA DA CONSOLACAO ROCHA SILVA; MASP 0349710-4; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE I/J;

MARIA DA SILVA SOARES; MASP 0366560-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;

MARIA DENISE RAMOS; MASP 0348078-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/E;

MARIA JAINI ALVES; MASP 0371193-4; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;

MARIA LAURA DINIZ CARNEIRO; MASP 1397811-9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/1/2023, a prorrogação da disposição de **ANA COSTA REGO**, MASP 1.059.566-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Senador Firmino, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:

SRE Ubá

ALESSANDRO GOULART FERNANDES, MASP 1085757-1, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Fundação Helena Antipoff, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:

SRE Metropolitana B

LORENNA DE MELO PINHEIRO CARDOSO, MASP 1326904-8, PEB - ADM 4

HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES, MASP 1275730-8, PEB - ADM 5

RENATA RODRIGUES FERNANDES, MASP 1234528-6, PEB - ADM 3

RODRIGO DE ALMEIDA JORGE, MASP 1009694-9, PEB - ADM 4

GUSTAVO HENRIQUE GOULART, MASP 1235585-5, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de São Pedro dos Ferros, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:

SRE Ponte Nova

WELLINGTON DOMINGOS GOMES, MASP 1291700-1, PEB - ADM 2, SRE PONTE NOVA.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Ituiutaba, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:

SRE Ituiutaba

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE BASTOS MENESES, MASP 1438598-3, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Cristina, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:

SRE Itajubá

SILVANA MARIA DE LIMA, MASP 619087-0, PEB - ADM 2.

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
SEI Nº 1630.01.0001568/2022-66
A Diretora de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, instaura o processo administrativo 1630.01.0001568/2022-66, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução/SEPLAG nº 37/2005, em razão de 01 dia de falta em março/2021 e 96 horas não compensadas do afastamento COVID entre 2019 e 2020, ao ex-servidor G. T. V., masp 116467-2, que totalizam R\$ 1.001,00(Hum mil e um real).

Risa Maria Souza Silva
Diretora de Recursos Humanos

19 1739537 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

PORTARIA SEGOV/ Nº 01/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a recondução da Comissão Processante designada pela PORTARIA SEGOV Nº 13/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26 de julho de 2022, retificada pela PORTARIA SEGOV Nº 014/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03 de agosto de 2022, reconduzida pela PORTARIA nº 16/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de setembro de 2022, e pela PORTARIA SEGOV nº 18/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 18 de novembro de 2022, a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos e a convalidação de atos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Comissão Processante, conforme Memorando.CGE/CSET_SEGOV/NUCAD.nº 1/2023 (58984809):
RESOLVE:
Art.1º. Reconduzir a comissão processante designada para as apurações no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA SEGOV Nº 13/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26 de julho de 2022, retificada pela PORTARIA SEGOV Nº 014/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03 de agosto de 2022, reconduzida pelas PORTARIA nº 16/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de setembro de 2022, e PORTARIA SEGOV nº 18/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 18 de novembro de 2022.
Art. 2º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos respectivos trabalhos contados da publicação da presente Portaria.
Art. 3º. Convalidar os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da PORTARIA SEGOV Nº 18/2022 e a data da publicação desta Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

19 1739771 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 06/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Alexandre Pereira Horta, Masp 1.016.741-9, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração/COGE Nº 67/2017, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público aplicada em 19 de novembro de 2022, incluindo em sua fundamentação o art. 250, II, da Lei nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de suas advogadas: Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira OAB/MG 58.679, Cristiana Fortini OAB/MG 65.573, Greycielle de Fátima Peres Amaral OAB/MG 67.310.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

19 1739890 - 1

Portaria COGE Nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
33/2019	17 de abril de 2019
51/2019	17 de julho de 2019
57/2019	10 de agosto de 2019
09/2020	09 de julho de 2020
02/2021	27 de fevereiro de 2021
14/2021	28 de agosto de 2021
03/2022	13 de maio de 2022

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

19 1739701 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
OITAVA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE
PORTARIA Nº 100.370/2023 – PSC/8º CIA PM IND
PROCESSO SERVIDOR CIVIL

Anexos: REDS nº 2023-000057668-001;
REDS nº 2023-000074546-001;
Mensagem do Painel Administrativo, protocolo nº 202301062952232-2301 e seus anexos;
O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA OITAVA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 869, de 05/07/1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais) e artigos 15 e 16, inciso III, da Resolução n. 4.289/Comando Geral - PMMG, de 13/01/2014, que estabelece regras gerais de conduta para o servidor público civil da PMMG e fixa parâmetros para o exercício de suas funções na Instituição, e,
CONSIDERANDO QUE:
I – a funcionária civil nº 165.646-1, J. A. M. P., ocupante do cargo de assistente administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais, lotada da 8ª Cia PM Ind, na cidade de Lagoa Santa/MG, envolveu-se em fatos polêmicos ocorridos em 07/08/2019, no interior do quartel, onde figurou como vítima de um suposto crime de importunação sexual, tendo como autor um militar lotado na sede da Unidade a época dos fatos;
II – ressalta-se que todas as providências de registro de REDS (nº 2019-037777446-001) e lavratura de APFD foram adotadas na ocasião, sendo o procedimento enviado à Justiça Militar de Minas Gerais, na qual segue em trâmite o processo nº 2000609-81.2021.9.13.0004 na 4ª Auditoria;
III – Entretanto, após os fatos supracitados, a aludida servidora não mais apresentou os mesmos comportamentos e, desde o ocorrido até a presente data, vem apresentando piora progressiva na prestação do serviço público;
IV – nesse sentido, citam-se vários fatos envolvendo a servidora os quais deram origem aos seguintes REDS 2019-042266461-001, 2021-017702163-001 e 2020-027235499-001;
V – além desses registros de ocorrências policiais, de agosto de 2019 até a presente data, a servidora possui um alto índice de absenteísmo em razão da apresentação de diversas interações, licenças e dispensas médicas;
VI – recentemente, em 01/01/2023, a servidora civil envolveu-se em duas ocorrências policiais em um curto espaço de tempo e foi presa em flagrante em ambas, sendo a primeira pelo crime de injúria, conforme o REDS nº 2023-000057668-001, e a segunda pelos crimes de conduzir veículo sob influência de álcool, desacato e resistência, conforme o REDS nº 2023-000057668-001;
VII – ressalta-se que nesses fatos ocorridos em 01/01/2023, a servidora, ainda licenciada por motivo de saúde, estava alcoolizada e as condutas, em tese, por ela praticadas, denotam incontinência pública e escandalosa, embriaguez habitual e a prática de crimes contra a Administração Pública;
VIII – diante dos fatos, faz-se necessária a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 220, alínea “b” da Lei Estadual nº 869/52, para subsidiar a autoridade competente (artigo 252, inciso I, da mesma lei), se o caso requerer, na aplicação da pena de demissão, em conformidade com o artigo 250, incisos I e II, da Lei 869/52;
IX – o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento pelo qual a Administração Pública apura a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, sendo-lhe assegurados, com supedâneo na Constituição Federal, art. 5º, inciso LV, a ampla defesa e o contraditório, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito;
X - isto posto, tem-se que a conduta de J. A. M. P. assistente administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais, lotada na 8ª Cia PM Ind de Lagoa Santa/MG, com posse em 02/06/2014, amolda-se, em tese, ao disposto no artigo 250, incisos I e II, da Lei 869/52, por incorrer na prática de ato de incontinência pública e escandalosa, embriaguez habitual e crimes contra a boa ordem e a Administração Pública;
RESOLVE:
a) Com fulcro no artigo 218 c/c artigo 220, alínea “b”, § 1º, ambos da Lei Estadual n.º 869, de 05 de julho de 1952, instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora civil nº 165.646-1, J. A. M. P. pelos motivos e fundamentos acima descritos;
b) Nomear e convocar a Comissão Processante para a qual ficam designados os seguintes membros:

Nº PM	POSTO/GRAD.	NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
158.649-4	Asp a Of PM	Francisco Carlos Dias Neto	8ª Cia PM Ind	Presidente
144.072-6	Asp a Of PM	Heleno Gontijo de Mesquita	8ª Cia PM Ind	Vogal
168.950-4	3º Sgt PM	Ane Beatriz Santos Soares	8ª Cia PM Ind	Escrivã

c) Conceder autorização à comissão para requerer a outros órgãos/entidades as informações necessárias para a apuração dos fatos
d) Determinar à NJD/8 Cia PM Ind o efetivo lançamento dos atos processuais no SICOR, bem como controle dos prazos legais;
e) Publicação do Extrato do Ato de Instauração no Diário Oficial do Executivo;
f) Recomendar à Comissão Processante atenção aos dispositivos legais que regulam sobre Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de funcionários públicos civis, em especial ao que prevê o artigo 234, bem como atentar-se para o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme art. 223, ambos da Lei 869/52;
g) Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Interno Reservado;
Lagoa Santa, 10 de janeiro de 2023.
FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA, TEN CEL PM
COMANDANTE DA 8ª CIA PM IND

19 1739846 - 1

TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
OITAVA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE
ATO DE TORNAR SEM EFEITO
O CAPITÃO PM RESPONDENDO PELO COMANDO DA OITAVA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 869, de 05/07/1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais) e artigos 15 e 16, inciso III, da Resolução n. 4.289/Comando Geral - PMMG, de 13/01/2014, que estabelece regras gerais de conduta para o servidor público civil da PMMG e fixa parâmetros

para o exercício de suas funções na Instituição, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Procedimento de Servidor Civil, em desfavor da n. 165.646-1, ASPM JAMP, publicada no Diário Oficial n. 11, no dia 14Jan23, tendo em vista necessidade de acerto de escrita. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Lagoa Santa, 19 de janeiro de 2023.
DIEGO PAULO DE OLIVEIRA ROMUALDO, CAP PM
RESPONDENDO PELO COMANDO

19 1739839 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.253 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, torna sem efeito a progressão do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5148314-87.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados do Servidor			Data de Publicação		Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira			Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1352679-3	Bruno Alves Domingues	TPOL	21/01/2021		I	C	I	D	01/01/2021

1.254 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5148314-87.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados do Servidor			Data de Publicação		Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira			Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1352679-3	Bruno Alves Domingues	TPOL	15/01/2022		I	D	II	A	01/01/2022

19 1739899 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
78.060 – no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos dezoenove dias do mês de janeiro de 2023, considerando que o servidor encontra-se afastado do cargo/ função, por período superior a 180 dias, remove, até ulterior decisão, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Luciano Veiga da Silva, Delegado-Geral de Polícia, Masp 368.835-5, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

78.061 – no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos dezoenove dias do mês de janeiro de 2023, considerando que o servidor encontra-se afastado do cargo/ função, por período superior a 180 dias, remove, até ulterior decisão, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rafael Lopes Azevedo, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.111.884-1, da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furtto, Roubo e Desvio de Carga/Divisão Especializada Operacional/DEPATRI, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

78.062 – no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos dezoenove dias do mês de janeiro de 2023, remove “ex officio”, no interesse do serviço policial, nos termos do inciso IV do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Caio Almeida Neves Martins, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.111.366-9, para prestar serviços na Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal - Belo Horizonte/ 1º Depto., procedente da Delegacia Regional de Policia Civil de Venda Nova/ 1º Depto.

78.063 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Bruna de Barros Ferreira Pi Garcia, Delegada de Polícia Substituta, Masp 1.484.614-1, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga, a contar de 16/12/2022, data do desligamento da servidora.

78.064 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Estevão Baesso Gabriel de Oliveira, Delegado de Polícia Substituto, Masp 1.529.879-7, lotado na Academia de Polícia Civil, a contar de 10/01/2023, data do desligamento do servidor.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230120005247016.

MINAS GERAIS

78.065 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com § 8º do art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa José Miranda de Araújo Junior, Médico- Legista, nível III, Masp 1.091.825-8, de responder pela Chefia do Posto Médico Legal de Ponte Nova.

78.066 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com § 8º do art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Daniel Moreira de Carvalho, Médico- Legista, nível I, Masp 1.272.007-4, para responder pela Chefia do Posto Médico Legal de Ponte Nova.

78.067 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Emerson Figueiredo e Souza, Perito Criminal, nível III, Masp 1.158.551-0, da função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni.

78.068 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Darlan Ezequiel de Souza Santos, Perito Criminal, nível I, Masp 1.242.305-9, para exercer a função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni.

78.069 – no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos dezenove dias do mês de janeiro de 2023, considerando que o servidor encontra-se afastado do cargo/ função, por período superior a 180 dias, remove, até ulterior decisão, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Guilherme da Mata Vieira, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.242.740-7, da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto, Roubo e Desvio de Carga/ Divisão Especializada Operacional/ DEPATRI, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

78.070 – no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos dezenove dias do mês de janeiro de 2023, considerando que o servidor encontra-se afastado do cargo/ função, por período superior a 180 dias, remove, até ulterior decisão, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Raphael França Oliveira, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.188.683-5, da Delegacia Especializada Antissequestro/ Divisão Especializada Operacional/ DEOESP, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

78.071 – No uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 11537/2022/GAB-SENASP/SENASP/ MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como Despacho nº 407/2022/PCMG/GAB/ARI, prorroga a mobilização da servidora Valéria Melquides de Aquino, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.315.222-8, para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, dar continuidade às atividades junto à Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Secretária Nacional de Segurança Pública – DPSP/SENASP/ MJSP, a partir de 06/04/2023 até 14/06/2023, considerando a vigência do Convênio de Cooperação Federativa nº 23/2017.

78.072 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Luciana Botelho Damasceno, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.352.776-7, para prestar serviços no Instituto Médico Legal/ SPTC, procedente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

78.073 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Flávio José Franco Signoretti, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.412.901-9, para prestar serviços no Instituto Médico Legal/ SPTC, procedente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

78.074 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Adilson Pereira Braga, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.412.947-2, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Unai/ 16º Depto. Unai, a contar de 10/11/2022, data do desligamento do servidor.

78.075 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Diego Lopes Cardoso, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.483-3, de atuar junto ao Núcleo Correccional do 12º Departamento de Polícia Civil de Ipatinga.

78.076 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Victor Neves Gomes de Oliveira, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.041-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Além Paraíba/ DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu/ 12º Depto. Ipatinga.

78.077 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Andreia Rodrigues da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.351.913-7, lotada na Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, a contar de 26/12/2022, data do desligamento da servidora.

78.078 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5148314-87.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Bruno Alves Domingues, Masp 1.352.679-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 24/07/2020.

78.079 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5148314-87.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Bruno Alves Domingues, Masp 1.352.679-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 24/07/2022.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

78.080 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Mariana Nogueira de Freitas, MASP.1.529.713-8, Escrivão de Polícia, nível I, para prestar serviço na3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem / 1º DRPC de Contagem /2º Depto. de Contagem, procedente de 5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem / 1º DRPC de Contagem /2º Depto. de Contagem.

78.081 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Camilla Maria Guimarães Pertence, MASP.1.530.239-1, Escrivão de Polícia, nívelII, para prestar serviço na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem / 1º DRPC de Contagem /2º Depto. de Contagem, procedente da 5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem / 1º DRPC de Contagem /2º Depto. de Contagem.

78.082 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Nagib Mezavila Abdelmur Sobrinho, MASP 1.256.464-7, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Poço Fundo/2ª DRPC de Alfenas/18º Depto. de Poços de Caldas, procedente de Delegacia de Polícia Civil de Machado/2ª DRPC de Alfenas/18º Depto. de Poços de Caldas.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 015/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte - Edital nº 01/2019

Curso de Formação para Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESLIGA os candidatos abaixo relacionados do Curso de Formação para Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, que teve início em 3 de outubro de 2022.

Desliga por infrequência a partir de 03 de outubro de 2022

Inscrição	Nome
84833	Rodrigo Soares Ferreira

Desliga a pedido a partir de 03 de outubro de 2022

Inscrição	Nome
30442	Staicy Sousa Nunes

Desliga a pedido a partir de 10 de outubro de 2022

Inscrição	Nome
90593	Frederico Augusto Silva Salvador

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2023.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

19 1739888 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp.349.204-8, Claudio Ferreira Cezar, 03 (três) meses referentes ao 6ºqq, adquiridos em 17/03/2022, totalizando 11 meses.

Masp.386130-9, Alex de Freitas Machado, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 06/04/2022, totalizando 13 meses.

Masp.386181-2, Gildeilson Almeida Contao, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 31/03/2022, totalizando 09 meses.

Masp.386291-9, Vinicius de Souza Bittencourt, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 27/12/2022 , totalizando 15 meses.

Masp.457752-4, Vilma Pereira Lira Ferreira, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 24/12/2022, totalizando 13 meses.

Masp. 457757-3,Ana Paula Da Silva Y Fernandez, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 17/12/2022 , totalizando 8 meses.

Masp. 457758-1, Yukari Miyata, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 15 meses.

Masp. 457769-8, Veronica Zimmerer Da Silva, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 5 meses.

Masp. 457773-0, Ana Cristina De Oliveira Bicalho Leao, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 13 meses.

Masp. 457817-5, Adriene Lopes De Oliveira Nunes, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 5 meses.

Masp. 457841-5, Soraia De Souza Araujo, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 23/12/2022, totalizando 6 meses.

Masp. 457849-8, Claudia Carlí Correa, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 25/12/2022, totalizando 6 meses e 16 dias.

Masp. 457871-2, Ana Paula Passagli Da Cruz, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 15 meses.

Masp.457911-6, Janaina Araujo Santos, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 23/12/2022, totalizando 12 meses.

Masp. 457924-9, Juciara Silveira Carvalhais, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 29/12/2022, totalizando 13 meses.

Masp. 457932-2, Fernanda Barros De Paula, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 24/12/2022, totalizando 13 meses.

Masp. 457941-3, Cristiane Ferreira Lopes, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 13 meses.

Masp. 457944-7, Ana Paula Pedrosa, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 10 meses.

Masp. 457945-4, Junia Maria De Paiva Penna, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 15 meses.

Masp. 457950-4, Lucia Aparecida Dos Santos Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 7 meses.

Masp. 457977-7, Juliana Resende Sales Xavier, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 23/12/2022, totalizando 5 meses.

Masp. 458008-0, Carla GERALDA Cota Araujo, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 10 meses.

Masp.458030-4, Alexandra Goncalves de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 15 meses.

Masp.458043-7, Lilian Silva, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 26/12/2022 , totalizando 10 meses.

Masp.458054-4, Joelma Vieira Jorge, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 15 meses.

Masp. 458056-9, Elizabeth Rosa Correa De Freitas, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 6 meses.

Masp. 458079-1, Kelly Cristina Lopes Faria, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 5 meses.

Masp. 458200-3, Sayonara Tatiane Freitas Lima, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 24/12/2022, totalizando 14 meses.

Masp. 458232-6, Cristiane Amelia dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 24/12/2022 , totalizando 15 meses.

Masp. 458268-0, Adriana Rocha Silva, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 24/12/2022, totalizando 10 meses.

Masp. 458282-1, Adriana Cristine Dos Reis, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 27/12/2022, totalizando 14 meses.

Masp. 546592-7, Kelly Regina De Souza Garcia, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 24/12/2022, totalizando 4 meses.

Masp. 546618-0, Monica Regina Drumond, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 24/12/2022, totalizando 6 meses.

Masp. 546662-8, Lidmara Conceicao Dos Santos Rocha, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 22/12/2022, totalizando 13 meses.

Masp.546721-2, Sheila Cristina Jaramillo Sanchez, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 27/12/2022, totalizando 13 meses.

Masp. 546737-8,Vanessa Cristina De Matos, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq, adquiridos em 24/12/2022, totalizando 11 meses.

Masp. 905226-7, Marcio Ferreira Gomes, 03 (três) meses referentes ao 7ºqq, adquiridos em 24/05/2022, totalizando 11 meses.

Masp. 1.189.261-9, Valmir Americo Cardoso, 03 (três) meses referentes ao 3ºqq, adquiridos em 02/12/2022, totalizando 09 meses.

Masp. 1318562-4, Luiz Claudio Bonfim, 03 (três) meses referentes ao 2ºqq, adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.

Masp. 1479936-5, Carlos Adolfo De Barros Vargas, 03(três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 01/04/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp. 294609-3, Joao Mascarenhas Do Espírito Santo, 05 (cinco) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 6º em complementação e 03 (três) meses referentes ao 7º qq., a contar de 01/03/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp. 341322-6, Rogerio Goncalves, 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 01/12/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses.

Masp. 341424-0, Sergio Ricardo Da Silva, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 01/02/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.

Masp. 369868-5, Jose Afonso Tortieri Garcia, 09(nove) meses sendo: 2 meses relativo ao 1º QQ, em complementação, e 3 meses relativo ao 2º QQ, 1 mês relativo ao 4º QQ, em complementação, e 3 meses relativo ao 5º QQ, a contar de 02/03/2023.

Masp. 387360-1, Homildo Jose De Moraes, 11 (onze) meses sendo: 02(dois) meses referentes ao 2ºqq., 03(três) meses referentes ao 3ºqq., 03(três) meses referentes ao 4ºqq,e 03(três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 04/12/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp. 387646-3, Wederson Giacometto Da Costa, 04 (quatro) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação e 03(três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 04/09/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp. 617179-7, Cleber Alencar Alves, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 05/06/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp. 667793-4, Hilton Salviano Dos Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/07/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp. 904169-0, Edine Alves De Oliveira, 06 (seis) meses sendo: 03(três) meses referentes ao 5º e 03(três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 01/03/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp. 1111373-5, Marcelo Augusto Couto, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., a contar de 23/02/2023, restando-lhe um saldo de 1 mês e 15 dias.

Masp. 112936-8, Luciano Douglas Ferreira Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 02/05/2023, restando-lhe um saldo de 6 meses.

Masp. 1145153-1, Maria Alice Faria, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 16/08/2023, restando-lhe um saldo de 5 meses.

Masp. 1189107-4, Evandro De Souza Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/06/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp. 1189323-7, Talita Damaso Andrade, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 06/11/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp. 1189326-0, Scheilene Cristine De Souza Zugaiair, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 27/02/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp. 1234018-8, Denise Evans Henriques Da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 06/07/2023, restando-lhe um saldo de 3 meses.

Masp. 1234155-8, Nathalia Alves Torres, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 22/11/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp. 1241990-9, Evelyn Grazielle Dos Santos Silva, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.

Masp. 1256521-4, Rodrigo De Carvalho Da Silva, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 13/02/2023, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp. 1291147-5, Jaqueline Goncalves Vieira, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 20/10/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses e 15 dias.

Masp. 1317808-2, Danilo Reis Dos Santos, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 14/08/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.

Masp. 1317879-3, Cristiane Dias, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/11/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp. 1339938-1, Eduardo Jose Pereira Gil, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp. 349.204-8, Claudio Ferreira Cezar, publicado em 09/07/2008: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 18/03/2007, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 19/03/2007.

Masp. 349.204-8, Claudio Ferreira Cezar, publicado em 17/01/2013: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 16/03/2012, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 17/03/2012.

Masp. 349.204-8, Claudio Ferreira Cezar, publicado em 27/09/2017: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 15/03/2017, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 16/03/2017.

Masp. 457944-7, Ana Paula Pedrosa, publicado em 24/03/2009: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 30/12/2007, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 26/12/2007; publicado em 22/02/2018:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 28/12/2012, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 24/12/2012, publicado em 22/02/2018:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 27/12/2017, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 23/12/2017.

Masp.1.060.864-4, Uanderson Resende, publicado em 12/06/2013: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq, a contar de 10/04/2007, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 25/04/2014; publicado em 12/06/2013:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 08/04/2012, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 20/05/2014 e ; publicado em 05/10/2017:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 27/05/2017, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 25/01/2019.

Masp. 1.189.261-9, Valmir Americo Cardoso, publicado em 07/08/2018: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 05/09/2012, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 04/12/2012.

Masp. 1.189.261-9, Valmir Americo Cardoso, publicado em 07/08/2018: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 04/09/2017, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 03/12/2017.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO REFERENTE AO(S) SERVIDOR(ES):

Masp.272.420-1, Lucrecia Nonata Nunes Anjos, publicado em 18/05/2017: onde se lê: Lucrecia Nonata Alves dos Anjos; leia-se: Lucrecia Nonata Nunes Anjos.

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 7

Masp.294.609-3, Joao Mascarenhas do Espírito Santo, publicado em 25/03/2022: onde se lê: 03(três) meses sendo: 02(dois) meses referentes ao 5º qq., em complementação e 01(um) mês referente ao 6º qq., a contar de 01/07/2022... Leia-se: 01(um) mês referente ao 5º qq., a contar de 01/07/2022, 01(um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 01/09/2022 e 01(um) mês referente ao 6º qq., a contar de 15/11/2022.

RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO REFERENTE AO(S) SERVIDOR(ES):

Masp.352.150-7, Robson de Jesus dos Santos, publicado em 14/01/2023: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 19/11/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 19/11/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp. 1.111.852-8, Rodrigo Silva Assad de Souza. Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0211663/2022-29. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 14/10/2022 a partir de 18/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.

Masp. 387378-3, Marden Fonseca Aquino, 01 (um) mês, a contar de 01/07/2023.

Masp. 387378-3, Marden Fonseca Aquino, 01 (um) mês, a contar de 01/12/2023.

Masp. 1223191-6, Renato Pereira De Vasconcelos, 01 (um) mês, a contar de 18/07/2023.

Masp. 1233273-0, Rodrigo De Albuquerque Dias Godinho, 01 (um) mês, a contar de 06/07/2023.

Masp. 1412062-0, Heber Ferreira da Mota, 01 (um) mês, a contar de 03/07/2023.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

19 1739887 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 263.170/CGPC/2021.

SINDICADO: E.L.A.P – PERITO CRIMINAL, NÍVEL II, MASP 349.944-9

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 147 c/c art. 149 c/c art. 150, inciso XXX, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 002/CGPC/2023, datada de 16 de janeiro de 2023, a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 260.519/CGPC/2021.

SINDICADO: R.O.A. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.268.168-0.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, incisos I e VI c/c art. 149 c/c art. 150, inciso XXIII, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 003/CGPC/2023, datada de 16 de janeiro de 2023, a punição disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral De Polícia Civil

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 267.291/CGPC/2021.

SINDICADO: W.A.C. – DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, MASP. 1.330.224-5.

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Dr. Flávio Avellar Silva Freitas, no impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149 c/c art.150, incisos XV e XXIII, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 008/CGPC/2023, datada de 18 de janeiro de 2023, a punição disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Flávio Avellar Silva Freitas

Delegado Geral de Polícia

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

(No impedimento do Corregedor Geral de Polícia Civil)

19 1739885 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.8

Para ordenarem despesas no âmbito de suas unidades de serviço, com acesso ao Sistema Integrado de Administração financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG):

1 - DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)
A descentralização dos créditos orçamentária ocorrerá às custas das seguintes dotações:
2371.20.609.042.4552.0001.3.3.90.39.22.1.95.1
2371.20.609.042.4551.0001.3.3.90.39.22.1.95.1
2 - UNIDADE EXECUTORA
A execução do orçamento dar-se-á no âmbito da seguinte unidade executora:
SIAD/COMPRAS: 2370036
SIAFI: 2370019

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

19 1739359 - 1

Ato 032/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,TORNA SEM EFEITO,no Ato 001/2023, de concessão de férias prêmio, publicado em 03/01/2023, no que se refere a servidora INES CHAVES PEREIRA ALMEIDA, Masp 0901561-1, por haver erro documental.

Ato 033/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,AVERBAaos registros funcionaisda servidora FOTULA MARIA GIANOGLOU, Masp 1117575-9, tempo de 5.260 dias ou 14 (quatorze) anos e 05 (cinco) meses conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria a partir de 17.01.2023.

Ato 034/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,LICENÇA À GESTANTE,a servidora PATRICIA MELO MARTINS CECILJO, Masp 1226250-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 02/01/2023.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

19 1739713 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA, MASP 1147895-5, foi exonerada do cargo DAI-19 IM1100156.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual FABRIZIO BAHIANSE FROES, MASP 1213049-8, foi exonerado do cargo DAI-19 IM1100160.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual SANY KARLA GONÇALVES ALMADA, MASP 1390899-1, foi exonerada do cargo DAI-19 IM1100162.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual NATANIEL DINIZ NOGUEIRA, MASP 901023-2, foi exonerado do cargo DAI-19 IM1100161.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANDRÉ ALMEIDA SANTOS DUCH, MASP 1253184-4, foi exonerado do cargo DAI-19 IM1100158.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LUCAS SILVA FERREIRA GUIMARÃES, MASP 1181640-2, foi exonerado do cargo DAI-19 IM1100165.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ROGERIO CARVALHO FERNANDES, MASP 1199055-3, foi exonerado do cargo DAI-19 IM1100159.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ELIANE HOOPEr AMARAL, MASP 1017257-5, foi exonerada do cargo DAI-19 IM1100153.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANA CRISTINA BAHIA PAIVA, MASP 1017832-5, foi exonerada do cargo DAI-17 IM1100106.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARIANA INES MARTINS BRANCAGLION, MASP 1125299-6, foi exonerada do cargo DAI-19 IM1100155.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual WAGNER AQUINO MACHADO, MASP 1017914-1, foi exonerado do cargo DAI-15 IM1100084.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual KELLY CRISTINA DE SOUZA MOURA, MASP 1534069-8, foi exonerada do cargo DAI-8 IM1100109.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual NATÁLIA ABREU DOS ANJOS, MASP 1467963-3, foi exonerada do cargo DAI-4 IM1100115.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual BEATRIZ CORDENONSI LOPES, MASP 1534717-2, foi exonerada do cargo DAI-4 IM1100117.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LORENA CHAGAS SABINO, MASP 1466642-4, foi exonerada do cargo DAI-4 IM1100148.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RODERICO NARDY DOMINGUES, MASP 1195776-8, foi exonerado do cargo DAI-26 IM1100112.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LAURA FREITAS CANEDO, MASP 1215531-3, foi exonerada do cargo DAI-22 IM1100274.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual TERESA SANTOS ASSIS, MASP 1394388-1, foi exonerada do cargo DAI-22 IM1100275.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual AURIMAR BUENO MARTINS, MASP 0355868-1, foi exonerado do cargo DAI-15 IM1100082.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual THAIS AMARAL COUTINHO, MASP 0362557-1, foi exonerada do cargo DAI-15 IM1100085.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCIA HELENA DE OLIVEIRA FRANZONE, MASP 1017016-5, foi exonerada do cargo DAI-15 IM1100086.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RODOLPHO DE CASTRO SELOS, MASP 1285452-7, foi exonerado do cargo DAI-15 IM1100090.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual PRISCILLA SARAIVA SILVA, MASP 14783971-1, foi exonerada do cargo DAI-11 IM1100216.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RAFAEL SIQUEIRA MENDES, MASP 1467945-0, foi exonerado do cargo DAI-11 IM1100226.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a KÊNIA DA SILVA GUIMARÃES, MASP 1187558-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100025.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KÊNIA DA SILVA GUIMARÃES, MASP 1187558-0, do cargo de provimento em comissão DAI-18 IM1100201.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KÊNIA DA SILVA GUIMARÃES, MASP 1187558-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 IM1100157, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Defesa Sanitária Animal.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISA BORGES MOREIRA, MASP 752902-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 IM1100163, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento e Orçamento.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a KÊNIA DA SILVA GUIMARÃES, MASP 1187558-0, chefe da Gerência de Defesa Sanitária Animal, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100097.

19 1739902 - 1

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA, CPF: 056.690.566-39, MASP: 1.147.895-5 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI nas U.E. 2010117; 2370002; 2370021; 2370033, no período de 09/01/2023 a 30/01/2023, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023
Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

19 1739360 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA REALIZADA DA EMATER-MG, PUBLICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 73 DA EC/1989, PARÁGRAFO ACRESCENTADO PELO ART. 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23/12/2003

Aplicações	Pessoal Civil	Obrigações Patronais	Total
OUTUBRO/2022	9.999.641,00	5.420.330,46	15.419.971,46
NOVEMBRO/2022	13.638.451,12	6.712.729,89	20.351.180,01
DEZEMBRO/2022	20.897.409,35	9.279.920,93	30.177.330,28
TOTAL GERAL	44.535.501,47	21.412.980,28	65.948.481,75

Otávio Martins Maia
Diretor-Presidente
CPF: 046.357.896-16

Feliciano Cordeiro
Economista
CPF: 188.257.966-68

O Presidente da EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa, referente ao 4º trimestre de 2022, nos termos do disposto no § 3º do art. 73 da EC/1989, parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

REF: 4º TRIMESTRE MÊS: OUTUBRO 2022 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Cargos	Nº de Empregados	Remuneração	Abonos 13º Salário	Outros	Total
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	3	49.092,84			49.092,84
Efetivos	1.547	9.261.781,69	164.270,78	6.268,52	9.432.320,99
Comissionados	225	2.877.996,69	18.247,35	7.321,79	2.903.565,83
Licenciados	67				
Totais	1.842	12.188.871,22	182.518,13	13.590,31	12.384.979,66
REF: 4º TRIMESTRE MÊS: NOVEMBRO 2022 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	8	63.809,14	11.249,75		75.058,89
Efetivos	1.541	9.291.687,26	3.724.351,73	1.907,05	13.017.946,04
Comissionados	210	2.654.244,97	1.178.412,91	1.623,02	3.834.280,90
Licenciados	71				
Totais	1.830	12.009.741,37	4.914.014,39	3.530,07	16.927.285,83
REF: 4º TRIMESTRE MÊS: DEZEMBRO 2022 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	10	66.952,39	24.746,39		91.698,78
Efetivos	1.473	8.973.637,73	4.752.322,53	1.381,54	13.727.341,80
Comissionados	206	2.579.098,76	1.228.428,14	6.368,10	3.813.895,00
Licenciados	55				
Totais	1.744	11.619.688,88	6.005.497,06	7.749,64	17.632.935,58
TOTAL GERAL					
Diretoria/Conselho Administrativo/Fiscal	215.850,51	Efetivos	36.177.608,83	Comissionados	10.551.741,73

Otávio Martins Maia
Presidente
CPF: 046.357.896-16

Renata Bittencourt Nassif Drummond
Gerente Departamento Recursos Humanos
CPF: 037.676.686-70

Diretor-Presidente Otávio Martins Maia

03 1733473 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATR. 73, & 3º, INCLUÍDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART. 44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003) 4º Trimestre de 2022 Unidade Orçamentária: 2181									
SITUAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO					
FUNCIONAL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	
EFETIVO	200	1.257.986,15	199	1.230.895,52	198	1.267.422,99	202	959.533,40	
CONTRATO TEMPORÁRIO	34	97.023,22	35	95.644,61	37	111.083,66	33	39.367,68	
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	
RECRUTAMENTO AMPLO	45	248.379,89	46	239.507,68	45	255.702,16	45	157.700,52	
INATIVOS	139	530.097,93	140	506.267,66	142	520.101,67	144	501.531,12	
TOTAL	418	2.133.487,19	420	2.072.315,47	422	2.154.310,48	424	1.658.132,72	

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

19 1739835 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 (oito) dias, a servidora: CLAUDIA MARTINS DRUMOND, MASP 929716-9, no cargo de ASO, a partir de 11/01/2023, conforme certidão de óbito apresentada.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sergio
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1739850 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA Nº 01/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Altera a Portaria Idene Nº 26/2022, de 18 de agosto de 2022, que instaura Processo Administrativo Punitivo e Designa Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecedor
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, e o Diretor Técnico do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Thiago Bernardo Borges, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, e pelo art. 2º da Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria Idene Nº 26/2022, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - No exercício das atribuições da Diretoria-Geral, designar a seguinte Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecedor:

- André de Oliveira Serretti MASP 752862-3;
- Eve Marton de Castilho Bomfim MASP 1166180-8; e
- Thiago Marques Lopes MASP 1372997-5”

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo horizonte 19 de janeiro de 2023
Thiago Bernardo Borges
Diretor Técnico
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

PORTARIA Nº 02/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Altera a Portaria de Instauração de Processo Administrativo Punitivo e Designação de Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecedor Nº 45/2022
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, e o Diretor Técnico do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Thiago Bernardo Borges, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, e pelo art. 2º da Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria de Instauração de Processo Administrativo Punitivo e Designação de Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecedor Nº 45/2022, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - No exercício das atribuições da Diretoria-Geral, designar a seguinte Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecedor:

- André de Oliveira Serretti MASP 752862-3;
- Eve Marton de Castilho Bomfim MASP 1166180-8;
- Laura Gelmini de Almeida MASP 1275687-0; e
- Thiago Marques Lopes MASP 1372997-5”

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo horizonte 19 de janeiro de 2023
Thiago Bernardo Borges
Diretor Técnico
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

19 1739691 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual FABIANA SILVA SOUZA, MASP 14780118, foi exonerada do cargo DAI-28 MV1100122.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual FULVIO FAGUNDES VILETE, MASP 14981450, foi exonerado do cargo DAI-24 MV1100076.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275-8, foi exonerado do cargo DAI-28 MV1100120.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230120005247018.

MINAS GERAIS

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MV1100311 de GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275-8, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ITALLO DE ANDRADE CAMPOS, MASP 14969109, foi exonerado do cargo DAI-24 MV1100075.

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 4º trimestre do ano de 2022. Unidade Orçamentária 2431:

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL 4º TRIMESTRE DO ANO 2022									
Cargo/Função (Ativos)	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		13º SALÁRIO		TOTAL
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Efetivos	11	129.348,45	11	127.616,29	11	130.120,49	11	112.823,87	499.909,10
Recrutamento amplo	21	152.386,41	21	143.448,06	21	148.270,06	21	116.673,06	560.777,59
Subtotais	32	281.734,86	32	271.064,35	32	278.390,55	32	229.496,93	1.060.686,69
Encargos Patronais	****	65.741,06	****	64.684,66	****	64.818,99	****	64.434,17	259.678,88
Terceirizados MGS	06	38.604,30	06	34.489,88	06	38.397,55	****	0,00	111.491,73
TOTAIS	38	386.080,22	38	370.238,89	38	381.607,09	32	293.931,10	1.431.857,30

FONTE: Valores extraídos do relatório da SEPLAG/SCAP/DCPPP.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora Geral

19 1739895 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 01/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2021.12.0036; 2021.12.0096; 2021.12.0110; 2021.12.0119; 2021.12.0130; 2021.12.0181; 2020.02.0221; 2021.12.0158 e pastas remanescentes do encontro de dezembro de 2022, são elas: 2021.12.0018; 2021.12.0132. As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

18 1739339 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RODRIGO ANTÔNIO QUEIROZ COSTA, MASP 1496224-5, foi exonerado do cargo DAI-21 ET1100267.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO, MASP 385605-1, foi exonerada do cargo DAI-17 ET1100313.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARIA LUCIA ALVES FELIX, MASP: 959.109-0, foi exonerada do cargo DAI-21 ET1100266.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual TELMA LINS MENDES, MASP 1366362-0, foi exonerada do cargo DAI-21 ET1100268.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DANIELLE LIMA FERREIRA, MASP 1337133-1, foi exonerada do cargo DAI-21 ET1100184.

19 1739916 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0018897/2022-26
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0018897/2022-26 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidades no recebimento indevido de ajuda de custo e do recebimento indevido da remuneração integral do cargo efetivo em vez do provento por média, relativo ao servidor MASP 387.823-8.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0020974/2022-13
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0020974/2022-13 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento indevido de ajuda de custo, relativo ao servidor MASP 906.407-2.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0011977/2022-44

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência Planejamento Gestão e Finanças, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, comunica a conclusão do Processo Administrativo nº 1190.01.0011977/2022-44, por entender que é devido o débito apurado no valor de R\$ 29.864,75 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52, da servidora ROSILENE PEREIRA DE ARAUJO – MASP 668.386-6, nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 27/12/2022, ID 58420973.

TORNA SEM EFEITO O TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0020637/2022-91
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, torna sem efeito o Termo de instauração do Processo Administrativo de n.º 1190.01.0020637/2022-91, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/12/2022. O objeto está sendo tratado no PA nº 1190.01.0018897/2022-26.

Renata Viana Simões
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - em exercício

19 1739783 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1ª NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual. Auto de Infração nº 01.002702785.22

Autuado(s): BRENO GONTIJO BARBOSA 06667285690
IE: 003075809.00-13, CNPJ:29.039.861/0001-65, RUA BRAZ CUBAS, 118, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE - MG
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 29039861/05367210/121222, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de agosto de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1ª Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1ª NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual. Auto de Infração nº 01.002675303.72

Autuado(s): SIMONE VILELA DE OLIVEIRA 06980736655
IE: 001751524.00-91, CNPJ: 13.428.521/0001-96, AVENIDA MARGINAL, 133, CASA, PONTE PRETA, JUIZ DE FORA - MG
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº13428521/05367210/301122, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de setembro de 2020. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1ª Nível/Juiz de Fora-2

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 9

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1ª NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual. Auto de Infração nº 01.002667253.40

Autuado(s): ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 92683223668
IE: 003353470.00-58, CNPJ:32.442.730/0001-39, RUA DOUTOR LUIZ PALETA, 40, BENFICA, JUIZ DE FORA - MG
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 32442730/05367210/281122, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1ª Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1ª NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual. Auto de Infração nº 01.002705717.26

Autuado(s): ANA LUIZA LELIS GUIMARAES 12110759666
IE: 003607082.00-29, CNPJ: 35.594.920/0001-60, RUA PALATINO, 65, GLORIA, BELO HORIZONTE - MG
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 35594920/05367210/141222, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2020. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1ª Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1ª NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual. Auto de Infração nº 01.002691973.79

Autuado(s): RAPHAEL AUGUSTO MATOS NASCIMENTO 05723199676
IE: 003821051.00-70, CNPJ: 38.220.480/0001-79, RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1372, ÁGUA BRANCA, CONTAGEM – MG.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 38220480/05210367/051222, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230120005247019.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de março de 2021. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração nº 01.002656496.23
Autuados: ALELUX COMERCIO E INDUSTRIA DE AUTO PECAS EIRELI
CNPJ:10.756.877/0001-60, RUA CLARINDO BARBOSA PINHO, 101, JARDIM NOVO HORIZONTE, LIMEIRA – SP.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Auto de infração nº 01.002714041.65
HB BOULEVARD COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
IE: 002.767984.00-67, CNPJ: 24.891.904/0001-12, Av Afonso Pena, 941 Sala 701, Letra B, Centro, Belo Horizonte – MG.

Nos termos da legislação vigente, comunicamos que a peça fiscal em referência foi lavrada em face do desmembramento do e-PTA originário de nº 01.001919299-31, em função de separação da existência ou não de depósitos judiciais. Consoante disposto no art. 105, do RPTA/MG, aprovado pelo DEC 44.747/08, o PTA em referência será encaminhado à AGE, com a exigibilidade do crédito tributário suspensa, nos termos Art. 151, II, CTN (Lei 5.172/66).

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em Substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

19 1739778 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
RETIFICAÇÃO

Procedemos a retificação da intimação abaixo, publicada no MG de 19/01/2023, no que se refere a DF responsável por lavar o Auto de Infração sendo o correto: DF/Pouso Alegre.

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br .

Contribuinte: Marcelo Campos de Mendonça
CPF: 049.871.456-00
Cobrigado: Grão Suldeste Com., Imp. e Exp. de Café e Cereais Ltda.
CNPJ: 10.947.249/0001-62
End.: Av. Dr. Renato Azeredo, 508
Bairro: Ouro Verde
Município: Machado/MG
PTA: 01.002703717.43

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
RETIFICAÇÃO

Procedemos a retificação da intimação abaixo, publicada no MG de 19/01/2023, no que se refere a DF responsável por lavar o Auto de Infração sendo o correto: DF/Pouso Alegre.

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br .

Contribuinte: João Batista de Melo Coelho
CPF: 725.321.226/68
Cobrigado: Grão Suldeste Com., Imp. e Exp. de Café e Cereais Ltda.
CNPJ: 10.947.249/0001-62
End.: Av. Dr. Renato Azeredo, 508
Bairro: Ouro Verde
Município: Machado/MG
PTA: 01.002703486.61

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

19 1739861 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS
CANCELAMENTO EDITAL 015.476/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
003218110.00-20 MARIELE ALVES RIBEIRO
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.
Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

SRF II - VARGINHA
AF/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Varginha, da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada a Rua Ipiranga, nº 10, 1º Andar, Centro, São Lourenço/MG, CEP 37.470-000.

PTA nº 01.002655248-80
Sujeito Passivo: LATICINIO SUL DE MINAS EIRELI
Inscrição Estadual: 002806733.00-00
Endereço: Fazenda Ribeirão Manso, s/n, Zona Rural, Soledade de Minas-MG, CEP 37.478-000.

São Lourenço, 19 de janeiro de 2023.
Luís Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

19 1739781 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CLÁUDIA ANDRADE BARRETO BATISTA, MASP 1169243-1, foi exonerada do cargo DAI-12 JC1100010.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100072 de CLÁUDIA ANDRADE BARRETO BATISTA, MASP 1169243-1, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual HELENA DE FREITAS, MASP 1272028-0, foi exonerada do cargo DAI-19 JC1100009.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100096 de HELENA DE FREITAS, MASP 1272028-0, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual APARECIDA AMANDA BRAGA DE PAIVA, MASP 1238356-8, foi exonerada do cargo DAI-22 JC1100049.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100055 de APARECIDA AMANDA BRAGA DE PAIVA, MASP 1238356-8, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100081 de LILIAN LESSA GUIMARÃES FRANÇA, MASP 1075216-0, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual LILIAN LESSA GUIMARÃES FRANÇA, MASP 1075216-0, foi exonerada do cargo DAI-9 JC1100058.

19 1739748 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

RETIFICAÇÃO DE ATO DE DELEGACÃO

No Ato de delegação publicado no dia 19/01/2023, página 7, onde -se lê “referentes aos contratos geridos pela Assessoria de Relações Institucionais”, leia-se “referentes aos contratos geridos pela Assessoria de Gestão Estratégica”

19 1739831 - 1

“DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES”
RETIFICAÇÃO:
No Anexo publicado em 11/01/2023, onde se lê: DEZEMBRO/2012. LEIA-SE: DEZEMBRO/2022.
*Retificação em virtude de incorreção verificada no original.

19 1739829 - 1

PORTARIA DER-MG Nº 4011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS–DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no Of. Circular Cofin nº 007/2021, do Comitê de Orçamento e Finanças,

DETERMINA:
Art. 1º –Fica concedida promoção na carreira pela regra geral, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo.

ANEXO À PORTARIA Nº 4011

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Adriana Christian Rodrigues	13754585	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Alessandra Pereira Silva	13760251	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Alexandre Roberto Pinto	08901001	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Aline Andre da Silva	13489356	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Ana Flavia Rodrigues	13361316	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Andre Oliveira de Souza	13795125	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Angelica Cristina de Paula	13669858	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Anna Luiza Braga Amaral Bicalho	13753041	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Augusto dos Santos Petzold	13750609	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Barbara Capelo Tirelli	13753884	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Bruno Alberto Viana Rocha	13751235	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Bruno Augusto Pissini Galceran	13791561	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Bruno Belisario Elias	13790415	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Caio Tulio Soares Santos	13751219	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Camila Oliver Ribeiro	13623095	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Carla Vieira Alvarenga	10089548	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Carlucio Djanir da Silva Alves	12400461	FATOR	II	C	III	A	01/01/2023
Celia Regina Lima Rocha	13753942	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Claudio Soares de Almeida	13752811	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Cristiano Francisco Ferreira Soares Coelho	13751607	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Daniel Freitas Caputo Oliveira	13658869	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Daniel Paiva Junior	13794284	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Daniel Rego Gazzinelli	13753264	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Daniel Rossy da Silva Paulino	13752043	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Daniele Rocha Silva	13774906	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Diogo Mendes Cardinali Pinheiro	13566609	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Edson Pinheiro da Silva	13758834	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Edyr Laizo Neto	13041207	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Elcio da Silva Cravo	13750054	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Elizangela Rodrigues de Oliveira	13590559	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Ellen Dayene Cordeiro Sousa	13758271	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Emerson dos Santos Cordeiro	13750799	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Erica Cristina de Souza	13790647	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Erica Francisca de Paula Araujo	13752837	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Erika Rezende Rondas	13752993	AGTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Exedito Augusto Mamao	13656954	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Fabiana Soares dos Santos	13491956	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Fernanda Machado Lopes de Oliveira	13752183	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Flavia Lima Costa	13738513	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Flaviane Beltrao Silva	13751334	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Francisco Gomes de Azevedo	13765508	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Frederico Tadeu Castro Mendes	11736527	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Genilson Ferreira da Silva	13750948	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Geraldo Eustaquio da Silva	10321651	AUTOP	IV	C	V	A	01/01/2023
Geraldo Magela de Sousa	10337392	AUTOP	IV	C	V	A	01/01/2023
Geraldo Tome da Silva	12412227	FATOR	II	C	III	A	01/01/2023
Grasiele Fernanda Soares	13773346	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Helio da Silva Mota	08888992	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Henrique de Medeiros Pereira	13752233	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Heracliton Rodrigues Tesch	13758206	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Hugo Silva Cardoso	11176500	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Isabela Rezende Carvalho	13797022	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Ismar Linhares Stangherlin	13753314	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Jamerson de Souza Matos	13759352	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Janete Costa da Silva	13752977	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Jeanne di Carla Teodoro de Oliveira	10913945	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Jerica Heringer Vieira Mendonca	13772637	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Jose Adelson dos Santos	13734918	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Jose Carlos de Paula	13759881	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Jose Eduardo Duarte	11692407	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Joselia Maria e Souza Almeida	13795513	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Jovelino Francesco Ferreira Martins	13759618	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Juliana Marciano Sena	13520275	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Julio Cesar de Almeida	13758958	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Karine de Fatima Viana	13794425	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Klaus Eder Rubini de Oliveira	13753363	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Kleber Barbosa Cunha	12410106	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Larissa Microni Macedo Alves	13764717	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Leandro Carvalho Guimaraes	05669908	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Leandro Henrique Borges Rodrigues	13449921	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Leonardo Feliciano Dias Rossete	13753116	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Leticia Conde Corgozinho	13648787	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Lilian Thais de Figueiredo Barbosa	13750856	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Lisandro Caixeta de Araujo	13758024	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Lourival de Campos Reis Neto	13567607	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Lucas Costa Fazendeiro	13761044	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Lucas Ferreira Rodrigues Santos	13795836	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Lucas Maiolini Valim	13750898	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Lucas Martins Hubner	13750807	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Luciana Martins Bastos	13752266	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Luciane Herculano Correia de Oliveira Leite	13354006	AGTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos	12987061	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Luiz Fernando Figueiredo Freire	13774823	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Luiza Antunes Ribeiro Caixeta	13757737	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Magno Luiz Soares Couy	13749528	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Maiara Orneles Carvalho	13760574	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Marcela Braga de Paula	13792114	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Marcela Drumond Braga	13750229	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Marcela Paula Ferreira	13792486	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Marcela Ferreira Coutinho	13734264	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Marcelo Alves de Amorim	12100566	FTOR	II	C	III	A	31/01/2022
Marcelo Araujo Couto	12409926	FATOR	II	C	III	A	01/01/2023
Marcelo Soares de Figueiredo	13796941	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Marcos Alexandre Saldanha de Oliveira	13752076	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Marcos Antonio Vieira	10951960	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Marcos Vinicius Maganhoto Junior	13758354	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Marcus Vinicius Vieira da Silva	13757356	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Maria Cristina Gomes Branquinho de Oliveira	13667365	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira	13784822	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Mauro Alexandre Gomes	13752142	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Max Machado Freire	13733597	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Nadia Lima Sousa Madureira Silva	13797741	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Neide Andrade Gonçalves	13757752	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Orisvaldo Pereira da Silva Junior	12411468	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Paula Maria Jeber Temponi	13751466	GTOP	I	D	II	A	02/01/2023
Paulo Sergio Mol	13752282	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Pedro Henrique de Paula	13752373	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello	12550729	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Rafael do Nascimento Duraes	13758248	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Rafaela de Oliveira Victorino	13662523	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Rafaela Fernanda Gomes Alves	13754015	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Rafaella Souza Pieve	13757877	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Raimundo Magela do Nascimento	10337954	AGTOP	IV	C	V	A	01/01/2023
Raul Coelho de Sousa	13758172	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Renata Reggiani Franca	12748315	AGTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Renato Moura Gomes	12408845	FATOR	II	C	III	A	01/01/2023
Ricardo Paulino Gomes	12625513	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Richelieu Dario Magalhães Pinto	11909777	FATOR	II	C	III	A	01/01/2023

Rita de Cassia Meira Bianchini Cosendey	05562400	FATOR	I	D	II	A	01/01/2023
Roberto Bonacci Miloni	12398608	FATOR	II	C	III	A	01/01/2023
Roberto Navarro de Castro	13461439	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Rodrigo Furst Pessoa	10849271	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Romulo Duque Estrada Carvalho	13754551	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Ronilson Ribeiro da Silva	08900490	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Samuel Rocha Franca	13754502	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Selvina Carolina Rosa Pena	13760475	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Silvio Savio Silva Forera	10282002	AUTOP	IV	C	V	A	01/01/2023
Tamyres Martins Tolentino	13770060	AGTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Tassia Machado Malacarne Andrade	13773296	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Valerio Savio de Melo	13775655	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Vanessa dos Santos Rabelo	13751201	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Vinicius Antonio Florentino Camargo	11055217	GTOP	I	D	II	A	01/01/2023
Victor Miranda Braga	13751193	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023
Wesley Fernando Cruz Santos	13751110	FTOR	I	D	II	A	01/01/2023

PORTARIA DER-MG Nº 4012 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 .
Concede progressão na carreira. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS–DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º –Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo.

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Adalmar Moreira Pereira	10334803	AUTOP	V	F	V	G	01/01/2023
Ademilson Francisco Gomes	10167021	GTOP	V	D	V	E	01/01/2023
Alberto Queiroz Soares	10333888	AGTOP	V	F	V	G	01/01/2023
Aldemario Ribeiro Pardim	10318319	AUTOP	V	F	V	G	01/01/2023
Altair de Moraes Pessoa	10234524	GTOP	V	G	V	H	01/01/2023
Anelise Barros Freitas	13750773	FTOR	I	C	I	D	01/01/2023
Antonio Assis Pereira Lima	10282762	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Antonio Carlos Bollara	10282630	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Antonio Celso Campos	10324390	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Antonio Luiz Guimaraes dos Reis	10331056	AGTOP	V	C	V	D	01/01/2023
Arnaldo Rodrigues Teixeira	10235349	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Bernardo Formaggini Leandro Rocha	13998190	GTOP	I	C	I	D	01/01/2023
Carlos Jose Bueno	10323152	AUTOP	V	H	V	I	01/01/2023
Claudio Marcio Armond	10338259	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Clever Braga Pereira	10337434	AUTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Cleyde Timoteo	10283927	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Dalete de Freitas	10184117	AGTOP	IV	G	IV	H	01/01/2023
Dalmo Paula Eduardo	10284982	AGTOP	IV	A	IV	B	01/01/2023
Danilo Xavier Martins	10326833	GTOP	IV	F	IV	G	01/01/2021
Denise Ramos de Carvalho	10349124	GTOP	V	C	V	D	01/01/2023
Deusy Ramos de Passos	10337657	AUTOP	IV	B	IV	C	01/01/2023
Dionisio Carlos de Lima	10237089	AGTOP	V	G	V	H	01/01/2023
Elaine Ribeiro dos Santos	10229326	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Elinaldo Custodio Marques	10324010	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Eliane Leite Dorella	10336238	GTOP	V	E	V	F	01/01/2023
Elias Rocha da Silva	10322618	AUTOP	V	F	V	G	01/01/2023
Elisabete de Oliveira Gonzaga	10330793	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Elizabeth Rodrigues da Silva	13757539	GTOP	I	C	I	D	01/01/2023
Eloiza Vieira Silva Medeiros	10185239	AGTOP	V	E	V	F	01/01/2023
Elpidio Antonio da Silva	10330447	GTOP	V	G	V	H	01/01/2023
Elvis Nery de Melo	10336998	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Eron Melo Alves	11816253	FATOR	II	A	II	B	01/01/2023
Fabio Deolindo Cassiano	10323491	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Fatima Eugenia de Araujo Camargo	10338796	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Fernando Antonio Soares Bezerra	12657615	FATOR	II	B	II	C	01/01/2023
Fernando Cesar Coelho de Lima	10337756	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Gaspar Alves de Souza	10228427	AGTOP	IV	F	IV	G	02/01/2023
Gelson Pinheiro de Souza	10301026	AUTOP	IV	I	IV	J	01/01/2023
Geraldo Augusto das Gracas	10335099	AUTOP	V	D	V	E	01/01/2023
Geraldo Pimenta de Moraes	10335305	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Gilmara Oliveira Francisquini de Souza	12004933	FTOR	I	C	I	D	01/01/2023
Gilson Santos Prates	10280840	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Glaucus Lopes Dornas	13968706	FTOR	I	C	I	D	01/01/2023
Helbert Tadeu de Freitas	10284248	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Heloisa Cavalcanti Coscarelli	10283604	GTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Izael Ferreira de Matos	10332005	AUTOP	V	F	V	G	01/01/2023
Jefferson Taffarel Guimaraes Nogueira	13981329	FTOR	I	C	I	D	01/01/2023
Joao Batista Candido da Silva	13977814	FTOR	I	C	I	D	01/01/2023
Joao Rodrigues	10281236	AUTOP	IV	A	IV	B	01/01/2023
Joaquim Goncalves Moreira	10324762	AUTOP	V	F	V	G	01/01/2023
Jose Aluizio de Senna	13128483	FATOR	II	A	II	B	01/01/2023
Jose de Fatima Alves Ferreira	10238632	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Jose Ernesto Viol	10324747	AUTOP	IV	B	IV	C	01/01/2023
Jose Eustaquio de Sousa	10231728	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Jose Gerson Arantes Cabral	10338820	AUTOP	III	I	III	J	01/01/2023
Jose Ivan Almeida Silqueira	10326577	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Jose Luiz Damaso	10339208	AUTOP	III	I	III	J	01/01/2023
Jose Maria dos Santos	10235828	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Jose Pinto Barbosa Junior	10335537	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Jose Tadeu la Guardia	05991450	GTOP	V	G	V	H	01/01/2023
Jose Ubaldo Lemos Junior	13151907	FATOR	II	A	II	B	01/01/2023
Joubert Almeida Murta de Souza Filho	10330058	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Julio Mariano de Souza Neto	13146089	FATOR	II	A	II	B	01/01/2023
Katia Jayme Cambraia	10332062	GTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Leda Ernestina de Almeida Guerra	10284669	AUTOP	IV	F	IV	G	02/01/2023
Leonel Resende	10337962	AGTOP	II	I	II	J	01/01/2023
Leudes Antonio Pereira de Jesus	10339059	AUTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Lilian Tais de Oliveira Mesquita	12999801	FATOR	II	A	II	B	01/01/2023
Luis Paulo Magalhaes	10339000	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Luiz Antonio de Sousa Lima	10333631	AUTOP	IV	I	IV	J	01/01/2023
Luiz Antonio Lima Fraga	10338994	AUTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Luiz Henrique Pimenta	10334472	AUTOP	V	F	V	G	01/01/2023
Luiza Aparecida Diniz Machado Nascimento	10285609	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Manoel Donizete de Oliveira	10315083	AUTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Manoel Messias dos Santos	10167625	AUTOP	IV	A	IV	B	01/01/2023
Mara dos Santos Martins	13974266	GTOP	I	C	I	D	01/01/2023
Marcelo de Melo Vidal	10282739	AGTOP	IV	D	IV	E	01/01/2022
Marcelo Jose Candido Rocha	13965819	GTOP	I	C	I	D	01/01/2023
Marcia de Souza Barreto	05481759	AGTOP	V	D	V	E	01/01/2023
Marcia Oliveira	10229425	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Marcio de Oliveira	10338275	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Marcos Rogerio de Souza	10333730	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Maria Aparecida da Silva	10281939	AUTOP	IV	A	IV	B	27/06/2022
Maria Dolores Castro Caldeira	10226041	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Maria Luiza Machado Monteiro	10332997	GTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Maria Marta Pereira Duarte	13667860	FATOR	I	C	I	D	01/01/2023
Maria Selma Freitas Schwab	10744969	GTOP	V	G	V	H	01/01/2023
Marilene de Melo	10231793	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Marinilda Soares	10285575	AGTOP	IV	C	IV	D	01/01/2023
Mario Francisco Duarte Chrispim	03501624	GTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Milton Vieira Martins	10285930	AUTOP	V	D	V	E	01/01/2023
Nancy Tiemi Isewaki	12100749	FTOR	II	A	II	B	01/01/2023
Nivea Gomes Vieira Monteiro	13898853	FATOR	I	C	I	D	01/01/2023
Paulo Cezar Moreira Alves	13506217	GTOP	I	C	I	D	01/01/2023
Paulo Evandro Goncalves Ruas	13129366	FATOR	II	A	II	B	01/01/2023
Paulo Saggioro dos Santos	10332435	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Raimundo Santana Barros	10332799	AUTOP	IV	I	IV	J	01/01/2023
Ricardo Magno Salles	10284271	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Robson Nazare dos Santos	10331072	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Robson Nelson Ruas Correa	10334886	AUTOP	V	E	V	F	01/01/2023
Rodrigo de Castro Fonseca	13137252	FTOR	II	A	II	B	01/01/2023
Ronaldo Costa Guimarães	10350452	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Rosane Fernandes da Silva	10185908	AGTOP	V	E	V	F	01/01/2023

Sandra Maria Rodrigues da Cunha Ferreira	10284644	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Saturnino Teodoro de Faria	12644720	FATOR	II	B	II	C	01/01/2023
Sebastiao Anselmo Teixeira	10332450	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Sebastiao Lazaro Caetano	10337830	AUTOP	IV	A	IV	B	01/01/2023
Servo Jose Fonseca	10327237	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Silvania Fernandes Lima	10284750	AGTOP	V	E	V	F	01/01/2023
Soraia Rosalina Lopes	12643318	FATOR	II	B	II	C	01/01/2023
Tadeu Eustaquio Fonseca de Faria Morato	10182806	AGTOP	IV	G	IV	H	01/01/2023
Tania Mara dos Santos	03673993	AUTOP	V	E	V	F	01/01/2023
Thais Pierre Lanna Prata	12229613	GTOP	I	C	I	D	01/01/2023
Thaiza Mara Oliveira Penido	13973680	AGTOP	I	C	I	D	01/01/2023
Valmir Miranda Filho	10332914	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Vanessa Costa Botelho Machado Feitosa	10283737	GTOP	V	E	V	F	01/01/2023
Vanilson Gomes Costa	10238715	AGTOP	V	G	V	H	01/01/2023
Vera Lucia Camata	10280774	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Viviane Cazassa de Oliveira	13963434	FTOR	I	C	I	D	01/01/2023
Waldyr Silva Junior	10339166	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Wilton Goncalves Garcia	10233054	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023

19 1739827 - I

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LUCIENE IMACULADA DE CASTRO, MASP 1275210-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 ER1100274.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual THIAGO RIBEIRO SANTANA, MASP 1487442-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-21 ER1100098.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANA LUIZA DE AGUILAR DUARTE, MASP 1290451-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-26 ER1100121.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual FERNANDO ANTONIO SOARES BEZERRA, MASP 1265761-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100091.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual VITOR CALIXTO CURI, MASP 14731988, foi exonerado(a) do cargo DAI-28 ER1100098.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LEONARDO BELONIA SANTANA, MASP 1171754-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 ER1100011.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DANILO GOMES COELHO, MASP 14788939, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 ER1100012.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual HENRIQUE OSVALDO COUTINHO NUNES DA SILVA, MASP 1275788-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 ER1100020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ADRIANO ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, MASP 1275131-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 ER1100073.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO, MASP 1366252-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 ER1100013.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LEANDRO OLIVEIRA ARAÚJO, MASP 1189265-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 ER1100189.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO, MASP 1366252-3, do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100013, a contar de 17/01/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEANDRO OLIVEIRA ARAÚJO, MASP 1189265-0, do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100189, a contar de 17/1/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO RIBEIRO SANTANA, MASP 1487442-4, do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100098.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 91, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.032506-4/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Flavio Adrioti da Silva Jacinto – MASP: 1388365/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.032506-4/000.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388365/7	FLAVIO ADRIOTI DA SILVA JACINTO	ASP	I	C	II	B	05/10/2020
1388365/7	FLAVIO ADRIOTI DA SILVA JACINTO	ASP	II	C	III	B	05/10/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388365/7	FLAVIO ADRIOTI DA SILVA JACINTO	ASP	II	B	II	C	05/10/2021

19 1739901 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 92, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.117338-0/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Christiano Rocha Pereira – MASP: 1441131/8, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.117338-0/000.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1441131/8	CHRISTIANO ROCHA PEREIRA	ASP	I	B	II	A	27/04/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1441131/8	CHRISTIANO ROCHA PEREIRA	ASP	II	A	II	B	27/04/2022

19 1739903 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 93, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº1.0000.21.042656-5/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento Mandado de Segurança nº1.0000.21.042656-5/000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1203160/5	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	ASP	II	B	II	C	21/12/2021

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1203160/5	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	ASP	II	C	III	B	21/12/2022

19 1739904 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 94, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096478-9/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento Mandado de Segurança nº1.0000.21.096478-9/000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1182528/8	AMADEU SOARES MENDES JUNIOR	ASP	II	C	III	B	08/12/2022

19 1739905 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 95, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5070933-32.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Gideão Alves Lima - MASP: 1318341/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5070933-32.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1318341/3	GIDEAO ALVES LIMA	ASP	I	B	II	A	20/10/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1318341/3	GIDEAO ALVES LIMA	ASP	II	A	II	B	20/10/2022

19 1739906 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 96, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003111-13.2020.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luiz Eduardo Gonçalves Ferreira - MASP: 1209528/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5003111-13.2020.8.13.0245.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1209528/7	LUIZ EDUARDO GONCALVES FERREIRA	ASP	I	C	II	B	11/02/2020
1209528/7	LUIZ EDUARDO GONCALVES FERREIRA	ASP	II	C	III	B	11/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1209528/7	LUIZ EDUARDO GONCALVES FERREIRA	ASP	II	B	II	C	11/02/2021

19 1739907 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 97, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5190049-66.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Adriane Pimenta da Silva - MASP: 1388591/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5190049-66.2021.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388591/8	ADRIANE PIMENTA DA SILVA	ASP	I	C	II	B	17/12/2020
1388591/8	ADRIANE PIMENTA DA SILVA	ASP	II	C	III	B	17/12/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388591/8	ADRIANE PIMENTA DA SILVA	ASP	II	B	II	C	17/12/2021

19 1739908 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 98, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002500-13.2021.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Arley Ferreira de Freitas - MASP: 1285548/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002500-13.2021.8.13.0702.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 362/2020, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NU/CAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 362/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processado a serem realizadas nos dias 01/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e 02/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m, por meio de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e link para participação das audiências encaminhados após prévio contato do processado com a comissão processante por meio do E-mail: comissaoo7nuecad@gmail.com ou contato telefônico no número (031) 97139-4197, WELLINGTON MARQUES DE ALMEIDA – MASP 1.209.741-6 As audiências das testemunhas ocorrerão nos dias 01/02/2023 09h:00m às 15h:00m e 02/002/2023 de 09h:00m às 14h:00m e seu interrogatório ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m por meio de videoconferência. Processado PAD 362/2020.

Belo Horizonte 18 de janeiro de 2023

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

18 1738954 - 1

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0180849/2022-22, os servidores: MASP1156714-6,ANTONIOWELTONMENDESBATISTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE PASSOS, para a PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, MASP 1442976-5, EMANUEL AUGUSTO OLIVEIRA CALDAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para o PRESIDIO DE PASSOS.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005437/2023-21, os servidores:

MASP 1452563-8, WAGNER MARQUES OLIVEIRA JUNIO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para o PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS,

MASP 1444433-5, RILTON CHRISOSTOMO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para o PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0179176/2022-88, os servidores:

MASP 1126924-8, CARLA RENATA DA COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para o COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, MASP1382260-6,HELOIZAMARILACMACIELBRETAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para oPRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1171627-1, JACQUES COELHO DIAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIAJOSEEDSONCAVALIERI,paraaPENITENCIARIA DE TRÊS CORAÇÕES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152064/2022-53.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1249787-1, ANA CLAUDIA SANTANA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, da DIRETORIA DE ATENCAO AO PACIENTE JUDICIARIO, para a DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0003721/2023-84.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, referente ao servidor: MASP 1220461-6, CHRISTIANO DE PAULA-publicado em 14 de maio de 2021:

onde se lê”do PRESIDIO DE POUSO ALEGRE, para o PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0062296/2021-53”, leia-se”do PRESIDIO DE POUSO ALEGRE, para o PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0062296/2021-53 em cumprimento a decisão judicial - processo judicial nº 0065197-41.2020.8.13.0525.”.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1739790 - 1

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1271978-7, FERNANDA DE CASSIA PONTES PEREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005792/2023-39.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1450536-6, ELIZA NUNES FERNANDES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005798/2023-71.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1173895-2, WAGNER FRANCISCO DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005818/2023-16.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1327850-6, SAULO SANTOS SANTANA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005821/2023-32.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1337455-8, ALEXANDRE CESAR PEIXOTO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005827/2023-64.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1341897-5, WALISSON FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005828/2023-37.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1238511-8, RENAN FERREIRA DE MOURA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005829/2023-10.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1449328-2, ISAC DE OLIVEIRA POLLA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005831/2023-53.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1454796-2, FELIPE GUSTAVO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE ALFENAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005769/2023-78.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1377039-1 MARIA CLAUDIA RUSSO GHIGIARELLI, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para a DIRETORIAREGIONALDA18ªRISP, conformemotivaçõesconstantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004321/2023-83.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1468916-0, MILEID CORREA DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ENFERMEIRO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para o PRESIDIO DE POÇOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004273/2023-21.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1379964-8, LUIZ FELIPE VITOR, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICOLOGO, do PRESIDIO DE BOTELHOS, para a DIRETORIA REGIONAL DA 18ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004334/2023-23.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1739388 - 1

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1452779-0, Elias Rocha Xavier, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Abaete, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005768/2023-08.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1452734-5, Fabio Pereira da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Abaete, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005783/2023-88.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1449540-2, Felipe Faria Goulart da Cruz, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005796/2023-28.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1448636-9, Gilberto de Oliveira Campos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Abaete, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005826/2023-91.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1338573-7, Gildeon de Souza Pereira, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005832/2023-26.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1446812-8, Helton Tavares Andrade, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Abaete,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005834/2023-69.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1354156-0, Joao Dutra de Campos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005836/2023-15.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1247425-0, Josimar Oliveira Nunes, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005842/2023-47.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1355408-4, Maicon Jhonny de Sousa Maciel, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005985/2023-66.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1447434-0, Pedro Luiz Chaves Neto, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Abaete, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005997/2023-33.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1446871-4, Willian astro Gontijo Lima, referente ao cargo EfetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para oPresídio de Bom Despacho,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0006011/2023-43.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1452875-6, Helon Paulino de Castro, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0006034/2023-04.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora: MASP 377036-9, Maria Aparecida da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0006040/2023-36.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1447391-2, Ivan Guilherme Ribeiro Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu, para o Presídio de Bom Despacho, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0005841/2023-74.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1354325-1, Douglas Marcal Alves Assuncao, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pompeu

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Fundação Gomes Ltda, Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis-MG, Processo nº 79/2023, com validade até 16/01/2033. 2) José Aparecido Ferreira, Avicultura, Igaratinga-MG, São Gonçalo do Pará-MG, Conceição do Pará-MG, Processo nº 101/2023, com validade até 21/11/2029. 3) Laticínios Tec-Lat Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Carmópolis de Minas-MG, Processo nº 103/2023, com validade até 19/01/2033. 4) José Antônio Guedes, Avicultura, Pedra do Indaia-MG, Processo nº 107/2023, com validade até 19/01/2033.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

19 1739815 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Midea Indústria e Comércio do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4469/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Rede Dom Pedro de Postos Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis

de aviação, Itapeva/MG, PA nº 5508/2021, Classe: 2. Válida até: 05/11/2031, do responsável: Rede Dom Pedro de Postos Ltda., CNPJ: 20.415.295/0061-05, para o novo titular Auto Posto Bagrão Ltda., CNPJ: 47.835.977/0001-92. *Rede Dom Pedro de Postos Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estiva/MG, PA nº 2198/2021, Classe: 2. Válida até: 10/05/2031, do responsável: Rede Dom Pedro de Postos Ltda., CNPJ: 20.415.295/0057-29, para o novo Titular Auto Posto Cascudão Ltda., CNPJ: 47.827.195/0001-01. *Rede Dom Pedro de Postos Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itapeva/MG, PA nº 5232/2021, Classe: 2. Válida até: 18/10/2031, do responsável: Rede Dom Pedro de Postos Ltda., CNPJ: 20.415.295/0063-77, para o novo titular Auto Posto Bagrão Ltda., CNPJ: 47.835.977/0002-73. *Auto Posto Tupy Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Pontas/MG, PA nº 1081/2021, Classe: 2. Válida até: 08/03/2031, do responsável: Auto Posto Tupy Ltda., CNPJ: 12.385.046/0005-89, para o novo titular Fami Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli, CNPJ: 28.517.600/0002-21. *Laticínios Trem Minas Ltda., Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, São João del Rei/MG, PA nº 5855/2021, Classe: 2. Válida até: 23/11/2031, do responsável: Laticínios Trem Minas Ltda., CNPJ: 34.156.381/0001-14, para o novo titular Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 08.142.803/0018-30. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

19 1739822 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para adequação de empreendimento à Legislação Ambiental:

1) C.A.F.E. Empreendimentos Consultoria e Participações Ltda. / Fazenda São Thomé- Culturas anuais, semiperene e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas

retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Canais de irrigação e Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Pirapora/MG - PA/Nº 17188/2013/001/2020 - Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2023.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

19 1739878 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Mauro Jose Pavesi/ Fazenda Dois J II Gleba 01 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 98/2023.2) Mixelli Borges Maia Ferreira Rocha/Fazenda Riacho - Lugar Trairas; Fazenda Riacho- Lugar Trairas Gleba 02 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 91/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Menezes Agropecuaria Ltda/ Fazenda Taquaril, Riacho Fundo, Urucuia, Recanto e Pé da Serra - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG - Processo:93/2023 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/ Nº 1370.01.0057874/2022-48. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (17,3791) ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (30) unidades (13) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1739577 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Reciclagem Interlagos Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 104/2023, classe 3.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central

Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

19 1739608 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:

1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A/Planta do Queiroz - Fazenda Espírito Santo Raposos, CNPJ: 18.565.382/0006-70 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,526 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - App em 0,241 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,064 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,322 ha - Itabirito/MG. Processo SEI nº 1370.01.0055680/2020-25 em 30/12/2022.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

19 1739883 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de outubro a dezembro de 2022.

EM R\$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º SALÁRIO	Total Trimestral
Efetivos	129	R\$ 1.332.144,08	128	R\$ 1.329.971,86	128	R\$ 1.346.045,85	129	R\$ 1.322.170,43	R\$ 5.330.332,22
Designados	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 28.303,50	5	R\$ 23.586,25	6	R\$ 13.758,62	R\$ 93.951,87
Recrutamento Amplo	13	R\$ 42.041,89	13	R\$ 42.041,89	13	R\$ 42.799,06	13	R\$ 40.700,08	R\$ 167.582,92
Outros	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	95	R\$ 1.049.516,27	96	R\$ 1.316.432,35	96	R\$ 1.080.500,05	95	R\$ 1.036.226,77	R\$ 4.482.675,44
Subtotal	243	R\$ 2.452.005,74	243	R\$ 2.716.749,60	242	R\$ 2.492.931,21	243	R\$ 2.412.855,90	R\$ 10.074.542,45
Patronal	0	R\$ 566.776,82	0	R\$ 572.118,52	0	R\$ 575.282,73	0	R\$ 556.397,88	R\$ 2.270.575,95
Total	243	R\$ 3.018.782,56	243	R\$ 3.288.868,12	242	R\$ 3.068.213,94	243	R\$ 2.969.253,78	R\$ 12.345.118,40

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função

Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;

Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;

Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;

Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;

Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;

Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;

Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.

2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;

3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 28/11/2022, 07/12/2022, 27/12/2022 e 03/01/2023;

4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1739857 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de outubro a dezembro de 2022.

EM R\$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º SALÁRIO	Total Trimestral
Efetivos	636	R\$ 5.429.666,07	628	R\$ 5.413.303,83	628	R\$ 5.525.262,68	636	R\$ 5.404.293,88	R\$ 21.772.526,46
Designados	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	274	R\$ 471.237,91	273	R\$ 55.200,06	11	R\$ 51.693,20	271	R\$ 164.331,04	R\$ 742.462,21
Recrutamento Amplo	150	R\$ 325.793,61	151	R\$ 343.480,12	147	R\$ 338.880,69	145	R\$ 303.375,55	R\$ 1.311.529,97
Outros	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	371	R\$ 2.391.585,38	376	R\$ 3.698.641,90	375	R\$ 2.051.837,65	373	R\$ 2.016.531,11	R\$ 10.158.596,04
Subtotal	1.431	R\$ 8.618.282,97	1.428	R\$ 9.510.625,91	1.161	R\$ 7.967.674,22	1.425	R\$ 7.888.531,58	R\$ 33.985.114,68
Patronal	0	R\$ 2.533.507,84	0	R\$ 2.458.487,82	0	R\$ 2.469.323,54	0	R\$ 2.457.082,34	R\$ 9.918.401,54
Total	1.431	R\$ 11.151.790,81	1.428	R\$ 11.969.113,73	1.161	R\$ 10.436.997,76	1.425	R\$ 10.345.613,92	R\$ 43.903.516,22

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função

Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;

Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;

Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;

Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;

Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;

Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;

Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.

2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;

3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 28/11/2022, 07/12/2022, 27/12/2022, 03/01/2023e 09/01/2023;

4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1739860 - 1

PORTARIA IEF Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Parque Levantina” de propriedade de Companhia Melhoramentos de São Paulo e Melhoramentos de São Paulo ARBOR, localizada no município de Camanducaia/MG.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2006, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN “Parque Levantina”, processo SEI nº 2100.01.0018332/2022-36, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, nos imóveis inscritos nas matrículas 7697 e 7130, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camanducaia, de propriedade de Companhia Melhoramentos de São Paulo e Melhoramentos de São Paulo ARBOR. Parágrafo único – A RPPN “Parque Levantina” tem área de 2.209,5795 hectares, averbada nas matrículas dos imóveis sob os números Av.6/7.697 e Av.73/7.130.

Art.2º – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belô Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Veredas Goyas-Geraes, institui Grupo de Assessoramento Técnico e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Resolução CONABIO nº 6, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade e

estabelece que, até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa ICMBio nº 34, de 17 de outubro de 2013, que disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Fauna Brasileira, e os Resultados decorrentes do processo mencionado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies; CONSIDERANDO as Portarias nº 443, 444 e 445, todas de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhecem, respectivamente, como espécies da flora e da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção”, conforme anexos das portarias em questão; CONSIDERANDO a Portaria MMA nº 444, de 26 de novembro de 2018, que institui a Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção e que, em seu art. 5º, prioriza a cooperação com os órgãos estaduais de meio ambiente na sua implementação; CONSIDERANDO a Deliberação Normativa Copam nº 147, de 30 de abril de 2010, que aprova a Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção da Fauna do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Ação Territorial para conservação de espécies ameaçadas de extinção do território Veredas Goyas-Geraes – PAT Veredas Goyas-Geraes.

Art. 2º – O PAT Veredas Goyas-Geraes tem como objetivo geral aumentar, em 5 anos, a conservação dos habitats, das espécies e da sociobiodiversidade, no território, com engajamento da sociedade.

§ 1º – O PAT Veredas Goyas-Geraes abrange e estabelece estratégias prioritárias de conservação para nove espécies ameaçadas de extinção, constantes nas Listas Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção (Portarias MMA nº 444, nº 443 e nº 445 de 2014), classificadas na categoria Criticamente em Perigo (CR) – sendo quatro espécies da flora, a saber Diplusodon panniculatus, Diplusodon retroimbricatus, Eriope cristallinae e Jacaranda intricata; e cinco espécies da fauna, a saber Hypsolebias stellatus, Hypsolebias virgulatus, Hypsolebias zonatus, Plesiophysa dolichomastix e Juscelinomys candango.

§ 2º – Além das espécies alvo listadas no § 1º, outras 46 espécies ameaçadas de extinção serão beneficiadas por ações do PAT.

§ 3º – Para atingir o objetivo previsto no caput foram estabelecidas ações distribuídas em três objetivos específicos, assim definidos:

I – Organização, geração e ampliação de conhecimento sobre espécies do território e seus ambientes;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470114.

MINAS GERAIS

II – Mitigação de vetores de pressão que afetam as espécies e seus ambientes e implementação de mecanismos de proteção, recuperação e restauração de ambientes naturais;

III – Fomento à criação, estabelecimento e aplicação de políticas públicas para conservação, monitoramento e uso sustentável dos recursos naturais;

Art. 3º – Caberá ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais - IEF/MG, por meio da Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas - DCRE/IEF e da Diretoria de Proteção à Fauna - DFAU/IEF, a coordenação do PAT, em cooperação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD-GO.

Art. 4º – O PAT Veredas Goyas-Geraes será monitorado anualmente, para revisão e ajuste das ações, com uma avaliação intermediária prevista para o meio da vigência do PAT e avaliação final do ciclo de gestão.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 5º – Fica instituído o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT – com a atribuição de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PAT Veredas Goyas-Geraes, composto pelos seguintes membros:

I - Caio César Neves Sousa, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, na qualidade de Coordenador;

II - Franciele Parreira Peixoto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO;

III - Gabriela Cristina Barbosa Brito, do Instituto Estadual de Florestas - IEF/MG, na qualidade de Coordenadora;

IV – Janaina Aparecida Batista Aguiar, do Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG;

V - Carlos Teixeira, do Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG;

VI - Marcio Verdi, do Centro Nacional de Conservação da Flora – CNCFlora/Jardim Botânico de Rio de Janeiro;

VII- Fabio Origuela de Lira, da Meandros Consultoria Ambiental Ltda;

VIII - Bruno Machado Teles Walter, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

IX - Lidiane Carvalho de Campos, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;

X - Samuel Schwaida, do Ministério do Meio Ambiente – MMA;

XI - Geraldo Hermes Bertelli, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São João d’Aliança-GO.

§1º – A participação no GAT do PAT Veredas Goyas-Geraes não ensaja qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes, entre si e com o IEF, e será considerada serviço de relevante interesse público.

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 15

§2º – A coordenação do PAT Veredas Goyas-Geraes poderá convidar para compor o GAT outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, observada a pertinência da sua atuação com o objetivo geral ou com os objetivos específicos do PAT Veredas Goyas-Geraes, nos termos do art. 2º desta Portaria.

Art. 6º – O PAT Veredas Goyas-Geraes terá duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 7º – A Matriz de Planejamento é parte integrante do PAT Veredas Goyas-Geraes e estará disponibilizada no sítio eletrônico do IEF/MG e da SEMAD-GO.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

19 1739866 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de outubro a dezembro de 2022.

Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º SALÁRIO	Total Trimestral
Efetivos	126	RS 1.154.996,89	126	RS 1.155.399,32	126	RS 1.216.153,11	126	RS 1.155.921,66	RS 4.682.470,98
Designados	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Contratos Administrativos	10	RS 41.511,82	10	RS 36.794,54	7	RS 33.020,75	10	RS 18.868,97	RS 130.196,08
Recrutamento Amplo	14	RS 41.019,18	14	RS 40.212,07	14	RS 40.212,07	14	RS 35.164,38	RS 156.607,70
Outros	1	RS 8.982,06	1	RS 9.024,21	1	RS 9.066,37	1	RS 8.982,06	RS 36.054,70
Pensionistas	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Beneficiários	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Inativos	43	RS 256.139,93	42	RS 368.448,15	42	RS 240.213,51	43	RS 239.475,39	RS 1.104.276,98
Subtotal	194	RS 1.502.649,88	193	RS 1.609.878,29	190	RS 1.538.665,81	194	RS 1.458.412,46	RS 6.109.606,44
Patronal	0	RS 526.014,31	0	RS 527.737,35	0	RS 529.210,44	0	RS 519.086,61	RS 2.102.048,71
Total	194	RS 2.028.664,19	193	RS 2.137.615,64	190	RS 2.067.876,25	194	RS 1.977.499,07	RS 8.211.655,15

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função

Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;

Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;

Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;

Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;

Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;

Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;

Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.

2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;

3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 28/11/2022, 07/12/2022, 27/12/2022e 03/01/2023;

4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1739862 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02047/2022, Usuário: Valdemar José da Silva , Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700038/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 19 de janeiro de 2023.

19 1739745 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAZona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 39440/2022, Usuário: Rio Branco Alimentos S/A, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000424/2023. *Processo nº 39504/2022, Usuário: Rio Branco Alimentos S/A, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000426/2023. *Processo nº 63026/2022, Usuário: M M Areias Ltda, Guaiabal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000428/2023. *Processo nº 04007/2022, Usuário: JHL Participações Ltda, Matias Barbosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000429/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAZona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 19 de Janeiro de 2023.

19 1739765 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00774/2023, Usuário: Ana L. da S. Rocha, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900203/2023. *Processo nº 00988/2023, Usuário: Ildima V. Pereira, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900204/2023. *Processo nº 00992/2023, Usuário: Anísio G. Camargos, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900205/2023. *Processo nº 01022/2023, Usuário: Silvania A. S. Almeida, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900206/2023. *Processo nº 01075/2023, Usuário: Ojafir A. Pereira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900237/2023. *Processo nº 01095/2023, Usuário: José M. Detoni, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900238/2023. *Processo nº 01096/2023, Usuário: José M. Detoni, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900239/2023. *Processo nº 01097/2023, Usuário: José M. Detoni, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900240/2023. *Processo nº 01098/2023, Usuário: José M. Detoni, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900241/2023. *Processo nº 01099/2023, Usuário: José M. Detoni, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900242/2023. *Processo nº 01100/2023, Usuário: José M. Detoni, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900243/2023. *Processo nº 01101/2023, Usuário: José M. Detoni, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900244/2023. *Processo nº 01357/2023, Usuário: Maria A. F. Lascala, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900253/2023. *Processo nº 01373/2023, Usuário: Marco A. A. da Mota, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900283/2023. *Processo nº 01623/2023, Usuário: Celio P. de Resende, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900304/2023. *Processo nº 01624/2023, Usuário: Alessandra P. Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900305/2023. *Processo nº 01626/2023, Usuário: Agmar M. Assis, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900306/2023. *Processo nº 01635/2023, Usuário: Francisco R. de Oliveira, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900307/2023. *Processo nº 49383/2022, Usuário: Odilon C. P. Júnior, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900261/2023. *Processo nº 49384/2022, Usuário: Odilon C. Peixoto Júnior, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900262/2023. *Processo nº 36042/2022, Usuário: Antonio C. F. Filho, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900310/2023. *Processo nº 48649/2022, Usuário: Paulo C. Cardoso, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900333/2023. *Processo nº 60758/2022, Usuário: Andre L. Goulart, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900334/2023. *Processo nº 38254/2022, Usuário: Heder L. Miranda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900313/2023.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1904994/2020 de 18/07/2020. Outorgado: Antônio P. S. Pereira, CPF: 059.***.***-61. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat 19°08'49"S e Long 48°48'16"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat 19°08'12.93"S e Long 48°48'07.23"W. Município: Prata – MG.

Retifica-se a portaria 1909799/2021 de 17/12/2021. Outorgado: Murilo T***, CPF: 392.***.***-44. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat 19°03'10"S e Long 49°00'41"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat 19°03'12.80"S e Long 49°00'41.35"W. Município: Prata – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 19 de janeiro de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto Paraiba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01234/2023, Usuário: Riviera Preservação e Fabricação de Pescados Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100252/2023. *Processo nº 60961/2022, Usuário: Daniel R. Da Costa, Serra do Salitre, Deferido, Portaria nº 2100282/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto Paraiba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 19 de janeiro de 2023.

19 1739638 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1601459 publicada dia 29/05/2019.Onde-se lê: Outorgado:Jackson Rodrigues Silveira. CPF:480.***.***-*. Leia-se:Jackson R. Silveira. CPF:480.***.***-*.Município: Janaúba-MG.

Retifica-se a portaria nº 1608781 publicada dia 12/11/2021.Onde-se lê: Outorgado:PedroSiqueiraAguiar.CPF:059.***.***-*. Leia-se:Itograss Agrícola Ltda.CNPJ:50.351.014/0001-28.Município: Pirapora-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 19 de Janeiro de 2023.

19 1739480 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02743/2021, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600383/2023. *Processo nº 02967/2021, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600411/2023. *Processo nº 02968/2021, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600414/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 19 de Janeiro de 2023.

19 1739462 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 60953/2022, Usuário: Latícinios Casarão Ltda, Dorésopolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200408/2023. *Processo nº 63348/2022, Usuário: Cloves Abranches, Leandro Ferreira, Deferido, Portaria nº 1200409/2023. *Processo nº 62808/2022, Usuário: Ademir de Araújo Costa, São Gonçalo do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200410/2023. *Processo nº 53540/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200413/2023. *Processo nº 63991/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Piracema, Piracema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200415/2023. *Processo nº 63675/2022, Usuário: Carlei José da Silva, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes,

Portaria nº 1200416/2023. *Processo nº 62604/2022, Usuário: José Dionísio Andrade, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200419/2023. *Processo nº 62605/2022, Usuário: José Dionísio Andrade, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200420/2023. *Processo nº 62419/2022, Usuário: Bruno Nogueira Andrade, São Gonçalo do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200421/2023. *Processo nº 60813/2022, Usuário: Pedro Francisco de Oliveira, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200422/2023. *Processo nº 61251/2022, Usuário: Terra Mix Concreto Ltda, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200423/2023. *Processo nº 60955/2022, Usuário: Lucimar Perpétua Zironi Abreu, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200425/2023. *Processo nº 63777/2022, Usuário: José Ciríneu Silva, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200427/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 19 de Janeiro de 2023.

19 1739833 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSE MG Nº 10.710, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre providências para retificar o posicionamento, nos termos do art. 15, da Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009, de servidora lotada no quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, considerando o disposto na Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005, no art. 16 da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, no Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006 e art. 15 da Lei 18.040 de 13 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica retificado o posicionamento nos termos do art. 15, da Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009,de servidora lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG,identificada no Anexo Único desta Resolução, em virtude do desdobramento do documento da determinação judicial contida nos autos do processo nº 5179467-70.2022.8.13.0024, que concedeu promoção por escolaridade adicional à servidora.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeirode 2009.Os valores em atraso,não deverão ser incluídos emfolha de pagamento, poisserão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

LUIZA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta)

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
		Adm	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau
Sinara Mônica de Oliveira Leite	1072604-0	I	MEDSS	Médico da Área de Seguridade Social	I	G	MEDSS	II	A

19 1739349 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de acumulação de cargos.

Decisão: acumulacões lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ALINE FRANCO PEREIRA -Masp 1294481-5, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TECNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE(HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS).

-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS: HELBERT ALEXANDRE DO CARMO -Masp 0340709-5, DL(APOSENTADO)/DAI-28.

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: AMANDA FERRAZ DE OLIVEIRA E SILVA -Masp 1011551-7, PES/PROFESSOR(LARANJAL); VILMARA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA -Masp 1048925-0, PES/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); ROSANA DE FIGUEIREDO ANGELO -Masp 1216596-5, PES/PEB; SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE -Masp 1488454-8, PES/PES; LUDMILA AMENO RIBEIRO -Masp 1333505-4, PEB/PES; ELIVANIA MARIA SOUSA NASCIMENTO -Masp 1490498-1, PES/PES.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: CLAUDIA MENDES CAMPOS VERSIANI -Masp 0384051-9, AAS(ENFERMEIRO, APOSENTADO)/PES.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS: RICARDO LEE GOMES DA SILVA -Masp 1176636-7, MEDICO LEGISTA/MÉDICO ALERGOLÓGISTA(CONTAGEM).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE: MARCOS MOREIRA DE CARVALHO -Masp 0914869-3, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, EM AFAST.PREL./MÉDICO (FAMA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470115.

-SRE METROPOLITANA B:
EDIANE PALMEIRA DA SILVA PINHEIRO -Masp 1162953-2, PEB/ PROFESSOR(SÃO JOAQUIM DE BICAS); EDMARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERREIRA -Masp 1014687-6, PEB/EEB; MARIA SILENE DE ABREU NUNES -Masp 0882019-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ANA LORENA FERNANDES NOGUEIRA -Masp 114434-6, PEB/EEB; FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1225457-9, ANEDS(PEDAGOGO, EXERCENDO DAD-3)/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
ADRIANA RIBEIRO DO NACIMENTO -Masp 0665038-6, EEB/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE); STEPHANIE PALOMA RIVEROS -Masp 1475868-4, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
MARIANNE BRITO SOUZA -Masp 1284801-6, PEB/ PROFESSOR(PEDRA AZUL).
-SRE DE BARBACENA:
NATALIA FRANCO SIQUEIRA -Masp 1386517-5, PEB/PEB; GRASIELA MARIA DE ANDRADE REIS -Masp 1180836-7, PEB/ PEB.
-SRE DE CAMPO BELO:
CRISTIANE ALVES PEREIRA CORREA -Masp 1531352-1, PEB/ PEB.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ROZIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA -Masp 1101028-7, PEB/PROFESSOR II(SANTANA DOS MONTES); KARINA APARECIDA DA SILVA -Masp 1329014-3, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
ILA GIOVANA COELHO SILVEIRA LOPES MARIZ -Masp 1510393-0, PEB/PROFESSOR(MORRO DA GARÇA); LUCIENE DOS SANTOS -Masp 1513218-6, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
HELEN LUANA CORDEIRO AMARAL -Masp 1515582-3, PEB/ PEB; LUCIANA PEREIRA DE SOUZA -Masp 1340741-6, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ROSELY DE OLIVEIRA LEBRON -Masp 1529863-1, PEB/ PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS); LUCIA APARECIDA RABELO GONTIJO -Masp 0599950-3, PEB/PEB; AURELIANE MADALENA DOS REIS -Masp 1102490-8, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
SONIA PALMIRA LEAL LOPES -Masp 0516447-0, PEB(EM AFAST. PREL.)/EEB; SINAIR GONZAGA DOS SANTOS AZEVEDO -Masp 0992590-0, PROFESSOR(MANTENA)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III.
-SRE DE GUANHAES:
MARIA DAS GRACAS BARROSO ROCHA -Masp 0261458-4, ATB(APOSTILA SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB(APOSTILA SECRETARIO DE ESCOLA); PAULO HENRIQUE GOMES -Masp 1348024-9, PEB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
PATRICIA GABRIELLA ARAUJO NACIMENTO CANPENAMA -Masp 1216036-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA(SANTA VITÓRIA).
-SRE DE JANUÁRIA:
ROSA MARIA RAMOS TORRES SILVEIRA -Masp 0810613-0, PEB/ PROFESSOR(CÓNEGO MARINHO).
-SRE DE JUIZ DE FORA:
SARAH DE BRITO MOREIRA -Masp 1400991-4, PEB/ PROFESSOR(JUIZ DE FORA); JULIANA BRUGIOLO VIANA -Masp 1405470-4, PEB/PSICÓLOGO (GUARANI).
-SRE DE LEOPOLDINA:
LIVIA MARIA GARCIA DA SILVA -Masp 1525897-3, AEB(PSICÓLOGO)/PSICÓLOGO (ARGIRITA).
-SRE DE MANHUACU:
EVA IMACULADA ALMEIDA VIEIRA -Masp 0365002-5, PEB(APOSTILA DIRETOR II, APOSENTADO)/PEB;
SIMONY APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1248678-3, PEB/ PROFESSOR(LAJINHA); THAIANY LEONOR DOS REIS -Masp 1290361-3, PEB/PEB; GILMAR CANDIDO RIBEIRO -Masp 0894117-1, PEB/PEB.

-SRE DE MONTE CARMELO:
PATRICIA MARQUES PEREIRA -Masp 1443288-4, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
NEUZA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA E SOUZA -Masp 0458350-6, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
CIRLENE MARIA DA COSTA UDE -Masp 1113272-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(DORES DO INDAIA); ANA KARLA ALVARENGA MARTINS -Masp 1522598-0, EEB/PROFESSOR (FLORESTAL); CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA -Masp 1485957-3, PEB/ PROFESSOR(PARA DE MINAS); DEBORA LUISA DA SILVA RIBEIRO -Masp 1495245-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/ PROFESSOR(CONCEIÇÃO DO PARA); VANESSA LUCAS GONCALVES -Masp 1406649-2, PEB/PEB; NIVALDA JOSE DE OLIVEIRA -Masp 1376255-4, PEB/PROFESSOR(PAINEIRAS); SHIRLEY APARECIDA RAMOS DE CAMPOS RIBEIRO -Masp 1240124-6, PEB/PROFESSOR(PITANGUI); ELAINE DAS GRACAS ROMUALDO DE ANDRADE SANTIAGO -Masp 1048706-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSORA(PARA DE MINAS); CARLA FRANCISCA GUSMAO -Masp 1105712-2, PEB/ PROFESSOR(PARA DE MINAS).
-SRE DE PATOS DE MINAS:
RUYVAN GUIMARAES DANTAS VIEIRA -Masp 0212597-9, PEB/ FUNCAO PUBLICA DE DEFENSOR PUBLICO DE 1A CLASSE.
-SRE DE PATROCINIO:
TALITA APARECIDA RODRIGUES -Masp 1505663-3, PEB/PEB; PAULO RICARDO RODRIGUES -Masp 1508991-5, PEB/PEB.
-SRE DE PIRAPORA:
RENATA TATIANE DE CASTRO SOARES GUEDES -Masp 1472544-4, PEB/PEB; CLAUDIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA -Masp 1056678-4, PEB/PROFESSOR I(VARZEA DA PALMA).
-SRE DE PONTE NOVA:
SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1494880-6, PEB/ PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL(PONTE NOVA); ELIDA IMACULADA ROMUALDO -Masp 1264489-4, PEB/ PROFESSOR(PIRANGA); FERNANDA MARTINS PAIXAO -Masp 1404285-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; FELIPE VIEIRA BATISTA SILVA -Masp 1358136-8, PEB/PEB.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
VANDO LUCIO TEIXEIRA AMANCIO -Masp 1066564-4, PEB(EXERCENDO FGD-4)/PEB; MARIA CRISTIANE DA SILVA -Masp 1398674-0, PEB/PEB; MURILO SILVERIO PEREIRA -Masp 1455626-0, PEB/PEB.
-SRE DE SÃO JOAO DEL REI:
JEAN PETER AFONSO -Masp 1440243-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE SETE LAGOAS:
ARGENTINO ROBERTO RIBEIRO -Masp 0219860-4, PEB/PEB.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
LEANDRO OLIVEIRA SOUZA -Masp 1194053-3, PEB/ PROFESSOR III EDUCACÃO FÍSICA(TEOFILO OTONI); DURLANDIA FONSECA DE SOUZA -Masp 1115516-5, PEB/ PROFESSOR(ATALÉIA); TANIA LIMA DE MATOS PEREIRA -Masp 1372658-3, PEB/PROFESSOR(PADRE PARAÍSO); AYESKA XAVIER MATOS -Masp 15130139-0, PEB/PEB; ILMA PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1513767-2, PEB/PROFESSOR II(PADRE PARAÍSO); ADENIR ONOFRI JUNIOR -Masp 1075361-4, PEB/ PEB; QUERLIANE PEREIRA DE OLIVEIRA -Masp 1390433-9, PEB/PEB; REGINA ACACIA LEITE DA SILVA -Masp 1295871-6, PEB/PEB.
-SRE DE UBERLANDIA:
IDARCY RIBEIRO FONSECA -Masp 1106163-7, PEB/PEB; LIDIANE OLIVEIRA ANDRADE -Masp 1247638-8, EEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
GRAZIELLE APARECIDA PENHA DA SILVA PENHA -Masp 0887397-8, PEB/PROFESSOR(VARGINHA); KATTIUCIA BERTOLDO RISO SANTOS -Masp 1316347-2, PEB/ PROFESSOR(VARGINHA); MIRIAM REZENDE SIQUEIRA -Masp

1461428-3, PEB/PEB; RODRIGO DE LIMA SACRAMENTO -Masp 1154359-2, PEB/PEB; ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA -Masp 0602939-1, PEB/PROFESSOR(ALFENAS); WESLEY CLAY ALVES RODRIGUES -Masp 1486360-9, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ELIZANGELA APARECIDA DE RESENDE -Masp 1362715-3, TOS(TECNICO EM FARMACIA)/CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM FARMACIA). - Por não haver compatibilidade de horários;
EDIA NUBIA RODRIGUES CHAVES -Masp 1485038-2, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(ENFERMEIRO)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(ENFERMEIRO). - Por não haver compatibilidade de horários.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ANGELA LUCI DE SOUZA -Masp 1503009-1, CONTRATO ANALISTA UNIVERSITARIO LEI 18185/2009(ADMINISTRADOR)/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS)/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos; LAYARA MARIA GARCIA -Masp 1491269-5, PES/PES/MÉDICO (PASSOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
DULCE FERREIRA PINTO -Masp 0238873-4, ASB(AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS, APOSENTADO)/AUXILIAR DE ESCOLA (BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE ALMENARA:
ZENAIDE DOS SANTOS PEREIRA ROCHA -Masp 1347741-9, PEB/PEB/VEREADORA(CÂMARA MUNICIPAL - BANDEIRA). - Por não haver compatibilidade de horários; CLEVIA RODRIGUES DE SOUZA VIANA -Masp 1250214-2, PEB/PROFESSOR PI(SANTA MARIA DO SALTO). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE BARBACENA:
GISELE APARECIDA GARCIA -Masp 1315219-4, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; EDRIANE APARECIDA CASSEMIRO FERREIRA -Masp 1480540-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
DEBORA MIRANDA DE OLIVEIRA -Masp 1480314-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
FELIPE DE OLIVEIRA COELHO -Masp 1483425-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE LEOPOLDINA:
BRUNO MENDES FERREIRA -Masp 1524270-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE MANHUACU:
VERONICA RODRIGUES AMBROSIO PINEL -Masp 1011293-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PARA DE MINAS:
JESSICA DE MENDONCA -Masp 1414027-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários;
JANAINA APARECIDA LEMOS DA SILVA -Masp 1499016-2, EEB/ PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SÃO JOAO DEL REI:
DANIELLE CRISTINA PEREIRA MARCAL -Masp 1519056-4, PEB/ PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBERLANDIA:
MARIA EDINA FERREIRA -Masp 1328511-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ROSILDA ALCANTARA DE MAGALHAES SOUZA -Masp 1256936-4, LEONARDO PEREIRA GARRIDO -Masp 1366648-2.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MAYARA MARINHO SILVA OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 1247778-2.
-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FERNANDO LINHARES PEREIRA -Masp 1111532-6.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
OSIRIS JOSE DUTRA MARTUSCELLI -Masp 1164237-8.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO:
-SRE DE CARANGOLA:
AIRTON MARIA -Masp 1500003-7.
-SRE DE CURVELO:
AMA NA ARA MARQUES -Masp 0969812-7.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ADRIELY APARECIDA PEREIRA -Masp 1391823-0. ANA CAROLINA REIS CAMARGOS -Masp 1409147-4.
-SRE DE ITUIUTABA:
DANIELE RODRIGUES GOULART -Masp 1499381-0.
-SRE DE JANAUBA:
SAMUEL JOAO SOARES -Masp 1114231-2. MARINEI DIAS DE SOUZA -Masp 0898100-3.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
SIMONE GRAZIANI FERREIRA -Masp 1121131-5.
-SRE DE SÃO JOAO DEL REI:
EDILENE ALAIDE RIBEIRO -Masp 1382678-9. JALINA LISI DA SILVA -Masp 1265970-2.
-SRE DE VARGINHA:
BIANCA FREITAS DE SOUZA SILVA -Masp 0380399-6.
INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
RENATO ALVES PEREIRA -Masp 1256933-1. LUCIANA MARIA ROCHA OLIVEIRA -Masp 1459279-4.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
GERALDO EDUARDO FONSECA DE LIMA -Masp 1449119-5.

19 1739810 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
262447-6	ANTONIO FRANCISCO MELO	26/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	atestado sugerindo afastamento futuro
1368851-0	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTANA	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
389569-5	MARIA NICE SOARES PEREIRA	10/10/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
610279-2	SIMONE DE FATIMA GONCALVES	19/08/2022	Pré-Admissional	Deferido	
1052593-9	FLAVIA VIRGINIA RIBEIRO VIEIRA	23/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1434382-6	JUSSARA GERALDA PINTO DE ASSIS SIQUEIRA	03/11/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
618347186-00	WAGNER JOAQUIM SOBRAL DA ROCHA	24/09/2022	Pré-Admissional	Indeferido	mantida decisão anterior
944623-8	CLEIDE MARIA CARVALHO AMARAL	06/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
613197-3	DEIZE REGINA RODRIGUES ALVES	06/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1211601-8	REGINA CELIA BARBOSA COSTA	14/03/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado medico em desconformidade com a legislação
1263677-5	LETICIA LEAL DE FREITAS	03/06/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
859936-7	ADRIANA CAMPOS DE MIRANDA CORDEIRO	16/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1321362-4	LILIA VALERIA DE LIMA BERGAMI	01/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1150878-5	FABIANA DE PAULA GUERRA	07/11/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1164525-6	LUCIANA DUARTE RAMOS	06/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
455282-4	LEONARDO ALVES NUNES VALLADAO	07/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1193240-7	ERICA FRUTUOSO SOUZA	12/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado medico em desconformidade com a legislação
598423-2	ENI JOSE DE BARROS	06/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1058173-4	SANDRA FREITAS DE CARVALHO	08/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1468712-3	VERANICE BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	não comprovação de incapacidade laborativa via documental
1191663-2	FLAVIA MEIRELLES FARIA	12/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1382489-1	MARLI COSTA CAMPOS QUARESMA	26/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado medico em desconformidade com a legislação
1153731-3	DOUGLAS JUNIOR FREIRO FERREIRA	20/06/2022	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Deferido	
378767-8	JOSE GERALDO RODRIGUES SAMPAIO	12/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1483770-2	ADRIANA VERAS ARAUJO TELES	09/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado medico em desconformidade com a legislação
1074032-2	LORENA MELGACO DE CASTRO	156684	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1477050-7	ADILA MOREIRA DE SOUZA GUIMARAES	11/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado medico em desconformidade com a legislação
892079-5	SANDRA MARIA LISBOA MENDES	08/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1053684-5	JANAINA DE PAULA TORMEN MACHADO	05/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1115542-1	ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	05/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
801823-6	LUCIENE ALVES DE ARAUJO	21/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
376401-6	SEBASTIAO FRANCELI SOBRINHO	471834	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1404000-0	CLEITON GOMES SOARES	28/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
381603-0	GERALDO BEIRAO DE SOUSA	14/06/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
847455-3	ROSEMARY NEPOMUCENO	31/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1166528-8	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA COLCERNIANI	14/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ordem de serviço scpmso nº 05 de 10 de outubro de 2020
561484-7	MARIA HELENA FREITAS WERNEK	14/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
1144302-5	MARCIA MARIA TOMAS	09/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ordem de serviço scpmso nº 05 de 10 de outubro de 2020
943727-8	MARIA DO SOCORRO ROCHA	16/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ordem de serviço scpmso nº 05 de 10 de outubro de 2020
1107618-9	MARIA AMELIA GOMES SILVA OLIVEIRA	16/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1292377-7	MICHELLE RODRIGUES DA FONSECA	08/09/2022	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	mantida decisão anterior
1386815-3	HELTON CHARLLES BARBOSA NASCIMENTO	328077	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1145809-8	JHONNY RIBEIRO LEAL	328546	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1110211-8	LUCIANO CONRADO OLIVEIRA	02/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1418261-2	THIAGO OLIVEIRA SILVA MARTINS	12/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1044445-3	ANA MARIA ALMEIDA CONRADO	05/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1079849-4	MARY ANNE CARNEIRO SILVA	13/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1357878-6	ROSEMARY TOURINHO PEREIRA	13/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
863233-3	CARLA MONICA ORNELAS	02/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1323799-5	SANDRA DOS SANTOS CARDOSO	06/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1398203-8	ROBERTA MAYARA DAYRELL CAMPOS DE ALMEIDA	19/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado medico em desconformidade com a legislação
873782-7	MARIA REGINA DE SOUZA	19/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1495467-1	LOUGAN MARLONE COSTA SILVA	14/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1321863-1	PAULO HENRIQUE GOMES LOURENCO	19/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
1247195-9	CLAUDIO LUIS COSTA	6559665	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
888919-8	ANDREA PESSOA FIDELIS	12/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
835510-9	MARIA LETICIA DUTRA OLIVEIRA	07/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1318149-0	ROSIMERE DE CARVALHO REZENDE	15/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
976048-9	CLEBER LUIZ DIAS	20/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470116.

1074659-2	EVANEA RODRIGUES DA SILVA	08/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado medico em desconformidade com a legislação
1315332-5	TATIANA MACHADO SILVA	12/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sem cid
1391110-2	JOHNNY RIBEIRO BARBOSA	02/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1405608-9	JANE MARIA MIRANDA FERREIRA	06/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
1228549-0	VALDILENE ALVES FONSECA	15/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
1411058-9	SONIA MARIA DE ASSIS	05/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado medico em desconformidade com a legislação
1004911-2	KATIA DE MELLO SIMAO	19/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1145980-7	MAIRA VICOSO GOMES DE SOUZA	08/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1337710-6	TATIANE SOARES DE FARIA MATIAS	16/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1067612-0	SILVIA DALPERIO AREAL OLIVEIRA	15/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1073157-8	ANA MARIA BRANT MOREIRA FERREIRA	22/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
661359-0	VICENTINA MARIA DE MELO	384886	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
862193-0	ARGELIA PEIXOTO	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1072548-9	MARIA TERESA CINTRA DE ALMEIDA	22/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1359588-9	MARGARIDA ELIAS ANDRADES	19/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
978109-7	GISLAINE SOARES DO CARMO	13/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1264235-1	LARISSA NEVES SILVEIRA DE AGUIAR	05/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
639597-4	AMBROSINA NERES DE SOUZA	25/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1261067-1	FILIPE HENRIQUE MACIEIRA DE SOUZA	15/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1410724-7	MARIANE SILVA RODRIGUES	09/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1044024-6	SILVANE GONCALVES DE ALMEIDA ESTEVAM	31/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1368859-3	MARCIA GONCALVES DA SILVA	26/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
1299312-7	MARIA APARECIDA MARQUES	26/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
749153-3	LENICE DE CASSIA GOIS FAGUNDES	21/07/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1374900-7	CLEITON FERNANDES DA SILVA	05/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1175587-3	OTAVIA AMORIM FRADE	22/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1259458-6	MARILENE GONCALVES DOS REIS	22/09/2022	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	não comprovação de incapacidade laborativa via documental
1193067-4	QUARINA ROBERTA DE AMORIM	26/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
1113640-5	GUILHERME ANTUNES DE PINHO TAVARES	100827117020176	Pré-Admissional	Deferido - apto com acompanhamento	
1072195-9	LUIZ SEVERIANO RIBEIRO	13/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
523575-9	MARIA CELESTE JACINTO TOLEDO	19/10/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
963401-5	CELMÉ MOREIRA DE QUEIROZ GUIMARAES	13/06/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1065678-3	ZILDA MARIA MONTEIRO VARGAS	21/11/2022	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	mantida decisão anterior
033170626-14	LUIS CLAUDIO PEREIRA	29/09/2022	Pensão por morte - IPSEMG	Indeferido	mantida decisão anterior
014765466-14	GUILHERME CORREA LEAO	10/11/2022	Pensão por morte - IPSEMG	Indeferido	mantida decisão anterior
874068-0	DENISE MARIA DE OLIVEIRA KIND	307351	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
954141-8	MARIA APARECIDA RAMOS FERREIRA	376537	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
964810-6	NEUZA DUTRA SATIL MOURA	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
0665920-5	DELMA ALICE DE ALMEIDA	20/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
874710-7	LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	19/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1163839-2	GILCILAINÉ RAMOS CUNHA	18/08/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
572421-6	ROSANGELA DE LIMA BITENCOURT BERTANI	38868-2	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1216996-7	DEMETRIO BOTELHO DE ALMEIDA	22/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1299049-5	JOSE VALDETE MATOSO	02/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1073007-5	VANESSA PATRICIA DO VALLE GUSMAO	30/11/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1110837-0	CRISTIANE DE CASTRO MOREIRA LANA	26/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1234220-0	MARIZA GERALDA DA SILVA NORONHA	22/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1161009-4	CAROLAYNE BARBOSA DIAS	23/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1375099-7	CESAR AUGUSTO REIS DE ANDRADE	23/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1371984-4	FLAVIO WELLERSON DUARTE GOMES	23/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
877422-6	LAURA PIRES DA SILVA	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1120090-4	ALESSANDRA COELHO	26/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1147686-8	MARCELO PONCIANO IRENE	26/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
985251-8	VALDETE ALMEIDA DE PAULA	14/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1244880-9	MATHEUS GOMES CAMPIDELI	26/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1073900-1	FLAVIA APARECIDA SOARES DE SOUZA	22/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1244695-1	CREUSA FATIMA DA SILVA MALAQUIAS	20/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1125367-1	RENATA SOUTO DA SILVA	28/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
951511-5	ROSITANIA BEATRIZ VIEIRA BARBOSA	370049	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1117796-1	KIVEA MARIA MORAES	05/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1058432-4	LEILA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	377103	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1001608-7	JANICE MARIA GUIMARAES	26/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
848907-2	JOAO BATISTA DOMINGUES PINTO	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
934893-9	DELMAR VIEIRA RAMALHO	27/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1439159-3	LEILA CRUZ MAGALHAES	27/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
818364-2	HELEMARCE MARIA DE RESENDE BORGES	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1485930-0	ANA LUISA DE OLIVEIRA BATISTA	26/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1308191-4	LILIAN SCHOTT GUILHERMINA HORST	27/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1326357-9	ANTONIO QUEIROZ GARCIA	08/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1320527-3	ANA LUCIA GOMES	25/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1082450-6	RITA IZABEL DE SOUZA DUARTE	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
346544-0	EUGENIA GOMES CARVALHO	29/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
366710-2	SORAYA SOUZA SOARES	12/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sem cid
1098875-6	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/11/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	decreto 48.249/2021
426851-2	MARILIA DE CASTRO BRAGA	20/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1094995-6	LIDIA FERRARI SANDIN FARIA	24/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1227409-8	ADRIANO MENDES DA FONSECA	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ordem de serviço scpmso nº 05 de 10 de outubro de 2020
804304-4	CRISTIANE DE OLIVEIRA RANGEL	09/06/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ordem de serviço scpmso nº 05 de 10 de outubro de 2020
1115730-2	DEBORA ASSIS VIEIRA NOGUEIRA	26/07/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1474423-9	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	23/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ordem de serviço scpmso nº 05 de 10 de outubro de 2020
1114391-4	NALIANA VIEIRA DE ALMEIDA ALCIDES	23/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	mantida decisão anterior
1044207-7	JOSIANE FLAVIA ROGERIA REIS	03/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ordem de serviço scpmso nº 05 de 10 de outubro de 2020
1289594-2	EDNA AUREA RODRIGUES	21/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sem cid
557656-6	JULIO CESAR MOREIRA DE ABREU	29/09/2022	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	mantida decisão anterior
1331165-9	ELIS REGINA CAETANO DA SILVA	23/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	decreto 48.249/2021
1059986-8	MARINALVA LUIZ ESTEVES	27/07/2022	Recurso Caracterização de Deficiencia	Indeferido	mantida decisão anterior
1076046-0	ANA CLAUDIA MACEDO LOPES CHAGAS	30/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	atestado sugerindo afastamento futuro
1241553-5	TARSO DE OLIVEIRA	28/10/2022	Pré-Admissional	Indeferido	mantida decisão anterior
951750-9	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA TEIXEIRA	08/07/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1097472-3	ANA PAULA DO CARMO MOREIRA	03/11/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	não comprovação de incapacidade laborativa via documental
1347544-7	ELIANE GOMES MOREIRA	09/09/2022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ordem de serviço scpmso nº 05 de 10 de outubro de 2020
095178436-66	FERNANDO MARTINS SANTOS	14/09/2022	Pré-Admissional	Indeferido	mantida decisão anterior

COMUNICAÇÃO : 0075/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 06673404 Luciana Costa Piantino – PEB – 3 - Passos - 60 - 13/12/2022 A 10/02/2023 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira – PEB – 1 - Passos - 3 - 15/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira – PEB – 3 - Passos - 3 - 15/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 09584327 Solange Garcia Amorim – ATB – 1 - Passos - 60 - 13/12/2022 A 10/02/2023 - 158.I, 10622538 Agnes de Oliveira Vasconcelos – PEB – 1 - Passos - 1 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10622538 Agnes de Oliveira Vasconcelos – PEB – 1 - Passos - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 13042197 Queila Santa Vilela Oliveira – PEB – 3 - Passos - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 03328150 Maria Rita da Silva Fernandes – DIV – 5 - Cassia - 60 - 16/12/2022 A 13/02/2023 - 158.I, 10531432 Cezar Cardoso de Souza Neto – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 30 - 08/12/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 10531432 Cezar Cardoso de Souza Neto – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 10 - 09/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 10531432 Cezar Cardoso de Souza Neto – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 3 - 12/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 10531432 Cezar Cardoso de Souza Neto – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 10 - 14/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 10531432 Cezar Cardoso de Souza Neto – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 22/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10531432 Cezar Cardoso de Souza Neto – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 10 - 26/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 10531432 Cezar Cardoso de Souza Neto – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 11878154 Aline Aparecida Silva Goulart – PEB – 3 - Guaxupe - 60 - 31/10/2022 A 29/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13020672 Lucas Braga de Abreu – AGSE – 2 - Passos - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 13935135 Nilma da Penha Silva – ASEDS – 1 - Passos - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 14464283 Ademir Alves Rodrigues – ASP – 1 - Piumhi - 5 - 13/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 14464283 Ademir Alves Rodrigues – ASP – 1 - Piumhi - 7 - 19/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 14464283 Ademir Alves Rodrigues – ASP – 1 - Piumhi - 10 - 22/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 14556005 Evandro Oliveira Moreno – ASP – 1 - Passos - 4 - 09/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10176683 Elcio Maria da Silva – FISAG – 1 - Guaxupe - 60 - 14/12/2022 A 11/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 06648265 Geraldo Borges Silva – ASB – 2 - Passos - 15 - 16/12/2022 A 30/12/2022 - 08324840 Lourdes Vilela do Nascimento – ASB – 2 - Passos - 4 - 12/12/2022 A 15/12/2022 - 14148274 Alexandre Lino Pereira – ASB – 1 - Passos - 7 - 14/12/2022 A 20/12/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13856638 Delma Lucia Proenca Castro – TUNIV – 2 - Passos - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, 8º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08987547 Maria Aparecida de Carvalho – PEB – 1 - Passos - 60 - 16/12/2022 A 13/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0099/2023
REGIONAL : Vicosas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 08428997 Paula Leitoguinho Torres – PEB – 1 - Raul Soares - 58 - 15/01/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 08795890 Elizete Lopes Duarte Teixeira – PEB – 4 - Canaa - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 08795890 Elizete Lopes Duarte Teixeira – PEB – 5 - Canaa - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 08942146 Dayse Oliveira Rosa Santana – ATB – 1 - Ponte Nova - 58 - 04/01/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 13276894 Eduardo de Magalhaes – PEB – 2 - Ponte Nova - 61 - 08/12/2022 A 06/02/2023 - 158.I, 13394044 Cynthia Martins Diorio – PEB – 3 - Vicosas - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13584438 Elia Rodrigues Ramos Cardoso – PEB – 2 - Vicosas - 90 - 16/01/2023 A 15/04/2023 - 172 38ª SRE - Uba, 05420625 Haidee Querobina Silva Milagres – PEB – 3 - Bras Pires - 58 - 15/01/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 10008548 Dalila Maria Teixeira Rodrigues – PEB – 3 - Uba - 58 - 07/01/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 12452694 Delcio Aleluia Leandro – DIV – 3 - Paula Candido - 17 - 11/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 12452694 Delcio Aleluia Leandro – PEB – 4 - Paula Candido - 17 - 11/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12081873 Reinaldo Peixoto Godoy – ASP – 3 - Vicosas - 60 - 24/11/2022 A 22/01/2023 - 158.I, 14370480 Marcelo Elias da Silva Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 04/01/2023 A 05/01/2023 - 158.I, 14370480 Marcelo Elias da Silva Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 14 - 09/01/2023 A 22/01/2023 - 158.I, 14370480 Marcelo Elias da Silva Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 14/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 14370480 Marcelo Elias da Silva Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 14370480 Marcelo Elias da Silva Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 28/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 14425706 Elias Ramos da Silva – ASP – 1 - Abre Campo - 58 - 15/01/2023 A 13/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 14693253 Beatriz Gomes Reis – PEB – 1 - Vicosas - 17/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 15242308 Janaina Aparecida de Miranda Branjan – ASB – 1 - Vicosas - 15 - 16/01/2023 A 30/01/2023 - 38ª SRE - Uba, 14258131 Maria do Carmo dos Anjos Silva – PEB – 1 - Uba - 15 - 12/12/2022 A 26/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14944342 Priscila Santos Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 6 - 04/12/2022 A 09/12/2022 - 14944342 Priscila Santos Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 17/12/2022 A 23/12/2022 - 14944342 Priscila Santos Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 26/12/2022 A 27/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13423793 Wallace Silveira Lima – ASP – 2 - Ponte Nova - 05/12/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 02624449760 - Leila Medina Belo – PEB – 0 - / /



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470117.

18 – SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023

COMUNICAÇÃO : 0107/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A. 03743986 Ivan Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Bom Jesus do Amparo - 60 - 02/12/2022 A 30/01/2023 - 158.1
14º SRE - Guanhaes, 05176052 Nilma Oliveira Pereira – PEB – 4 - Sao Jose do Jacuri - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 05200696 Neide Maria Batista de Carvalho Sobrinho – PEB – 3 - Guanhaes - 7 - 03/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1, 05200696 Neide Maria Batista de Carvalho Sobrinho – PEB – 3 - Guanhaes - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 03894599 Rosangela de Souza – PEB – 2 - Bela Vista de Minas - 21 - 02/12/2022 A 22/12/2022 - 172, 03903184 Fatima Aparecida Gomes de Souza – PEB – 3 - Bela Vista de Minas - 14 - 09/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 10536647 Andreia Souza Silva Dias – EEB – 2 - Itabira - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - 158.1, 10536647 Andreia Souza Silva Dias – PEB – 3 - Itabira - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 10536647 Andreia Souza Silva Dias – EEB – 2 - Itabira - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12407656 Maxmiliano da Silva Oliveira – ASP – 2 - Sao Joao Evangelista - 30 - 09/12/2022 A 07/01/2023 - 158.1, 14444053 Fernando Luciano Simao Santos – ASP – 1 - Sao Domingos do Prata - 30 - 08/12/2022 A 06/01/2023 - 158.1

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 09427899 Edgar Jose Leite – PES – 4 - 4 - Joao Monlevade - 90 - 02/12/2022 A 01/03/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A. 05514377 Adelmara Maria de Souza – ASB – 2 - Santa Barbara - 15 - 06/12/2022 A 20/12/2022 - 13890694 Ivone de Louredes Ferreira – PEB – 2 - Barao de Cocais - 14 - 06/12/2022 A 19/12/2022 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 04493144 Alessandra Silva Rosa – ASB – 1 - Itabira - 15 - 20/05/2022 A 03/06/2022 - , 04521100 Maria Aparecida Souza Oliveira – ASB – 2 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 3 - 14/02/2022 A 16/02/2022 - , 04521100 Maria Aparecida Souza Oliveira – ASB – 2 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - , 04521100 Maria Aparecida Souza Oliveira – ASB – 2 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 1 - 21/05/2021 A 21/05/2021 - , 13419544 Simara Gabriela da Silva Santos – ASB – 1 - Rio Piracicaba - 7 - 06/12/2022 A 12/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0116/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06699490 Luiz Fernando Noronha Silva – GEFAZ – 1 - Pouso Alegre - 30 - 16/01/2023 A 14/02/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 09774738 Lidiane Aparecida Alves Junho – PEB – 3 - Natercia - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - 158.1, 09774738 Lidiane Aparecida Alves Junho – PEB – 3 - Natercia - 9 - 24/05/2022 A 01/06/2022 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 03768629 Maria Goreti Rodrigues Cundari – ATB – 3 - Cambui - 3 - 11/01/2023 A 13/01/2023 - 158.1, 03809613 Neusa Maria Fonseca Daniel – PEB – 2 - Pouso Alegre - 99 - 01/02/2022 A 10/05/2022 - 172, 03809613 Neusa Maria Fonseca Daniel – PEB – 2 - Pouso Alegre - 60 - 12/11/2021 A 10/01/2022 - 172, 03809613 Neusa Maria Fonseca Daniel – PEB – 2 - Pouso Alegre - 45 - 28/09/2021 A 11/11/2021 - 172, 09300161 Celina Aparecida da Silva Ramos Nascimento – ATB – 3 - Camanducaia - 7 - 09/01/2023 A 15/01/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 10649424 Jacinto Raimundo da Silva – ANE – 1 - Pouso Alegre - 5 - 16/01/2023 A 20/01/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12432175 Monica Mendes Cavalcante – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 6 - 10/01/2023 A 15/01/2023 - 158.1, 12831830 Reginaldo Streitenberger da Silva – ASP – 2 - Pouso Alegre - 30 - 11/01/2023 A 09/02/2023 - 158.1, 13337910 Carla Pereira dos Santos – ASEDS – 3 - Itajuba - 10 - 15/12/2022 A 24/12/2022 - 158.1, 13337910 Carla Pereira dos Santos – ASEDS – 3 - Itajuba - 46 - 16/01/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 13565817 Leticia Rezende Sandy – ASP – 2 - Pouso Alegre - 26 - 17/01/2023 A 11/02/2023 - 158.1, 14567887 Luis Felipe Carvalho Campos – ASEDS – 1 - Itajuba - 30 - 14/01/2023 A 12/02/2023 - 158.1, 14679674 Flavia Braga de Melo – ANEDS – 1 - Pouso Alegre - 60 - 23/12/2022 A 20/02/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02813359661 - Regiane Finamor Alvarenga – - 18/01/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 09626698 Marilda Aparecida de Sousa Freitas – ASB – 2 - Conceicao dos Ouros - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
32º SRE - Pouso Alegre, 08745267 Raquel Rocca de Goes – ASB – 2 - Ouro Fino - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - , 13931993 Camila Silva de Souza – ATB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 - , 13931993 Camila Silva de Souza – ATB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - , 13931993 Camila Silva de Souza – ATB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - , 13931993 Camila Silva de Souza – ATB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - , 13931993 Camila Silva de Souza – ATB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0128/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 12193165 Igor Marques de Lima – PEB – 3 - Corinto - 33 - 17/01/2023 A 18/02/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 07644875 Milene Dias dos Reis – ATB – 1 - Cedro do Abaete - 7 - 05/01/2022 A 11/01/2022 - , 07644875 Milene Dias dos Reis – ATB – 1 - Cedro do Abaete - 15 - 09/01/2023 A 23/01/2023 - , 07644875 Milene Dias dos Reis – ATB – 1 - Cedro do Abaete - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - , 07644875 Milene Dias dos Reis – ATB – 1 - Cedro do Abaete - 15 - 22/11/2022 A 06/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 07641012 Eliana Maria de Toledo – ASB – 1 - Abaete - 58 - 14/01/2023 A 12/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0133/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 11821782 Tiago Maranduba Schroder – PE – 1 - Juiz de Fora - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 05476429 Sandra Helena Pinheiro da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - 158.1, 06146922 Carolinda de Assis Nolasco – DV – 4 - Juiz de Fora - 3 - 03/03/2022 A 05/03/2022 - 158.1, 06146922 Carolinda de Assis Nolasco – DV – 4 - Juiz de Fora - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12610861 Ana Carolina Baldiotti da Silva – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 3 - 23/09/2022 A 25/09/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12518569 Rosangela Messias do Nascimento – PEB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 22/09/2022 A 28/09/2022 - , 12773891 Waldete Maria da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 14722334 Walseb Aparecida Corni Rodrigues – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 15126634 Tania Maria de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0134/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 12822862 Daiane Figueiredo Rosa – PEB – 3 - Muriae - 5 - 09/12/2022 A 13/12/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11326162 Fabiano Pereira da Silva – ASP – 2 - Muriae - 20 - 29/12/2022 A 17/01/2023 - 158.1, 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 60 - 27/12/2022 A 24/02/2023 - 158.1, 12454096 Paula de Souza Afonso – ANEDS – 1 - Eugenopolis - 3 - 27/12/2022 A 29/12/2022 - 158.1, 14429120 Hugo dos Santos Raeli – ASP – 1 - Muriae - 5 - 27/12/2022 A 31/12/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 11237344 Fabricio de Moura Oliveira – PEB – 3 - Miral - 14 - 14/12/2022 A 27/12/2022 - , 12213559 Isabela Ferreira Bolpato – ASB – 1 - Muriae - 5 - 28/12/2022 A 01/01/2023 - , 15283708 Sergio Ferreira – ASB – 1 - Muriae - 6 - 26/12/2022 A 31/12/2022 -
38º SRE - Uba, 11237344 Fabricio de Moura Oliveira – PEB – 4 - Guiricema - 14 - 14/12/2022 A 27/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0135/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 04547774 Genival Esau dos Santos – PEB – 1 - Caxambu - 60 - 01/12/2022 A 29/01/2023 - 158.1, 04547774 Genival Esau dos Santos – PEB – 2 - Caxambu - 60 - 01/12/2022 A 29/01/2023 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 12721239 Julia Pereira Martins da Silva – PEB – 2 - Cristina - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.1, 12721239 Julia Pereira Martins da Silva – PEB – 3 - Cristina - 30 - 01/12/2022 A 30/12/2022 - 158.1
41º SRE - Varginha, 07382492 Ricardina Maria Gabriel – PEB – 4 - Varginha - 32 - 26/03/2022 A 26/04/2022 - 158.1, 07382492 Ricardina Maria Gabriel – PEB – 4 - Varginha - 60 - 28/11/2022 A 26/01/2023 - 158.1, 08231276 Juliano Cardoso Miguel – PEB – 1 - Varginha - 15 - 12/12/2022 A 26/12/2022 - 158.1, 08231276 Juliano Cardoso Miguel – PEB – 3 - Varginha - 15 - 12/12/2022 A 26/12/2022 - 158.1, 10068724 Erika Cruz Leitao Carlos – PEB – 4 - Lambari - 29 - 07/11/2022 A 05/12/2022 - 158.1, 10068724 Erika Cruz Leitao Carlos – PEB – 5 - Lambari - 29 - 07/11/2022 A 05/12/2022 - 158.1, 10134435 Daniel de Paiva – PEB – 1 - Machado - 30 - 14/05/2022 A 12/06/2022 - 158.1, 10981686 Vanessa de Oliveira Rocha Paula – PEB – 2 - Alfenas - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.1, 10981686 Vanessa de Oliveira Rocha Paula – PEB – 3 - Alfenas - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.1, 10981686 Vanessa de Oliveira Rocha Paula – PEB – 2 - Alfenas - 5 - 22/02/2022 A 26/02/2022 - 158.1, 10981686 Vanessa de Oliveira Rocha Paula – PEB – 3 - Alfenas - 5 - 22/02/2022 A 26/02/2022 - 158.1, 11156049 Regiane Aparecida da Silva Coelho – PEB – 3 - Campos Gerais - 30 - 30/11/2022 A 29/12/2022 - 158.1, 11241742 Cristiane de Avila Silva – PEB – 3 - Alfenas - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.1, 11241742 Cristiane de Avila Silva – PEB – 3 - Alfenas - 1 - 06/08/2022 A 06/08/2022 - 158.1, 11241742 Cristiane de Avila Silva – PEB – 3 - Alfenas - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.1, 11241742 Cristiane de Avila Silva – PEB – 3 - Alfenas - 2 - 16/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1, 11241742 Cristiane de Avila Silva – PEB – 3 - Alfenas - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.1, 11241742 Cristiane de Avila Silva – PEB – 3 - Alfenas - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - 158.1, 11241742 Cristiane de Avila Silva – PEB – 3 - Alfenas - 15 - 28/11/2022 A 12/12/2022 - 158.1, 11241742 Cristiane de Avila Silva – PEB – 3 - Alfenas - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 11275468 Renata Alves de Sousa – PEB – 3 - Boa Esperanca - 40 - 11/11/2022 A 20/12/2022 - 158.1, 11543212 Karynne Diniz Negretti – EEB – 4 - Varginha - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 13254958 Ivonice Teresinha Gonçalves Firmo – ATB – 1 - Turvolandia - 15 - 05/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1, 13878384 Alexandre Alfredo Bueno – TDE – 1 - Varginha - 5 - 02/01/2023 A 06/01/2023 - 158.1, 13878384 Alexandre Alfredo Bueno – TDE – 1 - Varginha - 4 - 19/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 13878384 Alexandre Alfredo Bueno – TDE – 1 - Varginha - 19 - 29/11/2022 A 17/12/2022 - 158.1, 13972054 Thassiana Faria Domingues – PEB – 3 - Machado - 13 - 09/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 14569438 Francielle Fonseca de Assis Bertoli – PEB – 2 - Varginha - 15 - 12/12/2022 A 26/12/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11410057 Carlos Roberto Aguiar de Mendonca Junior – ASP – 3 - Tres Coracoes - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - 158.1, 13768049 Lucas Cordeiro Ferreira – ASP – 1 - Campos Gerais - 34 - 16/12/2022 A 18/01/2023 - 158.1, 13862388 Maicol Elizeir Arantes – ASP – 1 - Tres Coracoes - 60 - 11/01/2023 A 11/03/2023 - 158.1, 13862388 Maicol Elizeir Arantes – ASP – 1 - Tres Coracoes - 21 - 12/12/2022 A 01/01/2023 - 158.1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03513538 Carlos Alberto de Paula – AGOV – 1 - Varginha - 16 - 12/01/2023 A 27/01/2023 - 158.1
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 80335098649 - Idriani Aguiza Souza – - 17/01/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 13254958 Ivonice Teresinha Gonçalves Firmo – PEB – 2 - Turvolandia - 15 - 05/08/2022 A 19/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 09387234 Viviani de Souza Santos – PEB – 1 - Sao Tome das Letras - 19 - 18/12/2022 A 05/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0136/2023
REGIONAL : Teofilio Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 06215701 Lucimeire Gonçalves Andrade – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 - 158.1, 06215701 Lucimeire Gonçalves Andrade – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 12 - 06/08/2022 A 17/08/2022 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 0137/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
14654842 Ivo Borges Prudente Junior – - 0 - Tupaciguara - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – - 0 - Tupaciguara - 67 - 10/07/2022 A 14/09/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – - 0 - Tupaciguara - 60 - 11/05/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – - 0 - Tupaciguara - 61 - 15/09/2022 A 14/11/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – - 0 - Tupaciguara - 23 - 18/04/2022 A 10/05/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – - 0 - Tupaciguara - 1 - 22/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – - 0 - Tupaciguara - 30 - 23/02/2022 A 24/03/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – - 0 - Tupaciguara - 24 - 25/03/2022 A 17/04/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 03659943 Marizete de Loureds Barcelos – PEB – 2 - Araguari - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.1, 03659943 Marizete de Loureds Barcelos – PEB – 2 - Araguari - 53 - 23/11/2022 A 14/01/2023 - 158.1, 03659943 Marizete de Loureds Barcelos – PEB – 2 - Araguari - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.1, 03659943 Marizete de Loureds Barcelos – PEB – 2 - Araguari - 7 - 25/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 08586455 Maria Abadia Borges – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 08586455 Maria Abadia Borges – PEB – 2 - Uberlandia - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 09373143 Rubia Mara Aquino Mariano – ATB – 1 - Uberlandia - 30 - 18/10/2022 A 16/11/2022 - 158.1, 09373143 Rubia Mara Aquino Mariano – ATB – 1 - Uberlandia - 24 - 26/12/2022 A 18/01/2023 - 158.1, 09784869 Jailson Dias Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 11 - 03/11/2022 A 13/11/2022 - 158.1, 09784869 Jailson Dias Carvalho – PEB – 2 - Uberlandia - 8 - 25/10/2022 A 01/11/2022 - 158.1, 09784869 Jailson Dias Carvalho – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 11075157 Patrick Hernand Leonel Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 11075157 Patrick Hernand Leonel Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 23/10/2022 A 21/11/2022 - 158.1, 13284294 Priscila Gonçalves Barbosa – PEB – 2 - Uberlandia - 21 - 01/02/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 13284294 Priscila Gonçalves Barbosa – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 - 158.1, 13601679 Adriana Cristina de Castro – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - 158.1, 13601679 Adriana Cristina de Castro – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 67 - 10/07/2022 A 14/09/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 60 - 11/05/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 61 - 15/09/2022 A 14/11/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 45 - 16/11/2022 A 30/12/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 23 - 18/04/2022 A 10/05/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 1 - 22/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 30 - 23/02/2022 A 24/03/2022 - 158.1, 14654842 Ivo Borges Prudente Junior – PEB – 2 - Tupaciguara - 24 - 25/03/2022 A 17/04/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11001732 Dalmo da Costa Gondim Filho – ASP – 2 - Araguari - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.1, 11001732 Dalmo da Costa Gondim Filho – ASP – 2 - Araguari - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 - 158.1, 11001732 Dalmo da Costa Gondim Filho – ASP – 2 - Araguari - 7 - 20/10/2022 A 26/10/2022 - 158.1, 11001732 Dalmo da Costa Gondim Filho – ASP – 2 - Araguari - 10 - 27/10/2022 A 05/11/2022 - 158.1, 11001732 Dalmo da Costa Gondim Filho – ASP – 2 - Araguari - 1 - 30/12/2022 A 30/12/2022 - 158.1, 13768247 Bruno de Moraes Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - 158.1, 13768247 Bruno de Moraes Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 30 - 18/02/2022 A 19/03/2022 - 158.1, 13768247 Bruno de Moraes Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 30 - 19/12/2022 A 17/01/2023 - 158.1, 13768247 Bruno de Moraes Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - 158.1, 13768247 Bruno de Moraes Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 60 - 22/03/2022 A 20/05/2022 - 158.1, 13768247 Bruno de Moraes Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.1, 13768247 Bruno de Moraes Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 13768247 Bruno de Moraes Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.1, 14451561 Rodrigo Stevao Lima de Oliveira – ASP – 1 - Araguari - 13 - 24/11/2

MINAS GERAIS

22º SRE - Montes Claros, 03871126 Silvia Alves Costa Mendonça – PEB – 3 - Montes Claros - 56 - 16/01/2023 A 12/03/2023 - 158.1, 08727687 Luzia Roberta Aragao – PEB – 1 - Brasília de Minas - 7 - 17/06/2022 A 23/06/2022 - 158.1, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 - 158.1, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 - 158.1, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.1, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.1, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 27/12/2022 A 24/02/2023 - 158.1, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 27/12/2022 A 24/02/2023 - 158.1, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 31/05/2021 A 29/07/2021 - 158.1, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 31/05/2021 A 29/07/2021 - 158.1, 08754731 Naldi Pereira Quadros – EEB – 1 - Montes Claros - 18 - 14/12/2022 A 31/12/2022 - 158.1, 08952434 Francineia Ribeiro Lelis – PEB – 1 - Brasília de Minas - 10 - 04/08/2022 A 13/08/2022 - 158.1, 08952434 Francineia Ribeiro Lelis – PEB – 1 - Brasília de Minas - 7 - 28/07/2022 A 03/08/2022 - 158.1, 10589265 Osmano Jose dos Santos – PEB – 3 - Mirabela - 30 - 04/01/2023 A 02/02/2023 - 158.1, 10850998 Kelly Cristiane da Mota Frota – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 10850998 Kelly Cristiane da Mota Frota – PEB – 1 - Montes Claros - 59 - 17/10/2022 A 14/12/2022 - 158.1, 11479482 Pacifica dos Santos Lima – PEB – 3 - Bocuaiuva - 60 - 30/12/2022 A 27/02/2023 - 158.1, 12101820 Simeli Rodrigues Pereira de Souza – PEB – 2 - Mirabela - 9 - 10/01/2023 A 18/01/2023 - 158.1

30º SRE - Pirapora, 14693410 Ana Maria Moreira Pizani – PEB – 2 - Pirapora - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1

43º SRE - Aracuaí, 03259926 Irami Pereira de Brito Oliveira – PEB – 2 - Indaiabira - 60 - 04/01/2023 A 04/03/2023 - 158.1

Belo Horizonte - Sede, 08655037 Oda Andrade de Carvalho – TDE – 1 - Pirapora - 7 - 02/12/2022 A 02/01/2023 - 158.1, 10078178 Odilene Pimenta Moura Leite – ANE – 1 - Montes Claros - 5 - 09/01/2023 A 03/01/2023 - 158.1, 10078178 Odilene Pimenta Moura Leite – ANE – 1 - Montes Claros - 10 - 16/01/2023 A 25/01/2023 - 158.1, 10596534 Veronica Antunes Moreira – TDE – 1 - Montes Claros - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 13959671 Flavia Christina Maria Magalhães Severiano – EPGS – 1 - Januária - 15 - 11/01/2023 A 25/01/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09434978 Ary Eder Ruas Gomes – AGSE – 4 - Montes Claros - 5 - 04/01/2023 A 08/01/2023 - 158.1, 11441185 Cosme Alves de Morais Junior – ASP – 2 - Montes Claros - 5 - 01/02/2023 A 06/01/2023 - 158.1, 11823986 Luiz Carlos Ferreira – ASP – 3 - Francisco Sa - 60 - 16/12/2022 A 13/02/2023 - 158.1, 11956976 Flavio Pereira da Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 15 - 02/01/2023 A 16/01/2023 - 158.1, 12459624 Gedeon Soares dos Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 15 - 03/01/2023 A 17/01/2023 - 158.1, 12744744 Adalberto Rodrigues Coutinho – ASP – 2 - Francisco Sa - 59 - 09/01/2023 A 07/12/2022 - 158.1, 12744744 Adalberto Rodrigues Coutinho – ASP – 2 - Francisco Sa - 5 - 30/12/2022 A 03/01/2023 - 158.1, 13415609 Junio Cesar Pereira Rodrigues – ASP – 2 - Montes Claros - 5 - 06/01/2023 A 10/01/2023 - 158.1, 13802517 Rogério Flavio de Oliveira – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 29/12/2022 A 31/12/2022 - 158.1, 13836630 Igor Thiago Vasconcelos Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 12/12/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 13836630 Igor Thiago Vasconcelos Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 17 - 25/11/2022 A 11/12/2022 - 158.1, 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 25/12/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 15 - 29/12/2022 A 12/01/2023 - 158.1, 14453377 Alan Fabricio Santos de Souza – ASP – 1 - Montes Claros - 16 - 02/01/2023 A 17/01/2023 - 158.1, 14460828 Genivaldo Brito Santos – ASP – 1 - Taiobeiras - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 14552442 Ramon da Silva Rios – ASP – 1 - Taiobeiras - 15 - 17/12/2022 A 31/12/2022 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 08476277 Marina de Souza Santos Santiago – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 08476277 Marina de Souza Santos Santiago – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.1, 10458750 Rosely Mendes dos Reis – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 05/01/2023 A 03/02/2023 - 158.1, 10461515 Rita de Cassia Pereira Costa Vieira – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 27/12/2022 A 24/02/2023 - 172, 10461515 Rita de Cassia Pereira Costa Vieira – TUS – 2 - Montes Claros - 60 - 27/12/2022 A 24/02/2023 - 172, 10463198 Roseneice de Freitas Veloso – AUS – 2 - Montes Claros - 60 - 29/12/2022 A 26/02/2023 - 158.1, 14051965 Vinicius Cesar Dreger de Araujo – PES – 1 - Montes Claros - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13671557 Erika Liliane Ribeiro Paiva – ANHH – 1 - Montes Claros - 59 - 02/01/2023 A 01/03/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
05517930662 - Lidiane Cardoso da Silva – - 13/12/2022 , 10910285675 - Amos Soares Oliveira – 13/12/2022 , 07209026657 - Geraldo Rodrigues Vieira – - 20/12/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14583231 Marcio Danilo Terra – DAD-1 – 1 - Montes Claros - 18/01/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 10607695 Francislene Costa Santos – SEV – 1 - Onde se Lê: 9.15.12.2022,23.12.2 022,82/2023,MG 13.01.2023 - Leia-se: 5.19.12.2022,23.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 11020153 Nair Alves dos Santos – ASB – 1 - Sao Francisco - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 05928338 Delcide Goncalves da Silva Souza – ASB – 1 - Bonito de Minas - 60 - 09/01/2023 A 09/03/2023 - , 05928338 Delcide Goncalves da Silva Souza – ASB – 1 - Bonito de Minas - 71 - 30/10/2022 A 08/01/2023 - , 10759694 Edna Araujo Reis – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 30/12/2022 A 27/02/2023 -

22º SRE - Montes Claros, 02829497 Maria Alves de Souza Vargas – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 05/01/2023 A 05/03/2023 - , 03262672 Zelia Aparecida Chaves Duraes – PEB – 2 - Bocuaiuva - 1 - 08/01/2023 A 08/01/2023 - , 05962295 Luiz Felix Evangelista – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - , 10639094 Iramercia Marques da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 61 - 27/12/2022 A 25/02/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 1 - Montes Claros - 11 - 01/01/2023 A 11/01/2023 - , 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 2 - Montes Claros - 11 - 01/01/2023 A 11/01/2023 - , 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 1 - Montes Claros - 60 - 12/01/2023 A 12/03/2023 - , 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 2 - Montes Claros - 60 - 12/01/2023 A 12/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0140/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
02052348 Edvaldo Carvalho dos Santos – - 0 - Belo Horizonte - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - 158.1, 02052348 Edvaldo Carvalho dos Santos – - 0 - Belo Horizonte - 60 - 25/11/2022 A 23/01/2023 - 158.1, 02052348 Edvaldo Carvalho dos Santos – - 0 - Belo Horizonte - 54 - 31/05/2022 A 23/07/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08447005 Patricia Souza Costa – PEB – 1 - Nova Lima - 30 - 07/12/2022 A 05/01/2023 - 158.1, 08447005 Patricia Souza Costa – PEB – 2 - Nova Lima - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 08683484 Jane Monteiro Rezende Domingues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 31 - 14/12/2022 A 13/01/2023 - 158.1, 13279948 Nathalia Isabele Messias Rocha – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/12/2022 A 20/12/2022 - 158.1, 14436547 Claudia Fernanda Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/12/2022 A 19/12/2022 - 158.1

11º SRE - Diamantina, 04327110 Sonia Gonçalves Amaral Cordeiro – ATB – 4 - Aracaju - 1 - 17/01/2023 A 17/01/2023 - 158.1

18º SRE - Juiz de Fora, 09333451 Miriam Maria Ramalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - 158.1

36º SRE - Sete Lagoas, 10755882 Leni de Fatima Alves De Lima – PEB – 4 - Sete Lagoas - 63 - 16/12/2022 A 16/02/2023 - 172, 11912904 Marcelo Fernandes Carias – PEB – 3 - Matozinhos - 8 - 16/12/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 11912904 Marcelo Fernandes Carias – PEB – 4 - Matozinhos - 8 - 16/12/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 13537626 Ana Paula Gonçalves Guimaraes – PEB – 2 - Papagaio - 46 - 25/10/2022 A 09/12/2022 - 158.1

Metropolitana B, 03911559 Anairia Mendes Prado – PEB – 1 - Igarapé - 61 - 15/12/2022 A 13/02/2023 - 158.1, 06115307 Jacira Neli Santos – TDE – 1 - Belo Horizonte - 58 - 15/01/2023 A 13/03/2023 - 158.1, 08436826 Aline Maciel Diniz – PEB – 1 - Mateus Leme - 22 - 03/07/2022 A 24/07/2022 - 158.1, 10122554 Cristiane Costa Silva – PEB – 1 - Ibiturite - 3 - 20/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 10644318 Adriana Marcia Pinto Coelho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 58 - 17/01/2023 A 15/03/2023 - 158.1, 11048303 Dimitri Tuler Neves – PEB – 5 - Contagem - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 11354040 Sirlene Resende de Faria Maimoni – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.1, 11354040 Sirlene Resende de Faria Maimoni – PEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.1, 13216064 Leandro Lucas Ribeiro Rodrigues – PEB – 3 - Contagem - 9 - 17/12/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 13523204 Julia Nepomuceno Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 13590153 Arlete da Silva Lisboa – SEV – 2 - Contagem - 2 - 16/12/2022 A 17/12/2022 - 158.1

Metropolitana C, 04544615 Karla Regina Moreira dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/12/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 11028990 Charlene Aparecida dos Reis Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 8 - 16/12/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 11331634 Vanessa Cristina Ferreira Lopes – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.1, 12178539 Norma Pinheiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.1, 12178539 Norma Pinheiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 20/12/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 12833513 Sheilla Danielle Leite – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 13216064 Leandro Lucas Ribeiro Rodrigues – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 10 - 16/12/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 15055718 Joao Verani Protasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/12/2022 A 20/12/2022 - 158.1

Belo Horizonte - Sede, 13200886 Giselle de Oliveira Neves – ANE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/12/2022 A 25/12/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 09132812 Mauricio Faeda – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 15/12/2022 A 12/02/2023 - 158.1, 13624739 Sione Dias Oliveira Cardoso Silva – EPGS – 3 - Sete Lagoas - 14 - 03/08/2022 A 16/08/2022 - 158.1, 14634851 Natalia Dantas Barbosa Mascarenhas Vitor – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 15/01/2022 A 20/01/2022 - 158.1, 14634851 Natalia Dantas Barbosa Mascarenhas Vitor – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/03/2022 A 30/03/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03778776 Roberta Andrade Paes Pimentel Barbosa – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/12/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 03778776 Roberta Andrade Paes Pimentel Barbosa – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 45 - 26/12/2022 A 08/02/2023 - 158.1, 11335304 Eliete Rodrigues Leite – ASP – 3 - Jaboticatubas - 4 - 02/06/2022 A 05/06/2022 - 158.1, 11335304 Eliete Rodrigues Leite – ASP – 3 - Jaboticatubas - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 11335304 Eliete Rodrigues Leite – ASP – 3 - Jaboticatubas - 6 - 27/12/2022 A 01/01/2023 - 158.1, 11507183 Euler Oliveira Pereira Rocha – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 14 - 19/12/2022 A 01/01/2023 - 158.1, 11649084 Heitor Hostalciano Neto – ANEDS – 3 - Ribeirão das Neves - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 11739646 Renata Batista da Amarel ASP – 2 - Contagem - 22 - 158.1, 11739646 Renata Batista da Amarel ASP – 2 - Contagem - 22 - 158.1, 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.1, 12135901 Rosalia Cristina Gomes Tacchi – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 11/09/2022 A 10/10/2022 - 158.1, 12135901 Rosalia Cristina Gomes Tacchi – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/09/2021 A 22/10/2021 - 158.1, 12147955 Uibracy do Nascimento – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 7 - 18/12/2022 A 24/12/2022 - 158.1, 12210142 Euclides Celso dos Santos – ASP – 1 - Ibiturite - 15 - 19/12/2022 A 02/01/2023 - 158.1, 12268504 Maria do Carmo Messias dos Santos – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 12414165 Janison Luiz Oliveira – ASP – 2 - Ouro Preto - 60 - 14/12/2022 A 11/02/2023 - 158.1, 12489829 Marcia de Mello Parreiras – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 22/12/2022 A 20/01/2023 - 158.1, 13523501 Ione da Silva Nunes – ASP – 1 - Nova Lima - 3 - 23/12/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 13523501 Ione da Silva Nunes – ASP – 1 - Nova Lima - 1 - 31/12/2022 A 31/12/2022 - 158.1, 13528401 Michiela de Oliveira das Gracas – ANEDS – 2 - Contagem - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 - 158.1, 13606751 Daniel de Oliveira Motta – AGSE – 2 - Ribeirão das Neves - 1 - 10/12/2022 A 10/12/2022 - 158.1, 13606751 Daniel de Oliveira Motta – AGSE – 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 16/12/2022 A 18/12/2022 - 158.1, 13882774 Enilda Moreira Chaves Maciel – ANEDS – 1 - Ribeirão das Neves - 86 - 29/10/2022 A 20/01/2023 - 158.1, 13886585 Julio Cesar Pereira dos Santos – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 73 - 03/12/2022 A 13/02/2023 - 158.1, 14027379 Tiago Aleixo Souza Pedroni – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 31 - 14/12/2022 A 13/01/2023 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 07/08/2022 A 09/08/2022 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 30 - 12/12/2022 A 10/01/2023 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 5 - 14/10/2022 A 18/10/2022 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 16/03/2022 A 16/03/2022 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 20/03/2022 A 20/03/2022 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 27/11/2022 A 29/11/2022 - 158.1, 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 28/03/2022 A 28/03/2022 - 158.1, 14368013 Jadson Amintas da Silva Neto – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 45 - 15/12/2022 A 28/01/2023 - 158.1, 14462048 Ivanda Lopes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 - 158.1, 14519003 Flavio Luis Silva Ribeiro – ASP – 1 - Juiz de Fora - 25 - 24/12/2022 A 17/01/2023 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10707859 Romilda de Melo Alves Branco – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/12/2022 A 25/12/2022 - 158.1, 10727949 Mariana Soares de Mesquita – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 15/01/2021 A 15/03/2021 - 158.1, 10727949 Mariana Soares de Mesquita – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 19/12/2022 A 16/02/2023 - 158.1, 10734531 Alexandre Wollscheid – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 20/12/2022 A 18/01/2023 - 158.1, 10742310 Beatriz Batista de Souza Brandao – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/12/2022 A 17/02/2023 - 158.1, 14559611 Carla Dias Monteiro da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - 158.1

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 11246527 Ronaldo de Souza Rocha – TGRE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08132480600 - Thaitiane Gomes da Silva – PEB - 18/01/2023 , 10142125610 - Aline Rausch Menezes Goncalves – PEB - 18/01/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12616561 Rafael Augusto Goncalves Rocha – PEB – 3 - Belo Horizonte - 17/01/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12489829 Marcia de Mello Parreiras – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 14/12/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10737906 Adriana da Mota Rocha – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 18/01/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13575725 Nivia Rose Kelle Lisboa Pinto – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 18/01/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12135901 Rosalia Cristina Gomes Tacchi – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30,23.09.2022,22.10.2022,25.47/2022,MG 07.10.2022 - 30,11.09.2021,10.10.2021,140/202 3,MG, 12135901 Rosalia Cristina Gomes Tacchi – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30,23.09.2022,22.10.2022,25.47/2022,MG 07.10.2022 - 30,11.09.2021,10.10.2021,140/2023,MG

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
03243565 Rui Cezar da Costa – 0 - Onde se Lê: 60.03.10.2022,01.12.2022,27.37/2022,MG 22.10.2022 - Leia-se: 116.08.08.2022,01.12.2022

Secretaria de Estado de Saude, 06693527 Carlos Tobias Pires Souto – EPGS – 1 - Onde se Lê: 4.26.07.2022,29.07.2022,29.52/2022,MG 11.11.2022 - Leia-se: 3.26.07.2022,28.07.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13791108 Robert William Moreira Silva – ASP – 1 - Onde se Lê: 1.01.07.2022,01.07.2022,28.58/2 022,MG 04.11.2022 - Leia-se: 9.01.07.2022,09.07.2022

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 12184354 Cibele Maria Ferreira – GGOV – 1 - Onde se Lê: 14.22.11.2022,05.12.2022,34.56/20 22,MG 27.12.2022 - Leia-se: 15.22.11.2022,06.12.2022

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 09333451 Miriam Maria Ramalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 01.15.09.2022,43/2023,MG 10.01.2023 - 06/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08608283 Erica Aparecida de Oliveira Fernandes – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 08608283 Erica Aparecida de Oliveira Fernandes – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 15/12/2022 A 15/12/2022 - , 08785099 Valdecir da Conceicao Costa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 11/01/2023 A 25/01/2023 - , 09321878 Norma Regina Teixeira Andrade – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 10164481 Julio Cesar dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 08/10/2022 A 22/10/2022 - , 11209442 Marcelle Barbosa Rodrigues Ruas – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 17/12/2022 A 23/12/2022 - , 11929270 Angela Cristina Sousa Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 29/11/2022 A 08/12/2022 - , 12283545 Wania de Medeiros Fiozeze Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - , 12283545 Wania de Medeiros F

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ATO 344, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora SILVANIA RODRIGUES OLIVEIRA, Masp 1476564/8, do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE GESTAO DA SAUDE - TGS,Nível I, Grau B,da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 20/12/2022, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 26 de DEZEMBRO de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

19 1739879 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 da servidora: MASP. 366.552-8 Itacy Rita Pires Rocha, a partir de 17/01/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do servidor: MASP916.567-1 Gilson de Oliveira Garcia, a partir de 12/01/2023

19 1739727 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 17/2023

Recondução de Comissão

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 48.023, de 17 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria PRE 334/2022, publicada no “Minas Gerais” de 06/10/22, por necessidade comprovada de novas oitivas de servidores envolvidos, bem como de promover novas diligências, RESOLVE, reconduzir a comissão por 30 (trinta) dias, até sua conclusão.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

19 1739761 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 18/2023

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21

da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Kênia dos Reis França Masp 1.302.926-9 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte na Prova Cruzada, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 19 de janeiro 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 19/2023

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Carla Junia Ferreira Lopes Miguel, Masp 1.295.140-6 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte na Prova Cruzada, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 19 de janeiro 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 20/2023

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Ana Maria Taveira Costa Masp 1.050.499-1 Adm 02, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício no Hemonúcleo de Ituiutaba na Produção e Fracionamento de Hemocomponentes, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 19 de janeiro 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 21/2023

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Aline Poliana Silva Batista, Masp 1.535.775-9 Adm 01, ANHH/Enfermeiro em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte na Enfermagem da coleta, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 19 de janeiro 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 22/2023

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Regina Celia Lopes, Masp 1.296.103-3 Adm 01, ANHH/Enfermeiro em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte na Enfermagem da coleta, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 19 de janeiro 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

19 1739867 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Início	Motivo
CEPAI	14425912	Ana Luisa Eulalio De Castro	IV	2	26/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSI	13600994	Glauciene Silva Leite Borges	I	2	13/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HAC	10912335	Daiane Meire De Araujo	II	4	30/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HAC	12337291	Matheus Eustaquio De Paula	IV	2	26/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HUJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	1	01/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HUJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	3	03/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HUJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	1	07/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HUJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	5	09/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HUJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	1	15/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HUJPII	14970743	Danielly Almeida Pereira	II	1	22/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HUJPII	14257513	Willian Alexandre Ferreira Melo	III	1	19/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	11048816	Alice Maria Vasconcelos Alves	I	4	09/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	14985105	Brenda Calixto Da Silva Pereira	I	4	01/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	13090899	Patrick Alberto Dias	I	1	06/10/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	12456745	Cristiane Alves Da Silva	II	3	26/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	14963391	Fabiana De Souza Andrade	I	2	29/11/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	14963391	Fabiana De Souza Andrade	II	2	29/11/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	12664561	Fabiano Antunes Marinho	I	5	26/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HJXXIII	10867752	Neide Maria Dos Santos De Oliveira	III	1	23/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	13678446	Shirleide Claudia Pinheiro	I	2	29/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HJXXIII	10918506	Sonia Lucia Laurinda Cezario	V	1	28/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	13587258	Wagner Leonardo Amaro	I	2	15/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
MGTX	13325121	Sandra Helena Ferreira Machado	I	5	07/11/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	10736429	Elaine Aparecida Gomes	II	4	22/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1739430 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, Publicado em 26/04/2022 referente a LEDA MARIA DE JESUS MASP 1041646-9 Admissão 01.
A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20 Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATÉ 16/12/1998).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MOV	LEDA MARIA DE JESUS	1041646-9	01	AUAS	IV	J	14/03/2022

19 1739806 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HUJPII	12998266	Lilian Pereira Ribeiro	I	07/09/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1739415 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Início	Base Legal	Motivo
HJXXIII	13616891	Silvia Eloi Caetano	I	4	27/01/21	158.II	Este ato prevalece sobre as publicações realizadas em: 26/02/21 e 10/ 03/22.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1739424 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CMT	10376085	Silvana Daniel Efigenio	I	16/12/22	Ilvana Daniel Efigenio	Silvana Daniel Efigenio
HUJPII	10840379	Andre Medina De Oliveira	IV	06/01/23	14/12/22 158.1	14/12/22 158.1
HJXXIII	12105375	Monica Cristina Rodrigues	I	28/05/22	03/05/2022 158.1	04/05/2022 158.1
HJXXIII	10883007	Rita Moreira Dos Santos	II	22/03/2022	10889007	10883007
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	III	29/12/22	29/03/22 158.1	29/11/22 158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1739432 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	IV	29/12/22	29/11/22 2 Licença negada	29/11/22 158.I - Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1739434 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.

RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
HAC	14566913	Amanda Thais De Souza Vieira	III	16/12/22	1 21/11/22 – Licença negada	1 21/11/22 158.I – Licença concedida	Recurso deferido, nº 49
HJK	14812846	Amanda Priscila De Oliveira Mota	II	28/12/22	7 27/11/22 – Licença negada	7 27/11/22 158.I – Licença concedida	Recurso deferido, nº 38
HJXXIII	12864088	Karla Ribeiro Sales Duque	I	28/12/22	3 30/11/22 – Licença negada	3 30/11/22 158.I – Licença concedida	Recurso deferido, nº 33
MOV	14812846	Amanda Priscila De Oliveira Mota	I	28/12/22	7 27/11/22 – Licença negada	7 27/11/22 158.I – Licença concedida	Recurso deferido, nº 38

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1739431 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	13154927	Jeysiene Carla De Sousa	II	4	26/12/22	158.I
ADC	13684113	Ludmila Pego Modesto	I	4	03/01/23	158.I
CEPAI	12324091	Alessandra Machado Brum	I	3	19/12/22	158.I
CEPAI	10378628	Celso Do Carmo Bernardes	I	10	07/10/22	158.I
CEPAI	13321583	Luciana Ferreira Gomes	I	5	04/01/23	158.I
CEPAI	13451455	Nayara Moraes Faria	I	15	02/01/23	158.I
CMT	14962724	Ana Cristina Dias	I	1	29/12/22	158.I
CMT	14903439	Elaine Cristina Ferreira Dos Santos	II	3	28/12/22	158.I
CMT	15023187	Marcela Fernanda Lemke	I	5	19/12/22	158.I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470120.

CSSI	11038346	Alica Honda Eiri	II	5	15/12/22	158.1	HJXXIII	13674171	Analva Santos Costa	I	3	06/01/23	158.1
CSSI	13600994	Glauceine Silva Leite Borges	I	4	15/12/22	158.1	HJXXIII	10822476	Angelica Clemente Soares De Rezende	I	2	23/12/22	158.1
CSSI	14938294	Leiciane Lago Pereira Silva	I	6	02/12/22	158.1	HJXXIII	13047998	Bruna Rodrigues Simoes Da Silva	I	2	23/12/22	158.1
CSSI	12891461	Leopoldina Ferreira Lopes Vieira Fagundes	I	1	14/12/22	158.1	HJXXIII	14458616	Bruno Vinhas Lopes Manini	II	1	23/12/22	158.1
CSSI	12007928	Luana Barbara Santos De Jesus	III	6	07/12/22	158.1	HJXXIII	13045943	Cibele Pereira Da Silva	I	2	27/12/22	158.1
CSSI	14668040	Luciene Sette Morais	I	4	09/12/22	158.1	HJXXIII	12863361	Cintia Campos Incalado Lopes	I	5	26/12/22	158.1
CSSI	14549331	Monica Da Silva Ferreira	II	4	11/12/22	158.1	HJXXIII	12863361	Cintia Campos Incalado Lopes	I	1	01/01/23	158.1
CSSI	12112611	Nilton Jose Da Silva	II	7	08/12/22	158.1	HJXXIII	11275427	Claudinea Teixeira Pereira	II	1	27/12/22	158.1
CSSI	15068091	Pedro Henrique Barbosa Lima	I	7	09/12/22	158.1	HJXXIII	10393320	Cleide Leal De Sena	I	4	19/03/2020	158.1
CSSI	13772652	Raimunda Siqueira Dos Santos	I	7	11/12/22	158.1	HJXXIII	10423861	Consuelo Silva	I	7	16/12/22	158.1
CSSI	13134697	Reginaldo Rodrigues Dos Santos	I	6	02/12/22	158.1	HJXXIII	12881413	Cristiane De Fatima Girardelli Barros	I	14	19/12/22	158.1
CSSI	13883186	Tassiane Araujo Assimos	I	5	06/12/22	158.1	HJXXIII	14557128	Cristiane Peil Da Silva	II	7	23/12/22	158.1
CSSI	12815999	Valquiria De Jesus Matos	I	8	06/12/22	158.1	HJXXIII	13595988	Cynthia Cayres De Oliveira	I	4	20/12/22	158.1
HAC	12925079	Adriana Neri Silva	I	3	22/12/22	158.1	HJXXIII	10637304	Daniel Ferreira Da Silva	II	5	23/12/22	158.1
HAC	13805148	Andre Rodrigo Ronaldo Chaves	I	7	21/12/22	158.1	HJXXIII	13661079	Denise De Oliveira Rodrigues	I	7	05/01/23	158.1
HAC	12993044	Carmozina Marta De Oliveira	I	14	26/12/22	158.1	HJXXIII	12823985	Edilaine Meireles De Souza Silva	I	8	25/11/22	158.1
HAC	13131792	Eduardo Da Conceicao	I	5	04/01/23	158.1	HJXXIII	12695508	Edineia Wan Der Maas Nunes Santos	I	10	23/12/22	158.1
HAC	10985182	Glauco Da Cunha Oliveira	II	8	15/12/22	158.1	HJXXIII	12493003	Elen Cristina Faria Cardoso Moreira	II	60	28/12/22	158.1
HAC	14581284	Karine Elizabeth Da Silva	II	2	03/01/23	158.1	HJXXIII	12821120	Elisangela Da Luz Balbino	II	3	21/12/22	158.1
HAC	13678727	Lenilda Oliveira Santos	I	1	23/12/22	158.1	HJXXIII	12821120	Elisangela Da Luz Balbino	II	4	24/12/22	158.1
HAC	11048899	Lucilene Aparecida Dos Santos	I	3	30/12/22	158.1	HJXXIII	14963391	Fabiana De Souza Andrade	II	7	12/10/22	158.1
HAC	14643969	Mariana Carolina Vieira Pereira	III	7	24/11/22	158.1	HJXXIII	14963391	Fabiana De Souza Andrade	I	8	01/12/22	158.1
HAC	12822565	Miriam Silva Geremias Guidini	I	19	26/12/22	158.1	HJXXIII	14963391	Fabiana De Souza Andrade	II	8	01/12/22	158.1
HAC	13653233	Neli Das Dores De Lima Eleuterio	I	5	03/01/23	158.1	HJXXIII	13013420	Fernando Adler Vieira	I	3	26/12/22	158.1
HAC	11648730	Renata Rossetti Pinheiro	III	6	15/12/22	158.1	HJXXIII	13013420	Fernando Adler Vieira	I	7	05/01/23	158.1
HAC	12230348	Renee Alves De Oliveira Freitas	I	60	10/12/22	158.1	HJXXIII	14979744	Francisca De Carvalho	II	3	26/12/22	158.1
HAC	12815965	Terezinha De Fatima Lopes Ramos	I	4	26/12/22	158.1	HJXXIII	13665591	Glauca Ribeiro Campos	I	1	19/12/22	158.1
HCM	12956322	Alexandra De Oliveira Ramos	I	4	22/12/22	158.1	HJXXIII	12144283	Graziella Lino Nunes Zahreddine	I	2	22/12/22	158.1
HCM	12752622	Efigenia Dos Santos	I	7	19/12/22	158.1	HJXXIII	10418283	Ibsen Carvalho Guimaraes	I	11	12/12/22	158.1
HCM	12337317	Elisangela Ubaldo Pereira	II	1	01/01/23	158.1	HJXXIII	10392298	Ivani Dias Muniz	I	15	23/12/22	158.1
HCM	12337796	Ivone Maria De Oliveira	II	3	31/12/22	158.1	HJXXIII	12896080	Janice Eliene Dos Santos	I	3	26/12/22	158.1
HCM	10902047	Jose Maria De Jesus	IV	5	17/12/22	158.1	HJXXIII	13660949	Jorge Luiz Teixeira Junior	I	4	29/11/22	158.1
HCM	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	II	3	15/12/22	158.1	HJXXIII	10891984	Juliana Nunes Dos Santos Ribeiro	II	1	26/12/22	158.1
HCM	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	II	1	22/12/22	158.1	HJXXIII	10513851	Katia Castro Ferreira	I	1	21/12/22	158.1
HCM	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	II	2	25/12/22	158.1	HJXXIII	13088935	Kelly Cristina De Oliveira	I	10	27/12/22	158.1
HCM	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	II	2	30/12/22	158.1	HJXXIII	12868865	Kelly Cristina Pereira De Souza	I	2	22/12/22	158.1
HCM	10892040	Lidiane Marques Inocente Clemente	II	3	23/12/22	158.1	HJXXIII	13048244	Kelly Roberta De Salles	I	1	26/12/22	158.1
HCM	12203220	Marilda Das Gracas Silva De Oliveira	I	7	12/12/22	158.1	HJXXIII	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	I	3	15/12/22	158.1
HCM	12203220	Marilda Das Gracas Silva De Oliveira	I	2	06/01/23	158.1	HJXXIII	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	I	1	22/12/22	158.1
HCM	12944559	Marilza Da Silva Santos	I	7	13/12/22	158.1	HJXXIII	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	I	2	25/12/22	158.1
HCM	13108675	Natalia Santiago Cerqueira Lima	I	5	22/12/22	158.1	HJXXIII	14716344	Leandro Teles De Oliveira Pinto	I	2	30/12/22	158.1
HCM	12652475	Renata Goncalves Diniz	I	2	04/01/23	158.1	HJXXIII	10427425	Lina Marcia De Araujo Herval	I	45	03/01/23	158.1
HEM	10870426	Adriana Aparecida Januario Batista	III	4	30/12/22	158.1	HJXXIII	12862827	Lucas De Oliveira E Almeida	I	45	22/12/22	158.1
HEM	10910529	Aliene Cristina Gomes	II	90	28/12/22	158.1	HJXXIII	11278215	Luciana De Souza	III	1	26/12/22	158.1
HEM	14512693	Andreia Rodrigues Martins	II	6	28/12/22	158.1	HJXXIII	14045116	Lucieni Regina De Amorim	II	1	22/12/22	158.1
HEM	12159083	Areta Monique Guimaraes	III	15	28/12/22	172	HJXXIII	12775680	Lucilene Rosa De Oliveira	I	2	22/12/22	158.1
HEM	12159083	Areta Monique Guimaraes	III	14	12/01/23	172	HJXXIII	13453451	Luzimar Sousa Barbosa Santos	I	6	22/12/22	158.1
HEM	11969383	Carlos Alberto De Souza	III	6	22/12/22	158.1	HJXXIII	10427623	Marco Antonio Castanheira Portela	I	5	12/12/22	158.1
HEM	12687448	Celia Pereira Lopes	II	60	18/12/22	158.1	HJXXIII	12999744	Maria Aparecida Amaral Silva	I	3	28/11/22	158.1
HEM	10412948	Claudia Marcia Alves	I	1	24/12/22	158.1	HJXXIII	12119228	Maria Clara Marques Braga	III	5	19/12/22	158.1
HEM	12874343	Claudia Miranda Starling	I	4	26/12/22	158.1	HJXXIII	13108550	Mariangela Martins Ferreira Resende	I	1	22/12/22	158.1
HEM	14637789	Danielle Cristina E Silva	I	1	27/12/22	158.1	HJXXIII	15000029	Naelia Ferreira Rosa Lima	I	5	23/12/22	158.1
HEM	14874218	Elane De Assis Goncalves Reis	II	10	26/12/22	158.1	HJXXIII	10867752	Neide Maria Dos Santos De Oliveira	III	2	31/12/22	158.1
HEM	14568190	Ildvane Oliveira Silva	II	15	03/01/23	158.1	HJXXIII	14499560	Patricia Regina Rodrigues Dos Santos	III	5	25/11/22	158.1
HEM	04577383	Jarlene Cristina Santana Dos Santos	II	6	27/10/22	158.1	HJXXIII	14499560	Patricia Regina Rodrigues Dos Santos	III	15	16/12/22	158.1
HEM	13679295	Maria Auxiliadora Guedes Costa De Souza	III	7	17/12/22	158.1	HJXXIII	12896890	Patricia Salgado Rodrigues Batista	III	2	22/12/22	158.1
HEM	13773684	Maria Do Carmo De Jesus Freitas	I	1	29/12/22	158.1	HJXXIII	12999827	Paula Lopes Ciolette	I	8	17/12/22	158.1
HEM	12943262	Maria Lucia De Oliveira Azevedo	I	35	10/01/23	158.1	HJXXIII	12093787	Priscila Quadros Santos	III	1	13/12/22	158.1
HEM	15111594	Mariana Rodrigues Xavier Pereira	I	1	03/01/23	158.1	HJXXIII	12093787	Priscila Quadros Santos	III	4	24/12/22	158.1
HEM	12714614	Natali Cruz De Castro Nicolino	III	7	14/12/22	158.1	HJXXIII	13710520	Raquel Conceicao Da Silva Souza	I	1	27/12/22	158.1
HJUPII	10883056	Adriana Ramos Pereira	III	2	22/12/22	158.1	HJXXIII	14758577	Rhafir Goncalves Silva	III	1	23/12/22	158.1
HJUPII	12818407	Bibiana Karen Da Silva	I	7	22/12/22	158.1	HJXXIII	10883007	Rita Moreira Dos Santos	II	7	04/12/22	158.1
HJUPII	13699129	Claudia De Araujo Nardi	I	2	05/12/22	158.1	HJXXIII	10883007	Rita Moreira Dos Santos	II	3	13/12/22	158.1
HJUPII	10903839	Claudilene Das Dores Silva Guimaraes	II	5	18/12/22	158.1	HJXXIII	10876050	Rodrigo Moreira Faleiro	II	7	22/12/22	158.1
HJUPII	10893394	Claudilene Das Dores Silva Guimaraes	II	3	19/12/22	158.1	HJXXIII	10398022	Romilda Rodrigues De Matos	I	5	05/01/23	158.1
HJUPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	5	17/12/22	158.1	HJXXIII	10405900	Rosa De Cassia Da Silva	I	6	21/12/22	158.1
HJUPII	10906576	Cristina Abreu Canto Conde	V	1	29/12/22	158.1	HJXXIII	10878882	Rosa Maria Juventino	III	4	02/01/23	158.1
HJUPII	10906576	Cristina Abreu Canto Conde	V	1	03/01/23	158.1	HJXXIII	13089107	Rosemary Ferreira De Carvalho Guimaraes	I	1	23/12/22	158.1
HJUPII	12945242	Elen Tatiane Pimenta Paixao Silva	I	30	08/12/22	158.1	HJXXIII	13047980	Rosy Mery Gomes	I	30	03/01/23	158.1
HJUPII	13030440	Elisangela Ferreira Da Silva	I	1	01/01/23	158.1	HJXXIII	12968525	Sandra Das Dores Souza	I	2	20/12/22	158.1
HJUPII	14661193	Elizabeth Fernandes Da Silva	II	2	21/12/22	158.1	HJXXIII	10512630	Sergio Dias Badaro	I	7	21/12/22	158.1
HJUPII	12995734	Jaqueline Rodrigues Gomes Machado	I	2	15/12/22	158.1	HJXXIII	11053436	Shirley Cristina Mendes	I	1	02/01/23	158.1
HJUPII	14898886	Ludiane Conceicao Dos Santos Oliveira Matos	II	2	28/11/22	158.1	HJXXIII	11868981	Thiago Braz Rosa	III	3	07/12/22	158.1
HJUPII	14898886	Ludiane Conceicao Dos Santos Oliveira Matos	II	7	07/12/22	158.1	HJXXIII	11868981	Thiago Braz Rosa	III	2	12/12/22	158.1
HJUPII	11984465	Mauro Vieira Da Rocha	I	2	22/12/22	158.1	HJXXIII	13716402	Vanessa Aparecida Costa	I	1	17/12/22	158.1
HJUPII	14916373	Michelle Soares Silva Santos	IV	4	11/12/22	158.1	HJXXIII	13716402	Vanessa Aparecida Costa	I	3	23/12/22	158.1
HJUPII	12584280	Raquel Fonseca Ribeiro De Oliveira	II	2	26/12/22	158.1	HMAL	13014246	Jesilene Jandira Dantas De Oliveira	I	2	29/12/22	158.1
HJUPII	12847208	Renata Alves Dos Santos	I	1	02/01/23	158.1	HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	7	03/09/21	158.1
HJUPII	12847208	Renata Alves Dos Santos	II	1	02/01/23	158.1	HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	1	20/09/21	158.1
HJUPII	13752944	Rosana Marcia Ferreira	II	7	27/12/22	158.1	HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	5	24/09/21	158.1
HJUPII	10879674	Rosana Souza Franco	II	3	12/12/22	158.1	HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	1	26/10/21	158.1
HJUPII	10879674	Rosana Souza Franco	II	1	17/12/22	158.1	HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	7	29/11/21	158.1
HJUPII	13014972	Sandra Celia Lopes Dos Santos	I	2	12/12/22	158.1	HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	4	15/02/22	158.1
HJK	11395001	Adelio Vieira De Oliveira	III	5	24/12/22	158.1	HMAL	11008851	Jose Sabino De Amorim Marques	II	7	21/03/22	158.1
HJK	12821054	Aline Aparecida Alvim	I	4	28/12/22	158.1	HMAL	12948998	Leonardo Goncalves Saldanha	I	4	27/12/22	158.1
HJK	12540779	Camila Vilaca Salles Campos Ribeiro	II	19	02/01/23	158.1	HMAL	12659645	Mauricio Pires Moura	I	3	29/12/22	158.1
HJK	13191242	Carlos Eduardo Cardoso Pereira	I	5	23/12/22	158.1	HMAL	12873022	Rogério Celso Ferreira	I	2	02/01/23	158.1
HJK	13453501	Cleopatra Oliveira Tolentino	I	5	19/12/22	158.1	HMAL	10895035	Tania Mara Cesario	III	5	25/12/22	158.1
HJK	10423861	Consuelo Silva	III	7	16/12/22	158.1	HRAD	13705009	Luciana Santos Silva Queiroz De Oliveira	I	3	27/09/22	158.1
HJK	14918866	Debora Cristina Januario	I	5	30/12/22	158.1	IRS	10887594	Adriana Das Gracas Laureano	II	3	04/01/23	158.1
HJK													

MOV	15066723	Karla Salome Neiva Lages	I	7	14/12/22	158.1
MOV	13700018	Lidia Magalhaes E Castro	I	4	29/12/22	158.1
MOV	14898886	Ludiane Conceicao Dos Santos Oliveira Matos	I	2	28/11/22	158.1
MOV	14898886	Ludiane Conceicao Dos Santos Oliveira Matos	I	7	07/12/22	158.1
MOV	14930614	Mara De Fatima Dos Santos	I	3	06/12/22	158.1
MOV	12869566	Maria Aparecida D Assuncao Santos	I	7	28/12/22	158.1
MOV	12956843	Mateus Oliveira Marcelino	I	30	16/12/22	158.1
MOV	10879674	Rosana Souza Franco	IV	3	29/11/22	158.1
MOV	10879674	Rosana Souza Franco	IV	3	12/12/22	158.1
MOV	10879674	Rosana Souza Franco	IV	1	17/12/22	158.1
MOV	10879682	Rosangela Goncalves De Salles	III	3	02/01/23	158.1
MOV	12052361	Shirley Almeida Oliveira Silva	III	2	19/12/22	158.1
MOV	12900817	Tatiana Silva Ferreira	I	1	22/12/22	158.1
MOV	13282553	Thais Da Costa Matias	I	2	20/12/22	158.1
MOV	10918035	Vanuzia Guedes	II	21	23/12/22	158.1
MOV	10918035	Vanuzia Guedes	II	23	13/01/23	158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1739436 - 1

ATO 195, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, para o servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
JXXIII	HELIO BARRETO	10393676	1	13/01/2023

19 1739794 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO Nº 172, PUBLICADO EM 17/01/2023 PAG 16, COL. 01 QUE CONCEDE QUINQUENIO, nos termos dos nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
MOV	0350655-7	02	PAULO TARCISIO PINHEIRO DA SILVA	6º	25/12/2022	07

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de
HJXXIII	10426732	01	CIRO GUADALUPE GRISSI PISSOLATI	27/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçõe Pessoal

19 1739619 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	12821666	01	LUCIANA BORGES DE LIMA	2º	17/062016 A 05/07/2021	16/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRAD	10529667	01	HAILTON GOME	4º	19/02/2017 A 16/07/2022	16/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO - ATO Nº 02/2023
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução SEE Nº 4.737, de 22/07/2022, aos servidores relacionados abaixo:

SRE	Órgão de lotação	Masp	Nome	Admissão	Cargo	Componente curricular
Patos de Minas	EE Padre José André Caldeira Coimbra	978091-7	Elizabeth Cardoso de Carvalho	3	PEB	Geografia

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 19 DE JANEIRO DE 2023
Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

19 1739692 - 1

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO - ATO Nº 03/2023
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução SEE Nº 4.737, de 22/07/2022, aos servidores relacionados abaixo:

SRE	Órgão de lotação	Masp	Nome	Admissão	Cargo	Componente curricular
Metropolitana A	EE Paula Rocha	1278338-7	Jaquelyne de Paula Camponez	2	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana B	EE Padre Matias	1384496-4	Raquel Luana dos Santos Mayrink	2	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana B	EE Odilon Behrens	1399161-7	Núbia Maria Souza de Jesus	1	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana B	EE Padre João Botelho	1016031-5	Maria José Filardi de Oliveira	4	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana B	EE Ruy Pimenta	1162892-2	Naiara Ribeiro Ferreira Bottaro	3	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana B	EE Governador Israel Pinheiro	1304999-4	Ligia Cristina Torres Norato	2	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana B	EE Juscelino Kubitschek de Oliveira	1239897-0	Patrícia Liliiane de Souza	2	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana C	EE Maria Carolina Campos	1224390-3	Tâmara Ribeiro de Paula Pracides	3	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana C	EE Celmar Botelho Duarte	1133276-4	Priscilla Fatima Pereira Rodrigues	3	PEB	Língua Portuguesa
Governador Valadares	EE Primeiro de Junho	1146259-5	Josimar Almeida de Oliveira	3	PEB	Língua Portuguesa
Conselheiro Lafaiete	EEMonsenhor Antônio José Ferreira	1290947-9	Carla Cristina de Oliveira Ladeira	3	PEB	Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Patos de Minas	EEProfessor José Hugo Guimarães	1268278-7	Raquel Cristina Gonçalves Souza	3	PEB	Língua Portuguesa
Juiz de Fora	EE Antônio Carlos	1103606-8	Talita Gonçalves De Moura	4	PEB	Língua Portuguesa
Montes Claros	EE Doutor Odilon Loures	1213705-5	Renata Érika da Cruz	3	PEB	Língua Portuguesa
Leopoldina	EE Sebastião Cerqueira	1272844-0	Silvânia Maria Pimentel Delfim Pessoa	3	PEB	Língua Portuguesa
Uberlândia	EEProfessor Antônio Marques	615878-6	Emerson Borges Oliveira	5	PEB	Língua Estrangeira Moderna - Inglês

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 19 DE JANEIRO DE 2023
Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

19 1739688 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 122 /2023

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GUANHAES	SABINOPOLIS	EE MONS JOSE AMANTINO DOS SANTOS	MARIA LUCIA APARECIDA GUERRA	378354-5	1	ATBVM	24/06/2022
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DELFIM MOREIRA	DAVI PEDRONI BARRETO	1471404-2	1	PEBIB	06/07/2022
MANHUACU	MANHUACU	S R E - MANHUACU	LIVIA SIMAO ARANTES FREITAS	1190066-9	3	PEBIA	17/08/2022
METROPOLITANA B	IBIRITE	EE PEDRO EVANGELISTA DINIZ	VANESSA IMACULADA COSTA	1331835-7	3	EEBIA	04/02/2022
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE LEONINA MOURTHE DE ARAUJO	ERIKA MARIA MAGALHAES	1415185-6	2	EEBIB	23/06/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	CESEC DE MONTES CLAROS	HELIDA CRISTINE SANTOS MENDES BARROSO	595664-4	2	EEBII	09/05/2022
SAO JOAO DEL REI	BOM SUCESSO	EE BENJAMIM GUIMARAES	THIAGO DALLÉS SILVA	1432805-8	2	PEBIB	19/05/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DE UBERLANDIA	MICHELE MARIA DA SILVA	1124215-3	3	PEBIA	27/07/2022
VARGINHA	TRES CORACOES	EE GODOFREDO RANGEL	LEANDRO ALVES GONCALVES	1129684-5	3	PEBIA	02/02/2022

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

19 1739762 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CSSFE	12957171	01	CÉLIO JOSÉ DE SOUZA	7º	10/01/2018 A 08/01/2023	13/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

19 1739597 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.428, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º – Torna sem efeito progressão na carreira, ao servidor ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 13de Janeirode 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I

TORNA SEM EFEITO ATO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA JOSE PINTO COSTA; MASP 13079132, Adm.1, lotado no CEPAL;

TORNA SEM EFEITO ato de concessão de progressão publicado em 11.01.2023, AGASII-B, vigência 02.01.2023, pornão estar em efetivo exercício.

19 1739526 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.429, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria Presidencial nº 2.339, de 08 de novembro de 2022, para substituir membros da Comissão de Credenciamento no âmbito do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a Portaria que institui a Comissão de Credenciamento no âmbito do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – com finalidade de viabilizar o credenciamento de profissionais médicos interessados para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a

assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, para proceder com a substituição de seus membros conforme a seguir:

I - excluir membro titular:

a) Viviane Cristina da Cunha – MASP 12083820, servidora efetiva.

II – designar membros titulares:

a) Cláudia Fernanda de Andrade – MASP 12148243, servidora efetiva, desempenhando a função de presidente;

b) Ingrid Kelly Diniz dos Reis – MASP 13682786, servidora efetiva;

c) Lourivan Lopes Miranda – MASP 11648565, servidor efetivo.

III - excluir membro suplente:

a) Patricia Capanema Naves Gomes – MASP 13676317, servidora efetiva.

IV – designar membros suplentes:

a) Gabriela Silva Barbato – MASP 13682786, servidora efetiva;

b) Henrique Timo Luz – MASP 10822989, servidor efetivo;

c) Cristiane de Almeida Lima – MASP 13568951, servidora efetiva;

d) Fernando Antônio Botoni – MASP 10427250, servidor efetivo;

e) Brígida de Fátima Carvalho – MASP 1227877, servidora contratada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

19 1739435 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.422, DE09DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar e concede promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 E 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 09de janeiro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente FHEMIG

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA - MASP 12161436, adm.4, lotado na IRS;

Torna sem efeito a progressão MED III-C, publicado em 14.03.2019, vigência 13.02.2019

Concede progressão MED III-C, vigência 01.01.2020

19 1739524 - 1



EXONERAÇÃO ATO Nº 124 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	DIVISOPOLIS	EE ALBERTO VICENTE PEREIRA	DEBORA ALVES SANTOS FERRAZ	1491482-4	1	PEBIA	06/06/2022
CAMPO BELO	CANA VERDE	EE DR JOSE ESTEVES DE A BOTELHO	CELINE RIBEIRO	457056-0	3	PEBIB	01/08/2022
CAMPO BELO	CAMPO BELO	EE ABILIO NEVES	KARINE MOREIRA ALVARENGA DE SOUZA	954870-2	4	PEBIA	09/08/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE GAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA	LILIA PEREIRA SOARES	1320079-5	1	EEBIIC	25/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	SAO GERALDO DO BAIXIO	EE SAO GERALDO DO BAIXIO	JESSICA PEREIRA MARIANO	1407998-2	2	PEBIB	31/05/2022
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE DR JOSE ROBERTO DE AGUIAR	SABRINA ANTONIETA MOREIRA	1281770-6	3	PEBIA	03/02/2022
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	EE ADEMAR DE MELO	JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR	1356787-0	4	PEBIB	01/08/2022
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE ABILIO CAIXETA DE QUEIROZ	ELISANGELA DOS REIS XAVIER	1406789-6	2	ATBIIB	08/08/2022
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE DR PAULO BORGES	DAYANA BORGES BITTAR	1107599-1	1	PEBIIL	03/08/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE MARIO PORTO	LORENNNA MAYARA FORNEL	1507731-6	1	PEBIA	01/07/2022

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

19 1739791 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 123 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE MONS HORTA	MARIO MARCOS DE FARIA	1062363-5	1	PEBIIL	02/08/2022
CURVELO	TRES MARIAS	EE JOSE ERMIRIO DE MORAIS	WALDIZIA REGINA DA SILVA IWASAKI CASTELO BRANCO	1244931-0	3	PEBIB	01/08/2022
MANHUACU	MANHUMIRIM	EZEQUIEL SAVI GUIMARAES OLIVEIRA	EZEQUIEL SAVI GUIMARAES OLIVEIRA	1474113-6	2	PEBIA	17/05/2022
MONTE CARMELO	GRUPIARA	EE CEL JOSE FALEIROS DE AGUIAR	NEUZA NUNES ROSSI	329273-7	1	PIA	22/08/2022
NOVA ERA	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	EE DES MOREIRA SANTOS	LINIARA CELY MOREIRA	1290732-5	3	EEBIA	26/07/2022
OURO PRETO	OURO PRETO	EE PE AFONSO DE LEMOS	MATHEUS VIANA BATISTA	1279595-1	3	PEBIC	04/08/2022
PARA DE MINAS	LEANDRO FERREIRA	EE CEL ANTONIO CORREA	TATIANE MARA DE AZEVEDO NUNES	1460058-9	2	PEBIA	18/07/2022
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	EE PADRE LIBERIO	JOAO PAULO GABRIEL SILVA	1469735-3	1	PEBIB	25/07/2022
POUSO ALEGRE	BUENO BRANDAO	EE SECRETARIO OLINTO ORSINI	INES DE CASSIA SILVA RICARDO CRUZ	1309604-5	3	PEBIB	15/08/2022
POUSO ALEGRE	JACUTINGA	EE JULIO BRANDAO	LEANDRO RODRIGUES COSTA	1136167-2	1	PEBIIIE	10/08/2022

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

19 1739779 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 125 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CURVELO	TRES MARIAS	EE JOAO GUIMARAES ROSA	CARLA CAROLINE PEREIRA DA COSTA	1324618-6	1	ATBIB	17/08/2020
ITAJUBA	MARMELOPOLIS	EE ALBANO DE OLIVEIRA	RENATA COSTA MOREIRA DE CASTRO	1116699-8	2	PEBIB	01/07/2022
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DUQUE DE CAXIAS	TANIA MARA SILVEIRA DIAS	1329898-9	1	EEBIIIE	02/08/2022
MANHUACU	SANTANA DO MANHUACU	EE DO POV DE STA QUITERIA	BRUNA MARIA BOREL PORFIRIO FERNANDES	1237667-9	4	PEBIA	15/08/2022
OURO PRETO	MARIANA	EE PE VIEGAS	MARINALDA APARECIDA DE CASTRO DE PAULA	1426630-8	2	PEBIB	05/11/2021
UBERLANDIA	ARAGUARI	EE PROFA KATY BELEM	DANIELA BATISTA REZENDE	1485216-4	3	PEBIA	28/07/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE BOM JESUS	FATIMA MARIA DA COSTA	1321738-5	2	PEBIID	01/08/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PE MARIO FORESTAN	JULIANE BELCHIOR DE OLIVEIRA	1315851-4	3	PEBIA	25/07/2022

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

19 1739802 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 126 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARANGOLA	DIVINO	EE DR PEDRO PAULO NETO	NATALIA ALBERGARIA ABREU	1409437-9	2	PEBIB	09/08/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	DESTERRO DE ENTRE RIOS	EE N SRA DE FATIMA	CLIVIA AMALIA ARAO RESENDE	1387129-8	2	PEBIB	18/05/2022
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE GETULIO VARGAS	MARCELLA MARTINA IGNACIO SIQUEIRA NEVES	1312256-9	3	PEBIA	16/08/2022
PARACATU	BRASILANDIA DE MINAS	EE DR JOSE PACHECO PIMENTA	MARIA GILDERLI ALVES GUIMARAES LEITE	1326479-1	3	ATBIIC	21/06/2022
POUSO ALEGRE	EXTREMA	EE ALFREDO OLIVOTTI	ADRIANA DA SILVA SOUZA	1469658-7	1	PEBIA	08/08/2022
POUSO ALEGRE	JACUTINGA	EE JULIO BRANDAO	LEANDRO RODRIGUES COSTA	1136167-2	4	PEBIB	11/08/2022
POUSO ALEGRE	TOLEDO	EE RAIMUNDO CORREA	MILENA MARIA DO AMARAL ROSA	1472742-4	2	PEBIA	02/08/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	IBIRACI	EE DE IBIRACI	MAYARA PEREIRA DE CARVALHO PAULINO	1468807-1	1	PEBIB	04/07/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DA CIDADE INDUSTRIAL	NATALIA STEFANY DUARTE OLIVEIRA	1467625-8	1	PEBIB	01/08/2022

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

19 1739808 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 96/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 945, de 12 de janeiro de 2023, fica recreditada a entidade mantenedora Associação Amanhecer S/C e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Waldorf Girassol, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada naRodovia BR 460, Km 67, B. Palmela, em Carmo de Minas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 97/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 960, de 13 de janeiro de 2023, fica recreditada, a partir de 24de dezembro de 2019, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajinha - APAE de Lajinha, mantenedora da Escola Especializada Saint Clair Augusto Genelhu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sêrvulo Moreira, 38-A, Bairro Santa Terezinha, em Lajinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhuaçu

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 80, de 17 de janeiro de 2023, referente à extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no estabelecimento do CEC – Centro de Ensino do Castelo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado em Belo Horizonte: Onde se lê: “...SRE – Metropolitana A...”
Leia-se: “...SRE – Metropolitana C...”

SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 98/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 929, de 11 de janeiro de 2023, fica reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Ensino Fundamental, ministrado pela CEMPA - Centro de Educação Municipal Padre Avelar, de Ensino Fundamental, situado na Rodovia do Contorno, 327, B. São Sebastião, em Mariana.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA N.º 99/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 959, de 13 de janeiro de 2023, fica renovado, a partir de 19 de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Darwin, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Petrópolis, 60, B. Novo São José, em Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 100/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 109 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Educação, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2020, as atividades do

estabelecimento Espaço Um, Dois, Três Fazendo Arte Outra Vez, de Ensino Fundamental (anos iniciais, autorizado pela Portaria SEE nº 368, de 20 de fevereiro de 2014, situado na R. Oliveira, 379, B. Jardim dos Estados, em Poços de Caldas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 101/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 62 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 957, de 13 de janeiro de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Maria de Nazaré, de Ensino Fundamental, situada na Av. Ubiratan Honório de Castro, 1557, B. Santa Mônica, em Uberlândia, passando da entidade Colégio Maria de Nazaré Ltda para a entidade Associação Educacional Maria de Nazaré.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação Educacional Maria de Nazaré.

SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 102/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 939, de 11 de janeiro de 2023, fica renovado, a partir de 31 de outubro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Luísa Maria Alves Carneiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Campos Gerais, 584, B. Vila Coli, em Elói Mendes, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

19 1739599 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Leopoldina

REVOGAÇÃO – ATO Nº 02/2023.

REVOGA, O ATO DE Abono de Permanência ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp: 350.947-8, Rosimar Aparecida Peixoto Cuco, PEBIIIL, (admissão 01) Ato nº 16/2018, publicado em 11/12/2018, por afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 30/12/2022.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 03/2023.

REVOGA, O ATO DE Promoção por Escolaridade no que se refere ao servidor: Além Paraíba – E.E. Dr Alfredo Castelo Branco, Masp: 378.563-1, Rosângela Torres da Silva, PEBIIIG, (admissão 01). Ato nº 23/2010, publicado em 13/08/2008, por motivo de duplicidade, a partir de 01/07/2008.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Além Paraíba – E.E. Dr Alfredo Castelo Branco, Masp: 329.575-5, Maria Aparecida Assaf Hissi, PEBIIP, (admissão 01) Ato nº 07/95, publicado em 28/03/95, por incorreção no 2º quinquênio de férias prêmio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02 /2023.

RETIFICA, O ATO DE Férias Prêmio / Concessão ref. ao servidor: Além Paraíba – E.E. Dr. Alfredo Castelo Branco, Masp:329.575-5, Maria Aparecida Assaf Hissi, PEBIIP (admissão 01) Ato nº29/2000, publicado em 17/06/2000. Por incorreção na concessão do 3º Quinquênio de férias prêmio. Onde se lê: 03 (três) meses ref. ao 3º quinq. de exercício. Leia-se: 03 (três) meses e 78 (setenta e oito) dias ref. ao 3º quinq. de exercício art. 290;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01 /2023.

RETIFICA, O ATO DE Férias Prêmio / Afastamento ref. ao servidor: Além Paraíba – E.E. Dr. Alfredo Castelo Branco, Masp:344.418-9, Jusciene Maria do Carmo, PEBIIP (admissão 01) Ato nº04/2016, publicado em 17/05/2016. Por incorreção na data inicial do afastamento. Onde se lê: por 06 (seis) meses ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício a/p de 23/05/16. Leia-se: por 06 (seis) meses ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício a/p de 07/06/16;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01 /2023.

RETIFICA, NO ATO DE Anulação, referente ao servidor: Além Paraíba – E.E. Dr. Alfredo Castelo Branco, Masp:329.575-5, Maria Aparecida Assaf Hissi, PEBIIP (admissão 01) Ato nº 23/2010, publicado em 13/07/2010. Por incorreção na data da publicação. Onde se lê: publicado em 25/06/2010. Leia-se: publicado em 26/06/2010; ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

19 1739613 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Leopoldina – E. E. “Prof. Botelho Reis” – Masp:364.477-0, Daniel Ladeira Monteiro a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIIP (admissão 02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § § 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT, e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 01/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, acrescidos de 17 dias de zona rural art. 290, a servidora: Além Paraíba – E.E. Dr Alfredo Castelo Branco, Masp: 329.575-5, Maria Aparecida Assaf Hissi, PEBIIP, (admissão 01), referente ao 2º quinq. de exercício;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

19 1739612 - 1

SRE de Ouro Preto

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2023

RETIFICA, O ATO de afastamento de férias-prêmio. Referente à servidora: MARIANA – E. E. “Dom Silvério, MaSP: 02821395, Márcia da Consolação Murta Mendes, PEBII/ADM. 2. Ato nº 01/2023, publicado em 18/01/2023, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício.

Diretor: Lidiâne Miriam da Silva Cesário/Diretor
DIPE– respondendo pela SRE Ouro Preto

19 1739445 - 1

SRE de Paracatu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: João Pinheiro: EE. “Maria José de Paula” - MaSP 286864-4, Sebastiana das Graças Silva Cunha, PEBIIIP, cargo 02, por 04 meses, referente aos 3º e 6º quinquênios de exercício a partir de 01/02/2023; EE. “Mariana Gonçalves Azevedo” - MaSP 607618-6, Vanilda Gonçalves Cruzeiro, PEBIIC, cargo 03, por 12 meses, referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Brasília de Minas: EE. “Drº José Pacheco Pimenta” - MaSP 932750-3, Teresinha Moraes Aranha, EEBIB, cargo 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; João Pinheiro: EE. “Quintino Vargas” - MaSP 978073-5, Erlanda Pereira Rabelo Leles, ATBVJ, cargo 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2023; MaSP 880038-5, Liana Patrícia Dornelas, PEBIB, cargo 03, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023; Paracatu: EE. “Neusa Pimentel Barbosa” - MaSP 1067328-3, Maria Lúcia Rodrigues da Silva, PEBIC, cargo 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; EE. “Antônio Carlos” - MaSP 964686-0, Simone Anastácia de Jesus, PEBIIIP, cargo 01, por 02 meses referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 27/02/2023; Vazante: EE. “Dona Mariana Solis Rosa” - MaSP 878690-7, Francerlene Pereira Ramos, PEBIIC, cargo 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2023.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470123.

24 – SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 02/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Vazante: EE. “Carolina Silva ” - MaSP 1123496-0, Virlene de Fátima Amorim Souza, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/23; MaSP 1330429-0, Luciana Mendes Pereira, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/23.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Paracatu: EE. “Altina de Paula Guimarães” - MaSP 446841-9, Ruseverton Lopes Lima, PEBIA/História, 16 h/a, cargo 04, a partir de 13/12/2022.

19 1739408 - 1

SRE de Patos de Minas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Ildio Caixeta

de Melo”, MaSP 1122598-4, Evanda Maria Dias, PEBDIA, adm. 2, a p/ de 29.11.22; MaSP 1122598-4, Evanda Maria Dias, ATBIA, adm. 3, a p/ de 29.11.22; São Gotardo - E.E. “Cel. Hermenegildo Ladeira”, MaSP 1498433-0, Silvana Maria Dias, ATBIA, adm. 1, a p/ de 24.12.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 891579-5, Márcia Elania Rodrigues, ASBIII, adm. 2, a p/ de 14.12.22.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Dona Guiomar de Melo”, MaSP 1382692-0, Leandro Maria dos Anjos, PEBIIC – Ling. Port., adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 22.12.22; MaSP 1133083-4, Jordano Sávio Teixeira, PEBIIC – Educ. Fis., adm. 4, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 09.11.22; MaSP 1118317-5, Ana Flávia Caixeta, PEBIIC – Ling. Port., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.05.22.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº /01/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): Lagoa Grande - E.E. “Santa Terezinha”, MaSP 1383376-9, Natalina Maria da Silva Gonçalves, PEBIB – Educ. Fis., adm. 3, a p/ de 21.12.22.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2023
LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o(s) servidor(es): Matutina - E.E. “Ana Rocha”, MaSP 1229888-1, Ana Maria de Melo da Luz, ATBIIC, adm. 2, a p/ de 23.12.22.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Lagoa Grande - E.E. “Santa Terezinha”, MaSP 1055739-5, Míria Consolação de Sousa, PEBIIIG, adm. 1, a p/ de 21.12.22, por retorno antecipado de LIP.

MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO – EDITAL DE CHAMAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO SRE Nº 01/2023
Na qualidade de Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, tendo em vista o disposto no §4º do art. 37 da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº86/2022, ficando a senhora Lorennna Simão Silva Alves, MaSP1.325.145-9, CPF 081.176.846-59, intimada parano prazo de 10 dias, a partir desta publicação, para depositar através de “Depósito Identificado” no Banco do Brasil (001), Agência 1.615-2, Conta-corrente: 7.112-9, de titularidade desta Secretaria de Estado de Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 1.185,47, (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), quitando débito existente e a entregar o respectivo comprovante do depósito no setor de Pagamento da Superintendência Regional de Ensino, localizada à Rua Dona Luiza nº 850, no município de Patos de Minas ou através do e-mail sre.patos.dipe@educacao.mg.gov.br. Fica ainda, estabelecido o prazo deste caput para apresentar quaisquer documentos em sua defesa, caso entenda necessário.

19 1739611 - 1

SRE de Pirapora

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/86, os servidores, a contar de 01/01/23:

ORIGEM						DESTINO		
LOCALIDADE	ESCOLA	MASP	ADM	NOME	CARGO	CONTEÚDO/ATUAÇÃO	Nº AULAS	ESCOLA
Pirapora	EE. Santo Antônio	1358826-4	3	Beatriz Helaine Cardoso da Silva	PEB2C	PEB/Educação Física	16 h/as	EE. Profª Anésia Gonçalves Longuinhos
Pirapora	EE. Luiz Balbino	974309-7	2	Wallace Agapito Rabelo	PEB3J	PEB/Educação Física	16 h/as	EE. Profª Heloísa Passos

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

19 1739747 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173, de 08/04/21, com vistas à aposentadoria, ao servidor: Ponto Chique – EE. Prof. Edilson Brandão – Domingos Delcimar Pereira Rodrigues, MaSP 451297-6, PEB2O, admn. 1, por 10 meses referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 23/02/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Dec. nº 43285, de 23/04/03 alterado pelo art. 1º

do Dec. nº 48173, de 08/04/21, à servidora: Pirapora – EE. Luiz Balbino – Andreлина Angelica Barbosa Gontijo, MaSP 336032-8, EEB2I, adm. 2, por 2 meses referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 23/02/23.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/88; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165 de 17/09/21; e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17/02/22, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Ponto Chique – EE. Prof. Edilson Brandão – Anacleto Cesar Almeida Neto, MaSP 1196482-2, PEB1D/Vice-diretor, adm. 3, a partir de 02/01/23.

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

19 1739722 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2023
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alterosa – EE Bolivar Boanerges da Silveira, MaSP 546.830-1.1, Halyê Moreira da Silva Dias, PEB3/IIIP, a partir de 25/11/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/2023
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do servidor: Alterosa – EE Bolivar Boanerges da Silveira, MaSP 1.108.884-6.1, Elizanja Aparecida dos Anjos, para Elizanja Aparecida dos Anjos Silva.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 13/2023
Designa, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: Muzambinho, EE Cesário Coimbra, MaSP 1.063.673-6.2, Sílvia Mariana de Magalhães Oliveira, ATB2/IIC, de Muzambinho, EE Prof. Salatiel de Almeida, devendo entrar em exercício a contar de 30/01/2023.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

18 1738913 - 1

SRE de Pouso Alegre

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 001/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 01/02/2023, os servidores:

LOCALIDADE DE DESTINO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM.	LOCALIDADE ORIGEM	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DE ORIGEM
Borda da Mata	E.E. Lauro Afonso Megale	1.381.662-4	Francisco César de Freitas	ATB2D	01	Pouso Alegre	Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubitschek de Oliveira
Borda da Mata	E.E. Lauro Afonso Megale	1.398.401-8	Sandra Leite de Lima	ATB2C	01	Borda da Mata	E.E. Pio XII

19 1739811 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 001/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, com a redação dada pela LCE nº 156 de 2020, da servidora: Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 852.078-5, Maria Alice Boretti,a contar de 16/01/2023, referente ao cargo de ATBVM, 1º cargo, à vista de requerimento pelo artigo 144 do ADCT DA CE/89, incluído pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 6º da emenda à Constituição Federal nº 41/03, com direito à remuneração integral, com paridade.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 002/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 1.323.515-5, Luciana Junqueira Lopes, ATB2E, Admissão 01, a partir de 04/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 002/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 813.261-5, Rosiene Alves Teixeira, ocupante de cargo efetivode ANE3I, Admissão 01, por 02 períodos de 15 dias,referentes ao 3ºquinquênio de exercício, sendo o 1º período de03/02/2023 a17/02/2023, e o 2º período de30/06/2023 a14/07/2023; Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.353.397-1, Bruno Leandro Silverio Morais, ocupante de cargo efetivode ANE2D/DAD-3, Admissão 01, por 02 períodos de 15 dias, referntes ao 1ºquinquênio de exercício, sendo o 1º período de03/02/2023 a17/02/2023, e o 2º período de24/05/2023 a07/06/2023; Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.351.675-2, Fabiana Aparecida Felix, ocupante de cargo efetivode TDE3D/FGD-4, Admissão 01, por 02 períodos de 15 dias, referntes ao 1ºquinquênio de exercício, sendo o 1º período de23/02/2023 a09/03/2023, e o 2º período de24/05/2023 a07/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 002/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.357.192-2, Sonia Cristina Fernandes Pereira, PEB2B/VICED, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 001/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2023, o servidor: Pouso Alegre, MaSP 1.244.114-3, Alexandre Rodrigues, PEB1B – Matemática – 16 aulas, admn. 03, da E.E. Presidente Bernardes, de Pouso Alegre para a E.E. Virgília Paschoal, de Pouso Alegre.

19 1739812 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 002/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, à servidora: Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música J.K. de Oliveira, MaSP 455.430-9, Maria de Lourdes Pereira da Silva, ATBIVJ, 1º cargo, a contar de 09/01/2023, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, e combinado com o Art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela LC 156 de 2020.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 005/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 combinado com o art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor(a): Ouro Fino – E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 1.410.471-5, Carlos José Maciel, ATBIC, Admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 18/01/2023.

19 1739809 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 002/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 661.948-0, Alysson Carvalho Prado, PEB2B, Adm. 03, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 033/2022, publicado em 28/10/2022, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2019, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2019.

19 1739814 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 884790-7, Rita de Cassia Padua, PEBIIP, admissão 01, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 227/2019, public. em 14/11/2019, onde se lê: ... a partir de 14/11/2019, correspondente à carga horária de 115 h/a, leia-se: ... a partir de 14/11/2019, correspondente à carga horária de 116 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao servidor: Contagem - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1052805-7, Antonio Carlos Ferreira, cargo 01, PEBID, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 17/2021, public. em 26/02/2021, onde se lê: ... a partir de 22/02/2021, contribuição proporcional a 5812 dias de exercício, leia-se: ... a partir de 22/02/2021, contribuição proporcional a 5816 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05 / 2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio / Conversão em Espécie, ref. à servidora: Contagem - ex servidora aposentada, MaSP 327841-3, Marcia Maria Moreira Amaral, PEBIP, cargo 02, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 270 public. em 10/07/2015, onde se lê: ... ref. ao saldo de 09 meses, ..., leia-se: ... ref. ao saldo de 06 meses

RETIFICAÇÃO DE ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2023
Retifica o Ato de Opção Remuneratória, referente a servidora: Contagem – MaSP: 12436051, Juliana Carla Alves Amormino, EEB2C, DV, vinculado ao cargo 03, Ato nº 09/2023, publicado no “MG” de 18/01/2023, página 18, coluna 1, por motivo de incorreção no nome da escola, onde se lê: Ee Pres Tancredo Neves; leia-se: EE Professor Paulo Freire.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2023
Retifica no Ato de Retificação de Opção Remuneratória, na parte referente a servidora: Esmeraldas, EE Teófilo Alves da Silva, MaSP 11647831, Barcela Rosa De Oliveira, PEBIB, Ato nº 05/2023, publicado no “MG” de 18/01/2023, página 18, coluna 1, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: DVI; leia-se: IV.

18 1739175 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 02 / 2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, ao servidor: Betim - E.E. Sen. Teotônio Vilela - 7951- MaSP 560836-9, Delio Alves de Souza, PEBIIP, cargo 02, a partir de 17/01/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01 / 2023
Anula o Ato nº 14/2021 de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao servidor: Contagem - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1052805-7, Antonio Carlos Ferreira, PEBID, cargo 01, na parte em que retificou o afastamento preliminar à aposentadoria public. em 21/05/2021 por motivo de retificação indevida.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PORTARIA 01/2023
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana B, tendo em vista o disposto no & 4º do art. 37, da Lei 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo Nº 14/2020, ficando M.A.G.C, Masp 855.858-7, admissão 01, cargo ASB, intimada para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, Tomar conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Amazonas, 5855, Bairro Gameleira.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PORTARIA 02/2023
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana B, tendo em vista o disposto no & 4º do art. 37, da Lei 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo Nº 39/2022, ficando S.C.F, Masp 877.666-8, admissão 01, cargo PEB, intimada para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, Tomar conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Amazonas, 5855, Bairro Gameleira.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 02 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 1065630-4, Karina Cecilia Fernandes Duarte, ATBIIC, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 23/01/2023. * Repubiicado por motivo de incorreção no texto, public. em “MG” 13/01/2023, Pág. 19, Col. 01.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 03 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 369097-1, Jose Bento da Silva Neto, PEBIII-P, Em Ajustamento Funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. aos 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 04 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Francisco Fismo de Matos - 8737- MaSP 454528-1, Romilda Pereira Teixeira Reis, EEBIIL, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 1016249-3, Robson Pinto Sanches, PEBIJ, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 619752-9, Alberto Araujo da Silva, PEBIIE, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2023; MaSP 891933-4, Maria Adalgisa da Silva Gurgel, PEBIII-M, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 11/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: São Joaquim de Bicas – EE Professora Geralda Eugénia da Silva/ EE Professora Geralda Eugénia da Silva, MASP 1006063-0, Mirlene Pinto do Prado, PEB II B, admissão 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 02/01/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 01 / 2023
Concede Redução da carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 379191-0, Sergio Luiz da Silva, ATB5-N, cargo 01, a partir desta publicação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470124.

MINAS GERAIS

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIADE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 02 / 2023
Concede Redução da carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Hugo Werneck - 451- MaSP 1158000-8, Karina Inácia Rodrigues de Carvalho, cargo 03, EEBIB, a partir desta publicação.

18 1739172 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO ATO Nº 18/2023
Retifica Ato nº 210/2021, publicado no “MG” de 31/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Três Poderes - 2402, MaSP 1290063-5, Henryria Márcia Ramos Oliveira, PEBII C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 20/08/2020. Leia-se: a partir de 10/05/2022.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 19/2023
Retifica Ato nº 212/2021, publicado no “MG” de 31/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Santa Luzia – E.E Raul Teixeira da Costa Sobrinho - 10791, MaSP 1197828-5, Ana Carolina Martins de Azevedo, PEBI C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 12/09/2020. Leia-se: a partir de 17/04/2022. Retifica Ato nº 212/2021, publicado no “MG” de 31/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Santa Luzia – E.E Raul Teixeira da Costa Sobrinho - 10791, MaSP 896781-2, João Bosco Alves Dias, PEBIII P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 10/06/2020. Leia-se: a partir de 14/01/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº20/2023
Retifica, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 288838-6, Zacarias José de Souza, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 148, publicado em 18/11/2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito a remuneração integral ... Leia-se: ... com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 116 h/a.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 21/2023
Retifica Ato nº 144/2021, publicado no “MG” de 29/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Ribeirão das Neves – E.E São Judas Tadeu - 219053, MaSP 894482-9, Marluce Aparecida Morais Silva Martins, PEBIII O, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 02/08/2020. Leia-se: a partir de 08/03/2022.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 22/2023
Retifica Ato nº 211/2021, publicado no “MG” de 31/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Confins – E.E São José de Confins - 9504, MaSP 1119523-7, Lizandra Aparecida Vaz de Amorim Camargos da Costa, PEBIII H, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 19/12/2020. Leia-se: a partir de 09/06/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº23/2023
Retifica no ato de Férias-Prêmio / Afastamento referente ao servidor:Ribeirão das Neves – E.E. Professor Helvécio Dahe - 9971, MaSP 974167-9, José Dorival da Silva Junior, ATBIII J, 1º cargo, por 01 mês referente ao 3º quinq. de exercício, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 72, publicado em 02/09/2022, onde se lê: ... a partir de 03/09/2022, leia-se: ... a partir de 05/09/2022.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 24/2023
Retifica Ato nº 137/2021, publicado no “MG” de 23/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professora Maria Muzzi Guastaferrro - 2461, MaSP 1131054-7, Wanderson Rodrigues Santiago, PEBI G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 01/02/2021. Leia-se: a partir de 07/09/2022.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 25/2023
Retifica Ato nº 156/2021, publicado no “MG” de 13/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Santa Luzia – E.E Rose Haas Klabin - 10677, MaSP 1233402-5, Wolmir Cleber de Oliveira, PEBII C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 03/09/2022.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 26/2023
Retifica Ato nº 80/2021, publicado no “MG” de 16/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Santa Luzia – E.E Professor Domingos Ornelas - 10669, MaSP 662158-5, Nelsimar Aparecida Santa Oliveira, PEBIII H, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 22/07/2020. Leia-se: a partir de 25/02/2022.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 27/2023
Retifica Ato nº 197/2021, publicado no “MG” de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Ribeirão das Neves – E.E Custódio Félix - 317195, MaSP 1364846-4, Janaina Aparecida Silva Pedra, ATBII C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 29/01/2021. Leia-se: a partir de 04/09/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28/2023
RETIFICA, ATO de LICENÇA LUTO, referente(s) ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Professora Maria Muzzi Guastaferrro – 2461, Msap 1315288-2, Judite Rosa de Souza, Adm. 01, ASBIA, Ato nº 368/2022, publicado em 09/11/2022, por incorreção no Masp. Onde se lê 1315288-2, leia-se 1315588-2.

19 1739775 - 1

ANULAÇÃO ATO Nº 10/2023
Torna sem efeito no Ato Nº 209/2021, publicado no “MG” de 31/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Três Poderes – 2402, MaSP 1019509-7, Andrezza Viriato do Carmo, PEBIII I, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO ATO N º 11/2023
Torna sem efeito no Ato Nº 210/2021, publicado no “MG” de 31/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Três Poderes – 2402, MaSP 1328733-9, Cristina Roque do Amaral Lamartine, PEBI C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Torna sem efeito no Ato Nº 210/2021, publicado no “MG” de 31/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Três Poderes – 2402, MaSP 1133927-2, Ivamara Silva Ferreira Pereira, PEBII E, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO ATO Nº 12/2023
Torna sem efeito no Ato Nº 187/2021, publicado no “MG” de 18/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 1194589-6, Eduardo Mateus Rocha, PEBI C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Torna sem efeito no Ato Nº 187/2021, publicado no “MG” de 18/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Professor Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 1194589-6, Eduardo Mateus Rocha, PEBI C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO ATO Nº 13/2023
Torna sem efeito no Ato Nº 127/2021, publicado no “MG” de 23/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Santa Luzia – E.E Lafaiete Gonçalves – 10910, MaSP 1428093-7, Regina Tomaz da Silva Nascimento, EEBI C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/2023
Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte – E.E Professor Afonso Neves – 540, MaSP 892546-3, Marcilene Ferreira da Silva Figueiredo, EEBII D, 3º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 48, publicado em 09/05/2020, por motivo de desistência da servidora.

ANULAÇÃO ATO Nº 15/2023
Torna sem efeito no Ato Nº 169/2021, publicado no “MG” de 04/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Santa Luzia – E.E Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 1281061-0, Magaly Euridice Dias, ATBII C, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nº's 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº's 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº23/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 279879-1, Iete da Consolação Silva, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 02.02.2015 referente ao saldo de 16 meses e 15 dias, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº24/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 321426-9, Luciana Santos Tavares Silva, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 01.08.2016 referente ao saldo de 07 meses, referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 25/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 328137-5, Jane Lopes Molinari, PEBIII P, 2º cargo, aposentada em 29.07.2019 referente ao saldo de 08 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 26/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):Confins – Servidor aposentado, MaSP 345180-4, Regina Elvira Vieira Barbosa Silva, PEBII N, 1º cargo, aposentada em 21.10.2019 referente ao saldo de 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº27/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 346251-2, Regina de Fátima Monteiro Vaz, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 11.06.2016 referente ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº28/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Lagoa Santa – Servidor aposentado, MaSP 351985-7, Vera Lúcia dos Santos Dias, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 11.06.2015 referente ao saldo de 07 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 29/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 374919-9, José Maria Rodrigues de Oliveira, PEBI P, 1º cargo, aposentado em 18.08.2020 referente ao saldo de 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº30/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:São José da Lapa – Servidor aposentado, MaSP 543686-0, Nilma dos Santos Soares Miranda, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 29.07.2019 referente ao saldo de 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº31/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 555604-8, Helena Santana de Moraes Oliveira, PEBIII I, 1º cargo, aposentada em 18.10.2019 referente ao saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 32/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 555604-8, Helena Santana de Moraes Oliveira, PEBIII I, 1º cargo, aposentada em 18.04.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº33/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 559287-8, Maria de Fátima Júlio da Silva, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 04.07.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº34/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 564195-6, Lucineia Alves de Araujo, ATBII J, 1º cargo, aposentada em 10.08.2020 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 35/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 828168-5, Rute da Silva Dias Pimenta, PEBII M, 1º cargo, aposentada em 16.12.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº36/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):São José da Lapa – Servidor aposentado, MaSP 828197-4, Maria Helena Vicente Vieira, EEBI N, 1º cargo, aposentada em 30.08.2019 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº37/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 838578-3, Margarete Alves da Luz, PEBI I, 1º cargo, aposentado em 13.05.2017 referente ao saldo de 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº38/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 847930-5, Alipia Piedade Coelho, PEBIII N, 1º cargo, aposentada em 07.12.2019 referente ao saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº39/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 848931-2, Lucia da Cunha Santos, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 06.09.2019 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº40/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 852855-6, Dayse Lucide Nunes da Silva, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 11.07.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 41/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 857884-1, Maria Helena Lopes Ferreira Silva, PEBIII O, 1º cargo, aposentada em 05.08.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 42/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 871001-4, Elizabeth Prado Barreto Fernandes, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 22.04.2020 referente ao saldo de 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº43/20223
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 975344-3, Marcio Antonio de Deus, PEBIII L, 1º cargo, aposentado em 18.05.2020 referente ao saldo de 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº06/2023
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Deputado Manoel Costa -2411, MaSP 1130064-7 Roberto Bernardo dos Santos, PEBII F, 1º cargo, ref., ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07.09.2022 ; E.E Madre Carmelita- 1457, MaSP 1263485-3, Nadia Fernanda Lage Jacome, PEBII C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14.06.2022; Morro do Pilar - E.E Intendente Câmara- 141291, MaSP 1049052-2 Wagner Flávio dos Santos ATBI B, exercendo cargo em comissão de secretario escolar SE V, na E.E Cardeal Mota , 4º cargo, ref., ao 3º quinq. de exercício , a partir de 19.03.2019 ; Santa Luzia - E.E Professor Domingos Ornelas- 10669, MaSP 1337499-6, Cristiane Aparecida Nogueira Braga, PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26.07.2022;MaSP 616838-9, Edmilson Ribeiro de Assis, PEBI B, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11.09.2022; MaSP 1131236-0, Luciana Ramos Maciel, PEBII F, 1º cargo, ref. ao 3º quinq.de exercício, a partir de 10.09.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº01/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves - E.E José Joaquim Lages - 10065, MaSP 1055348-5, Isabel Cristina Perpetuo Nunes, ATBIV I, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola – SE-I por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023.

19 1739772 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1012/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0103229/2022-91
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 15.12.2022

Recredenciamento da entidade Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha - AEFAMBAJE, mantenedora da Escola Família Agrícola Bontempo, do Município de Itaobim.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha - AEFAMBAJE, mantenedora da Escola Família Agrícola Bontempo, do Município de Itaobim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nº's 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 25

PARECER Nº 1013/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0090868/2022-61
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 15.12.2022

Mudança de manutenção do Colégio Sólido - Unidade Brasília de Minas, do Município de Brasília de Minas.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de manutenção do Colégio Sólido - Unidade Brasília de Minas, localizado na Rua Josefina Palma, 566 - Centro, no Município de Brasília de Minas, passando da entidade Sistema Educacional Solar Lida para a entidade Instituto Educacional Sólido - IES.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

19 1739876 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000449/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Araçuaí. Objeto: 1 – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais365 dias, passando o vencimento para19/01/2024. Assinatura: 18/01/2023.

2 cm -19 1739572 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA N. 01/2023
PROCESSO SEI N. 1070.01.0002955/2022-39

O Gabinete Militar do Governador / Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (GMG/CEDEC), torna pública e avisa aos interessados que realizará a sessão da Chamada Pública n. 01/2023, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 10º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, para DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, de “kits” para estruturadas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPEDEC). A sessão de Chamada Pública terá início no dia 28/02/2023, às 13h00min. Os interessados deverão entregar os envelopes, conforme Edital, até 12h00min. do dia 28/02/2023. O Edital estará disponível no site www.defesacivil.mg.gov.br e no GMG a partir do dia 20/01/2023. Demais informações: defesacivil@defesacivil.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

4 cm -19 1739836 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONVÊNIO PMMG E MUNICÍPIO DE CAMACHO
PMMG – 63 BPM x Município de Camacho. Convênio 01/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Camacho-MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. Valor global previsto para o ano de 2023: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

2 cm -19 1739439 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - CAA-I X JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELLI. CNPJ 27.968.525/0001-71, realizam o 2º Termo Aditivo ao Contrato 9317900/2021, Processo de Compras 69/2021, SEI 1250.01.0011390/2021-04, concernentes à prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação do CAA-I, 34ºBPM, 41ºBPM, 49ºBPM, que tem

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - CAA-1 X JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELLI. CNPJ 27.968.525/0001-71, realizam o 7º Termo Aditivo ao Contrato 9210856/2019, Processos de Compras 17/2018, SEI 1250.01.0000205/2020-41, concernentes à prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação da 1ª RPM, que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir da publicação.

2 cm -19 1739875 - 1

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
O Ordenador de Despesas da 5ª RPM, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a sanção aplicada no Ato de Solução da seguinte forma: aplicar ao fornecedor, multa de 20% sobre os serviços não executados com mais de trinta dias de atraso, tendo como referencial a notificação nr 121/2022, enviada à contratada, sendo o valor total da multa R\$ 334,12 (trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos), ao fornecedor SEA SERVICE ELETRICOS AVANÇADOS LTDA - EPP, em virtude da solução do Processo Administrativo Punitivo-PAP n.º 62/2022-5ª RPM- contrato n.º 03/2021.

3 cm -19 1739800 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
PROCESSO DE COMPRAS 234/2022
O Ordenador de Despesas do CSA-TIC/PMMG resolveu aditivar o processo de compras 234/2022, para aquisição de 30 (trinta) monitores de vídeo, cod. SIAD 001706837, calculados no valor total de R\$53.000,00 (trinta e três mil reais), o que faz pela AF 0067/2023, nos termos da Cláusula 14 - Item 14.1, do Edital de Edital 31009/2022 IFSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
PROCESSO DE COMPRAS 234/2022
O Ordenador de Despesas do CSA-TIC/PMMG resolveu aditivar o processo de compras 234/2022, para aquisição de 43 (quarenta e três) monitores de vídeo, cod. SIAD 001706837, calculados no valor total de R\$47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), o que faz pela AF 0066/2023, nos termos da Cláusula 14 - Item 14.1, do Edital de Edital 31009/2022 IFSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
PROCESSO DE COMPRAS 234/2022
O Ordenador de Despesas do CSA-TIC/PMMG resolveu aditivar o processo de compras 234/2022, para aquisição de 02 (dois) monitores de vídeo, cod. SIAD 001706837, calculados no valor total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), o que faz pela AF 0064/2023, nos termos da Cláusula 14 - Item 14.1, do Edital de Edital 31009/2022 IFSC.

5 cm -19 1739514 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS
PMMG - Município de Ibiá - Termo de Cooperação Mútua 06/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Ibiá/MG com a Cessão de Funcionários. Vigência: 01/01/23 à 31/12/2023. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Marlene Aparecida de Souza Silva.

2 cm -19 1739389 - 1

EXTRATO DO EDITAL – CFSd-QPE/2023
PMMG – CRS x CFSd-QPE/2023 - Edital DRH/CRS n 01/2023, de 18/01/2023, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2023 (CFSd-QPE/2023). Íntegra do edital publicado em 18/01/2023 no site: <https://inscricaoers.policiamilitar.mg.gov.br/#/publicacao/search>

2 cm -19 1739423 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - Município de Pedrinópolis - Termo de Cooperação Mútua 13/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Pedrinópolis/MG. Vigência: 01/01/23 à 31/12/2023. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Rafael Ferreira Silva.

2 cm -19 1739770 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 02 TA Convênio 118/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Uberlândia/MG. OBJETO: Acréscimo valor. VALOR: R\$348.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURA: 19/01/2023.

1 cm -19 1739673 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG – 5ª RPM x Prefeitura de Fronteira/MG. Termo de Cessão de Uso nº 01/2022 Objeto: Empréstimo gratuito de 01 imóvel para instalação do quartel em Fronteira/MG. Valor: R\$ 00,00 Vigência 08/02/2022 A 31/12/2026

1 cm -19 1739819 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x Escola Estadual Governador Bias Fortes, Termo de Doação 01/23. Objeto: Doação de 04 (quatro) computadores. Valor: R\$3.921,08.

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 03/23. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$921,80; 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 03/23. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$1.210,50.

3 cm -19 1739900 - 1

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
O Ordenador de Despesas da 5ª RPM, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a sanção aplicada no Ato de Solução, da seguinte forma: aplicar a multa de R\$ 6.786,89 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) ao fornecedor TRIDEL CONSTRUTORA LTDA, em virtude da solução do Processo Administrativo Punitivo-PAP n.º 64/2022-5ª RPM - contrato n.º 9318225/2021.

2 cm -19 1739803 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES
IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 49 1.
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

RMBH- Cont. nº 187/2022 - Núcleo de Oftalmologia Especializada Ltda. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Cont. nº 190/2022 - Cooperativa de Trabalho dos Cirurgiões Torácicos do Estado de Minas Gerais - Torácica MG. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2027. Cont. nº 195/2022 - Mira Centro Médico Ltda. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Cont. nº 196/2022 - Fisionorte Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2027. Cont. nº 199/2022 - Odontorad Radiografia, Tomografia e Documentação Ortodôntica Ltda. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Cont. nº 201/2022 - Clínica Saúde Com Você Ltda. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2027. Cont. nº 204/2022 - Odonto SIS Ltda. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2027.
3ªRPM- Cont. nº 026/2022 - IPC Instituto de Pesquisas Clínicas Inconfidentes Ltda - ME. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2027.
4ªRPM- Cont. nº 098/2022 - Neolab - Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2027. Cont. nº 100/2022 - Marilena de Castro Rodrigues Nery. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2027. Cont. nº 101/2022 - Alvarenga e Werneck Clínica Médica Ltda. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2027. Cont. nº107/2022 - Jorge Antônio Rodrigues Pereira e Cia Ltda. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023. Cont. nº 109/2022 - VSAP - Voluntárias Sociais de Além Paraíba. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2027. Cont. nº 110/2022 - Fisimed Ltda. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2027. Cont. nº 111/2022 - Prevent Cardio Assistência Médica e Hospitalar Ltda. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2027. Cont. nº 112/2022 - Rafael Esquerdo Villela Fisioterapia. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2027.

5ªRPM- Cont. nº 037/2022 - Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Cont. nº 041/2022 - Centro de Cardiologia Invasiva de Uberaba Ltda. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2027. Cont. nº 042/2022 - Helenita Sousa & Cia Ltda - ME. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2027. Cont. nº 043/2022 - Visão Oftalmoclínica de Frutal Ltda. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2027.
6ªRPM- Cont. nº 050/2022 - Hemocell Laboratório de Citologia e Análises Clínicas Ltda. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2027. Cont. nº 051/2022 - Cardoso Freire & Cia Ltda - ME. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2027. Cont. nº 055/2022 - Laboratório Ferreira Klock Ltda - ME. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2027. Cont. nº 057/2022 - José Alair Couto Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2027. Cont. nº 059/2022 - Análise Clínica Frota Ltda. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027.

7ªRPM- Cont. nº 080/2022 - Santa Casa de Arcos. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2027. Cont. nº 089/2022 - Clínica Médica e Fisioterapêutica Equilíbrio Ltda. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2027. Cont. nº 090/2022 - Labimedi Laboratórios de Análises Clínicas Ltda. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.

8ªRPM- Cont. nº 040/2022 - Cedov Ltda - ME. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2027.

9ªRPM- Cont. nº 051/2022 - Retina Clinic Ltda. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2027. Cont. nº 054/2022 - Abrão & Oliveira Clínica Médica Ltda. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2027. Cont. nº 055/2022 - Master Clínica Serviços Médicos Eireli. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2027. Cont. nº 057/2022 - Alane Odontologia Ltda. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2027.

10ªRPM- Cont. nº 028/2022 - Laboratório Eficácia Ltda - ME. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2027.

11ªRPM- Cont. nº 047/2022 - Tostes Radiomax Ltda. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2027. Cont. nº 048/2022 - Mater Clínicas & Imagens Serviços Médicos Ltda. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023. Cont. nº 049/2022 - MSA Odontologia Ltda. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2027.

12ªRPM- Cont. nº 113/2022 - Biocélula Laboratórios Ltda - ME. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027. Cont. nº 116/2022 - Endoscopia e Clínica Médica Ltda. Vigência: 30/11/2022 a 30/11/2027. Cont. nº 120/2022 - Maria Stela Perigolo Lomeu Bastos. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2027. Cont. nº 121/2022 - Luiza Helena da Silva Assis. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2027.

13ªRPM- Cont. nº 080/2022 - Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027. Cont. nº 085/2022 - Humana Análises Clínicas Ltda. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2027. Cont. nº 089/2022 - Clínica de Pediatria Pamplona e Faria Ltda. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2027. Cont. nº 090/2022 - Clínica Integrada de Geriatria e Cardiologia Ltda. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2027. Cont. nº 093/2022 - Pronto Atendimento Psiquiátrico Ltda. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2027. Cont. nº 094/2022 - Hospital e Maternidade São José. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2027.

15ªRPM- Cont. nº 027/2022 - Clínica de Psicologia Psicolife Ltda. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027. Cont. nº 030/2022 - Ofiderma Medicina Especializada Ltda - EPP. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2027. Cont. nº 031/2022 - Fisiocore Eireli. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2027. Cont. nº 033/2022 - Laboratório Dovale Ltda. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2023.

16ªRPM- Cont. nº 024/2022 - Realce Odontologia Integrada Ltda. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2027. Cont. nº 025/2023 - Fisiocenter Sociedade Simples Ltda. Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2028.

17ªRPM- Cont. nº 032/2022 - Corpus Radiodiagnóstico Ltda. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2027. Cont. nº 039/2022 - Climimage Prestação de Serviços em Radiologia e Ultrassonografia Ltda. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2027. Cont. nº 040/2022 - Tatiana Fontes Nutrição e Saúde Ltda. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2027. Cont. nº 043/2022 - Laboratório São Lucas Piranguçu Ltda. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2027.

18ªRPM- Cont. nº 071/2022 - Clínica Odontológica Odontomais Ltda. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027. Cont. nº 074/2022 - Posto de Coleta em Análises Clínicas São José Ltda - ME. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Cont. nº 076/2022 - Laboratório de Análises Clínicas Costa Mota Ltda. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2027. Cont. nº 079/2022 - Imunoser Vacina e Terapia Assistida Ltda. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2027.

19ªRPM- Cont. nº 026/2022 - Instituto Oftalmológico de Sete Lagoas Ltda. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2027.

Foro: Belo Horizonte. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.

IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:

RMBH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar as Responsabilidades Técnica e Legal, as Especialidade(s) e Serviços do Anexo Único, incluir incisos na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVIII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renunciar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 157/2018 - Multi Médicos Ltda. Vigência: a partir de 21/11/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades e alterar a Razão Social ao cont. nº 343/2019 - Oftalmoclínica Lessa Mariano Sociedade Simples Limitada. Vigência: a partir de 22/11/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

3ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar a cláusula décima e incluir incisos na cláusula décima primeira e décima segunda ao cont. nº 004/2020 - Laboratório Souza Assunção Ltda. Vigência: a partir de 01/12/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

6ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, excluir a Seção XVIII, alterar a Responsabilidade Técnica, a cláusula décima e incluir incisos na cláusula décima primeira e décima segunda ao cont. nº 082/2021 - Fundação Hospitalar São Sebastião. Vigência: a partir de 04/12/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

12ª RPM

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, incluir incisos e alterar o Parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 012/2019 - Clínica Motta - Serviços de Saúde Ltda. Vigência: a partir de 02/12/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, excluir a Seção XVIII, alterar a cláusula décima e incluir incisos na cláusula décima primeira e décima segunda ao cont. nº 017/2020 - Eduarda Kalil de Novaes Soares. Vigência: a partir de 12/12/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, excluir a Seção XVIII, alterar a cláusula décima e incluir incisos na cláusula décima primeira e décima segunda ao cont. nº 008/2020 - Instituto Sante Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 21/12/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais e fora deste. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

RMBH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade, alterar a Responsabilidade Técnica, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renunciar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 402/2020 - Ortoclinic Clínica de Ortopedia Ltda - EPP. Vigência: a partir de 28/10/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica e o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renunciar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 415/2020 - Associação Mário Penna (Hospital Luxemburgo). Vigência: a partir de 11/10/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir Filial, alterar a Responsabilidade Legal e a Seção XVII ao cont. nº 458/2020 - São Marcos - Saúde e Medicina Diagnóstica S/A. Vigência: a partir de 26/09/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar o endereço da Sede e a Seção XVIII ao cont. nº 651/2021 - Alvarenga Odontologia Ltda. Vigência: a partir de 21/10/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 758/2022 - Dentine Odontologia Integrada Ltda. Vigência: a partir de 13/09/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

4ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 118/2021 - Clínica Médica Santo Antônio Ltda - ME. Vigência: a partir de 20/11/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 01 (um) mês, excluir o Anexo II, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renunciar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 438/2017 - Mentails Ltda. Vigência: a partir de 14/11/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

5ª RPM

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidades ao cont. nº 008/2018 - Henriques e Valim Clínica Médica Ltda. Vigência: a partir de 18/10/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

7ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais e renunciar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº 062/2020- Odontor Tourino Reabilitação Oral Ltda. Vigência: a partir de 17/11/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 105/2021- Odontologia Costa Ltda. Vigência: a partir de 20/11/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

8ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Legal, os Dados Bancários e a Seção XVIII ao cont. nº 099/2021- Centro de Hematologia Farreras Valenti Ltda. Vigência: a partir de 03/11/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

9ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 074/2021- Fisioterapia Santa Genoveva Ltda. Vigência: a partir de 09/09/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade e alterar a Seção XVIII ao cont. nº 096/2021- CIOR - Centro Integrado de Odontologia Restauradora Ltda- ME. Vigência: a partir de 19/10/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

12ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar a Seção XVII ao cont. nº 024/2020- José Venâncio Menezes de Paiva Ltda. Vigência: a partir de 23/09/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

18ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar a Razão Social, os itens Especialidade(s) e Serviço(s), a Responsabilidade Legal e a Seção XVIII ao cont. nº 059/2020- Clínica Médica RN Sociedade Simples. Vigência: a partir de 16/11/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

GOIÁS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o Anexo I ao cont. nº 005/2021- Unimed Regional Sul Goiás - Cooperativa de Trabalho Médico. Vigência: a partir de 10/10/2022. Data: 19/01/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02954/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02954/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 5, 9, 23, 25, 98 e 102, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 06:00 horas e termino no dia 14 de fevereiro de 2023 às 18:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 11 de Fevereiro de 2023, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1 - SOCORRO SERRANENSE - SANTANA, situado no(a) Rua Antonio Joaquim, nº 2215 - - FIRMA, Bairro Santana, Nova Serrana-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastromento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos.

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5, 9, 23, 25, 98 e 102, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2.

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 13 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 102.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 13 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 102.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/03/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual- DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, com sede na Rua Macedônia, nº 468, São Sebastião, Nova Serrana - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

JOSE MARCIO DA SILVA

José Márcio da Silva

Presidente da Comissão Especial de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	45	Sucata	LWYMCA208F6020431	PX1I460	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R\$ 200,00
2	45	Sucata	99HPH1050GS000633	PYK3224	Shineray/50q	Vermelha	2015	R\$ 500,00
3	45	Conservado	9C2JA04108R002533	HGN0688	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R\$ 600,00
4	45	Sucata	9C2HA07101R250577	GVN2276	Honda/C100 Biz Es	Verde	2001	R\$ 500,00
5	45	Sucata	9C2HC1420FR011910	PVV2425	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	2015	R\$ 100,00
6	45	Conservado	9C2JF2500AR005314	HLW6046	Honda/Lead 110	Bege	2009	R\$ 400,00
7	45	Conservado	9C2JC4820CR051456	OLX6366	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2012	R\$ 600,00
8	45	Conservado	9C2HA07103R070185	ILGT7270	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	R\$ 400,00
9	45	Sucata	94J1XPBG78M012486	HU18232	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2007	R\$ 100,00
10	45	Conservado	9C2JA04108R004392	HDP8245	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R\$ 400,00
11	45	Sucata	9C2JA04108R020110	HGD9630	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2007	R\$ 400,00
12	45	Conservado	9C2KC08108R033539	HHC0394	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 400,00
13	45	Conservado	9C2KD03308R086686	HIZ0454	Honda/Nxr1 50 Bros Es	Vermelha	2008	R\$ 400,00
14	45	Conservado	9C2KC2200KR022931	QPV0480	Honda/Cg 160 Fan	Cinza	2018	R\$ 800,00
15	45	Conservado	9C2JC4110CR542769	OLP0504	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 600,00
16	45	Sucata	9C6KE091060009365	HBX0611	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R\$ 500,00
17	45	Conservado	9C2KC1660BR542866	HBN0636	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R\$ 400,00
18	45	Conservado	9C2JC30101R132345	GXR1228	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 400,00
19	45	Sucata	9C6KE044050078286	HAW1336	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 200,00
20	45	Sucata	9C6KE092080155064	HHC1388	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 200,00
21	45	Conservado	9C2KC08107R015729	HDP1437	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
22	45	Sucata	9C2JC30101R004469	GYD1463	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 200,00
23	45	Sucata	9C2JC250TTR007165	GRT1901	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 100,00
24	45	Sucata	9C2KC08106R816693	DRV2179	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 300,00
25	45	Sucata	9C2KC08108R105758	HGE2306	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 100,00
26	45	Sucata	9C2JC30101R123144	GWEF2309	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 600,00
27	45	Conservado	9C2MC3500SR004841	HBC2329	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 400,00
28	45	Conservado	9C2KC08106R883979	HCT2507	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
29	45	Conservado	9C2JC30201R064604	GXB2565	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 400,00
30	45	Conservado	9C6KG027080001985	BPS2581	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Preta	2007	R\$ 400,00
31	45	Conservado	9C2KC1660FR507117	PVT2619	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2015	R\$ 500,00
32	45	Sucata	9C2KC2500GR024996	PXZ2638	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R\$ 400,00
33	45	Sucata	9C2JC4110ER812518	PMV2786	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R\$ 800,00
34	45	Sucata	9C2JC4110BR708917	HER2833	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 100,00
35	45	Sucata	LB4NE20319C004151	HKF2836	I/Yinxiang Iros One	Prata	2008	R\$ 400,00
36	45	Sucata	9C2JC41209R038513	JSF2971	Honda/Cg 125 Fan Es	Prata	2009	R\$ 600,00
37	45	Conservado	9C2KC08304R000410	GWE2988	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2004	R\$ 400,00
38	45	Conservado	9C2KC08105R119274	HAC3242	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 700,00
39	45	Sucata	9C2JC30102R171886	GZU3361	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 200,00
40	45	Conservado	9C2JC3070R066575	HDE3465	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
41	45	Conservado	9C6KE013020017410	GZC3930	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 400,00
42	45	Conservado	LXYPCKL08C0552085	PUH3945	I/Shineray Xy 150 5	Vermelha	2011	R\$ 400,00
43	45	Conservado	9C2KC08108R018525	HGE4A47	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 400,00
44	45	Sucata	9C6KE092080166802	HHC4053	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 100,00
45	45	Conservado	9C2MC35002R007039	GXR4218	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R\$ 400,00

46	45	Sucata	9C2JC3010YR097662	GYT4236	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 400,00
47	45	Sucata	9C2JC41209R072207	JSP4385	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 600,00
48	45	Conservado	9C2JC30707R160341	HEG4619	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
49	45	Conservado	9C2JC1801KR400047	GSQ4687	Honda/Cg 125	Prata	1989	R\$ 400,00
50	45	Conservado	94J2XECF77M022509	GWG4850	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R\$ 200,00
51	45	Conservado	9C2KC1670BR574034	OMH4968	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 500,00
52	45	Conservado	9C2KC0850R039088	HIE5098	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 400,00
53	45	Sucata	9C2JC4110AR002257	HLW5273	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
54	45	Conservado	9C2KC08108R108551	HIE5346	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 400,00
55	45	Conservado	9C6KG0460B0004887	HNJ5475	Yamaha/Fazer Ys250	Roxa	2010	R\$ 600,00
56	45	Conservado	9C2KC1670BR633918	OLW5670	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 400,00
57	45	Sucata	9C2ND0910CR025516	OPB5919	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
58	45	Conservado	9C2KC1680FR503605	PWU5965	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 400,00
59	45	Conservado	9C2KC1550AR086591	HLW5986	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 400,00
60	45	Sucata	9CDNF41AC7M001307	HDY6114	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2006	R\$ 400,00
61	45	Conservado	9C2KC08108R192798	HGQ6145	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 400,00
62	45	Conservado	9C2JC30102R193402	GZR6246	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 400,00
63	45	Conservado	9C6RG3110H0009193	PYV6269	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2016	R\$ 400,00
64	45	Conservado	9C2JC1801KR215879	GOK6305	Honda/Cg 125	Preta	1989	R\$ 400,00
65	45	Conservado	9C2KC08205R011639	HB16403	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 400,00
66	45	Conservado	9C2KC1670CR423465	HIZ6499	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 500,00
67	45	Sucata	9C2MC270VTR005334	CGY6524	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	R\$ 300,00
68	45	Sucata	CG125BR1177092	GXB6531	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R\$ 200,00
69	45	Conservado	9C2JC2500XR164252	GYF6536	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
70	45	Sucata	9C2JC4120DR555980	OOU6679	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R\$ 700,00
71	45	Conservado	9C2JC30705R812937	HAS6818	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 400,00
72	45	Conservado	9C2KC08108R010516	HGA6932	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 500,00
73	45	Conservado	9C2NC4310BR013202	HLV7071	Honda/Cb 300r	Azul	2010	R\$ 800,00
74	45	Conservado	9C2JC30103R015630	HAC7087	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
75	45	Sucata	9C6KE121090002736	HI17180	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	R\$ 300,00
76	45	Conservado	9C2JC1801JR102145	GNL7354	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 200,00
77	45	Sucata	9C6KG0210F0077021	PWH7457	Yamaha/Lander Xtz250	Laranja	2015	R\$ 800,00
78	45	Conservado	9C2JC30101R027469	GYH7535	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
79	45	Conservado	9C2JC4110CR580276	OLU7672	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 500,00
80	45	Conservado	9C6KE043030004420	HAH7723	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	R\$ 400,00
81	45	Sucata	9C6KE092060006522	RCR7800	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2002	R\$ 100,00
82	45	Sucata	9CDNJ41AJVM002377	GVC8066	Jta/Suzuki Intruder 250	Marrom	1997	R\$ 100,00
83	45	Sucata	9C2KC1680BR520962	GZV8085	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R\$ 100,00
84	45	Sucata	9C2MC3500R006432	HEP8103	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 100,00
85	45	Sucata	9C2JC30705R087287	HBE8142	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 100,00
86	45	Sucata	9C2MC3500S006390	HCB8170	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2004	R\$ 100,00
87	45	Sucata	9C2JC30104R052708	HAZ8209	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 100,00
88	45	Sucata	9C2JC30708R172444	HHQ8213	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 100,00
89	45	Sucata	9C2MC3500R7019839	HEP8566	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R\$ 100,00
90	45	Sucata	9C2KC08106GR975092	HDG8631	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 100,00
91	45	Sucata	9C6KE1250C0029170	OPG8661	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2012	R\$ 100,00
92	45	Sucata	9C2MC3500R000371	HDG8705	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 100,00
93	45	Sucata	9C2JC4110CR564943	OLU8893	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 100,00
94	45	Sucata	9C2JC30203R137802	GZR8961	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2003	R\$ 100,00
95	45	Sucata	95VAC1M889M017879	HIE9026	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	R\$ 100,00
96	45	Sucata	9C2JC30707R184441	HDP9029	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 100,00
97	45	Sucata	9C2JC250WWR093303	GSQ9057	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
98	45	Sucata	9C2JC30707R142793	HDG9519	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 100,00
99	45	Sucata	9C6KE092080206570	GYN9627	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R\$ 100,00
100	45	Sucata	9C2JC30103R228597	HAF9931	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 100,00
101	45	Sucata	9C2KC08205R016906	HGU9951	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 100,00
102	45	Sucata	CG125BR1351590	GOG9982	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 100,00

156 cm - 19 1739881 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03007/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03007/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 29, 36, 39, 41, 45, 48, 49, 53, 55, 59, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 75 e 76, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 06 de Fevereiro de 2023, às 06:00 horas e encerrará no dia 07 de fevereiro de 2023 às 18:00 horas;
4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 05 de Fevereiro de 2023, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1 – AUTO SOCORRO AVENIDA - SÃO LUIZ, situado no(a) Avenida José Leopoldino, nº 1000 - - FIRMA, Bairro São Luiz, Abaete-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastromento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

1 - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 29, 36, 39, 41, 45, 48, 49, 53, 55, 59, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 75 e 76, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia 6 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 76.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia 6 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 76.

12.5 -

MINAS GERAIS

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado sob de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Inácio de Oliveira Campos, 335, Amazonas, Abaeté - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Abaete - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2023.
JOSE MÁRCIO DA SILVA
José Márcio da Silva
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS									
Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação	
1	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Preta	-	R\$ 200,00	
2	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Azul	-	R\$ 200,00	
3	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Preta	-	R\$ 200,00	
4	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Branca	-	R\$ 200,00	
5	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Azul	-	R\$ 200,00	
6	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Vermelha	-	R\$ 200,00	
7	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Vermelha	-	R\$ 200,00	
8	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Preta	-	R\$ 200,00	
9	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Azul	-	R\$ 200,00	
10	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Azul	-	R\$ 200,00	
11	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Azul	-	R\$ 200,00	
12	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Vermelha	-	R\$ 200,00	
13	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Rosa	-	R\$ 200,00	
14	692	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 200,00	
15	692	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 200,00	
16	692	Conservado	LXXYXCBL02C0315317	PXF8217	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2012	R\$ 100,00	
17	692	Sucata	MD3HBA50XWG648954	-	-	Vermelha	1998	R\$ 100,00	
18	692	Conservado	9C2HA0700XR047347	GYP1043	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 300,00	
19	692	Conservado	9C2HA0700R037388	HAH1222	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R\$ 200,00	
20	692	Conservado	9C2HA0700S042668	HDN4110	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 300,00	
21	692	Conservado	9C2HA0710YR235439	GVB5561	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R\$ 200,00	
22	692	Conservado	9C2HA0501TTR002092	GRS9877	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R\$ 200,00	
23	692	Sucata	9C2JC4120AR040122	HKL0520	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R\$ 400,00	
24	692	Sucata	LAAAAKJFX70000710	HGU1153	I/Traxx Jh125 G	Preta	2007	R\$ 300,00	
25	692	Conservado	9C6KE026020009541	GYP1220	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R\$ 400,00	
26	692	Conservado	9C62TW000M0034727	GNR1303	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	R\$ 100,00	
27	692	Conservado	9C2KC1660BR517930	GGY2456	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 500,00	
28	692	Conservado	9C2KC08504R013768	HAW3G34	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 200,00	
29	692	Sucata	9C62TW000L0022647	G0E3176	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R\$ 50,00	
30	692	Conservado	95VCA1L289M053165	HKA3661	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 200,00	
31	692	Conservado	9C6KE1940F0035120	PU03729	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Laranja	2014	R\$ 200,00	
32	692	Conservado	9C2KC2500L0R056744	RFE4F68	Honda/Cg 160 Start	Preta	2020	R\$ 800,00	
33	692	Sucata	9C2JC30706R810757	HEY4F98	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 150,00	
34	692	Conservado	9C2JC30101R235760	GXR4668	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 300,00	
35	692	Conservado	9C2KC08104R042189	HBI5067	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 400,00	
36	692	Sucata	CG125BR1451395	GPS5541	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 100,00	
37	692	Sucata	9C2JC1801NR242646	BHZ5547	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 400,00	
38	692	Conservado	9C2JC250V0R212356	GVD5627	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00	
39	692	Sucata	9C2JC3010YR141039	GYH7261	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 100,00	
40	692	Conservado	9C2JC4110BR807750	HGC7494	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 400,00	
41	692	Sucata	9C2JC3070SR012809	HAZ8745	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 100,00	
42	692	Conservado	9C2JC2500XR149728	GSS8759	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 200,00	
43	692	Conservado	94J2XHEH78M004219	HIF9A37	Sundown/Stx 200	Preta	2007	R\$ 200,00	
44	692	Conservado	9C2JC30707R205137	HDG9786	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00	
45	692	Sucata	-	-	Ciclomotor/L13154	Amarela	-	R\$ 200,00	
46	692	Sucata	9BD146107T5701051	GU10602	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 850,00	
47	692	Sucata	9BWZZZ54ZMB186498	GKJ1D03	Vw/Apollo Gls	Cinza	1991	R\$ 500,00	
48	692	Sucata	9BWZZZ373YT086222	G0Z1060	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00	
49	692	Sucata	9BWZZZ374YT015600	GVF1364	Vw/Parati 16v	Vermelha	1999	R\$ 800,00	
50	692	Conservado	9BD146000K3490194	GPR1515	Fiat/Uno 1.5 R	Vermelha	1989	R\$ 1.000,00	
51	692	Conservado	9BGSC08WTTTC678635	KCF2241	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R\$ 1.000,00	
52	692	Sucata	9BD178276Y2210400	GYV2378	Fiat/Palio 1.0	Cinza	2000	R\$ 1.000,00	
53	692	Sucata	LB4KXMM85127	GPJ2793	Ford/Corcel Ii	Bege	1980	R\$ 400,00	
54	692	Sucata	9BD146000N3855636	GNV2879	Fiat/Premio Sl 1.6	Azul	1992	R\$ 800,00	
55	692	Sucata	9BD146107T5702985	GUO4026	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 800,00	
56	692	Sucata	9BD15808814222708	GZD4101	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R\$ 800,00	
57	692	Conservado	9BD146000N3921201	JEY4558	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1992	R\$ 800,00	
58	692	Sucata	9BWZZZ377ST151785	CCF4786	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R\$ 1.000,00	
59	692	Sucata	9BWZZZ30ZNT030130	KGW5047	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1992	R\$ 400,00	
60	692	Sucata	BT466777	GGV5665	Vw/Passat	Bege	1981	R\$ 800,00	
61	692	Conservado	9BGCLK19BSRB301220	GOV6144	Gm/Vectra Gls	Cinza	1994	R\$ 1.500,00	
62	692	Sucata	9BGKT08VLLC341896	GNP6347	Gm/Kadett Turim	Prata	1990	R\$ 850,00	
63	692	Conservado	9BD11812181013843	HHP7049	Fiat/Punto Elx 1.4	Preta	2007	R\$ 3.000,00	
64	692	Sucata	9BFBXXLBABFD66373	GNC7260	Ford/Escort Gl	Vermelha	1985	R\$ 400,00	
65	692	Sucata	9BGJK11ZHGB000195	JFC7768	Gm/Monza S/E	Preta	1986	R\$ 600,00	
66	692	Sucata	9BGJ169RPPB06124	LJV8060	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R\$ 800,00	
67	692	Conservado	9BD17164LD5826970	NYC8101	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2012	R\$ 3.000,00	
68	692	Sucata	9FBGJXXLBAJBM15891	GMU8105	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1988	R\$ 600,00	
69	692	Sucata	9BFDXLLD2JB571238	GWM8260	Ford/Del Rey Belina L	Cinza	1988	R\$ 400,00	
70	692	Conservado	9BD146000K3527175	CYM8317	Fiat/Premio Sl	Vermelha	1989	R\$ 1.000,00	
71	692	Sucata	9BD146000M3702779	CTZ8405	Fiat/Uno	Branca	1991	R\$ 800,00	
72	692	Conservado	93YJAMG3511201334	MRP9009	Renault/Scenic Rxe 2.0	Preta	2000	R\$ 800,00	
73	692	Sucata	9BGJG69RSSB027401	GTX9102	Gm/Monza Gl	Branca	1995	R\$ 1.000,00	
74	692	Sucata	9BWZZZ30ZRP229772	GTB9999	Vw/Parati Cl	Branca	1994	R\$ 1.000,00	
75	692	Sucata	34403315014760	GVH2909	M.B./M.Benz L 1113	Verde	1971	R\$ 2.000,00	
76	692	Sucata	9BG57C80UGC144129	JGU6748	Gm/Chevy 500	Azul	1986	R\$ 400,00	

144 cm -19 1739880 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Chassi: 9BD146000H328820 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.: 1987 Prop.: FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO / Placa: GXV4047 Chassi: 9C2JC30213R644573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2003 Prop.: RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA / Placa: HDS7693 Chassi: 9C6KE091060011734 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: CAROLINA DIAS / Placa: HLM8688 Chassi: 9C6KE1520B0011504 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: GREICIELI MIRANDA DE AGUIAR / Placa: GSQ7259 Chassi: 9C2MC27002R004728 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: BRUNO DONIZETTE DE SIQUEIRA / Placa: GQC4942 Chassi: 9BGJK11ZHJB009399 Marca/Modelo: GM/MONZA S/E Ano Fab.: 1987 Prop.: MARCO VENICIO SIMOES MAKLA / Placa: HGY2449 Chassi: 9CDNF41LJ8M213974 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: RODRIGO NOGUEIRA / Placa: ESC8372 Chassi: 9C2JC4810BR010458 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: GYX9980 Chassi: 8AD2C7LZ91W039675 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.: 2001 Prop.: FATIMA APARECIDA LEITE / Placa: JRR0177 Chassi: 95VCB1G288M007544 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE MARCOS PIRES / Placa: KUW4614 Chassi: 9CDNF41LJ8M118369 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: IARA OLIVEIRA DE FARIA / Placa: HBT3016 Chassi: 9C2HA07105R062416 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2005 Prop.: MARISA DE CARVALHO / Placa: HET8526 Chassi: 9C6KE090080028876 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2008 Prop.: WELLINSON MAGALHAES DOS SANTOS / Placa: HET8102 Chassi: 9C6KE092070082500 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: EVERSON RIBEIRO GUERRA / Placa: CAD4476 Chassi: W0L000058S142435 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL / Placa: CHG8582 Chassi: 9C2JC250VVR124622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: JULIO CEZAR COSTA DE LIMA / Placa: CQV4963 Chassi: 9BGTCT11JMMC123516 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.: 1991 Prop.: SIDNEY DOMINGOS PEREIRA / Placa: BON6030 Chassi: 9BGKT08KRR360465 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1994 Prop.: ELAINE DE OLIVEIRA / Placa: CQO0639 Chassi: 9C2JC2500XR105528 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: MARCIO HENRIQUE DE MORAES / Placa: CGC2085 Chassi: 9BWZZZ327TP040122 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI EVID. Ano Fab.: 1996 Prop.: CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA / Placa: HEZ1454 Chassi: 9C6KE094070011987 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: ROSIANE MARIA JOSE DA SILVA / Placa: DPW9228 Chassi: 9C2KC08506R858432 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCELO DA SILVA PASSOS / Placa: HET8302 Chassi: 9C2KC08108R047673 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: RICARDO ARIEL RIBEIRO / Placa: MWH2539 Chassi: 9BD17106G72916540 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: LICIO ANDRADE LIMA E SILVA / Placa: GXX9144 Chassi: 9C2KC08105R062995 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: OSVALDO FERREIRA / Placa: GPO8023 Chassi: 9C2JC1801JR154778 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1988 Prop.: LUIZ TADEU SPURI / Placa: DNE7610 Chassi: 9BWCA05W57P058376 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE RICARDO GONCALVES PINTO / Placa: MUE2209 Chassi: 9BD17825TR0095112 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.: 1996 Prop.: ALESSANDRO RODRIGUES TAVARES / Placa: EC18636 Chassi: 9C6KE107080002525 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.: 2008 Prop.: AGNALDO JOSE DAS NEVES / Placa: CNV3112 Chassi: 9BD146000L3657454 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1990 Prop.: ROZANA DE FATIMA RODRIGUES / Placa: GRJ4986 Chassi: 8AWZZZ377TA802161 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: WILLIAM SILVA / Placa: CXO1360 Chassi: 9BD17885X0807193 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.: 1999 Prop.: LEANDRO FRANCISCO R. ALVES / Placa: LUZ2702 Chassi: 9BGAC69M06B144860 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELITE Ano Fab.: 2005 Prop.: DANILO DA CRUZ / Placa: GYY6493 Chassi: 9C6KE092080151226 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: VILSON DE CAMPOS / Placa: HAS8464 Chassi: 9C6KE092070065721 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE MATEUS DOS REIS BORGES / Placa: GQT5524 Chassi: 9BWZZZ30ZJT104595 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1988 Prop.: NORMANDES RIBEIRO DA SILVA / Placa: BGY4498 Chassi: LA7AZJ04287 Marca/Modelo: FORD/F 1000 Ano Fab.: 1981 Prop.: FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES / Placa: CXC4991 Chassi: 9BWCA05X42T155058 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE IRENO CADUDA / Placa: GSR1319 Chassi: 9C2JC30204R023860 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2003 Prop.: RAMON RODRIGUES DE OLIVEIRA / Placa: GOP1120 Chassi: 9C2JC1801NR253660 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1992 Prop.: ABADIA ANTONIA GUERRA CARDIA / Placa: DPV9227 Chassi: 9C2KC08107R048382 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: CARLOS ROBERTO DE SOUZA SILVA / Placa: LLO4549 Chassi: 9C2KC1610AR70458 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2010 Prop.: ANDRE LUIS TRISTAO DA SILVA / Placa: GXV3423 Chassi: 9C2JD17201R003273 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.: 2000 Prop.: ROBSON REIS FERREIRA LUZ / Placa: HDA0490 Chassi: 9C6KE092080231657 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: MILTON XAVIER RODRIGUES / Placa: GRU6853 Chassi: 9C2JC250VTR019014 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: LAERCIO ALVES DA SILVA / Placa: HLR8076 Chassi: 9C6KE1220A0125603 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIO CUSTODIO FARIA / Placa: CCO7287 Chassi: 9BGSC08WTS652602 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA / Placa: EOY3709 Chassi: 9BWA05UGBP127865 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2010 Prop.: LUCIANA APARECIDA PIRES DE LIMA / Placa: CQS0955 Chassi: 9C2JC250XWR006492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: EBERT ANTONIO JUNQUEIRA BRAZ / Placa: CLW4527 Chassi: 9BGSE19NVVC682484 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.: 1997 Prop.: MARCIA FERREIRA SALDANHA / Placa: HAU8204 Chassi: 9C6KE038050020606 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: JOSIEL GENEROSO MOREIRA / Placa: HGD4085 Chassi: 9C6KE090070017574 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCELO DOS SANTOS PEREIRA / Placa: GXX9055 Chassi: 9C2JC30212R519607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2002 Prop.: WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA / Placa: HHQ6976 Chassi: 9CDNF41LJ8M204775 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: ROBSON FERNANDES CASELATO

Lambari, 13 de janeiro de 2023
Alexandra Gonçalves de Oliveira
Delegada de Polícia
Presidente da Comissão de Leilão

39 cm -19 1739884 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 016/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, e em atendimento ao requerimento administrativo, CONVOCA A candidata FABIANA PEREIRA LASMAR, inscrição nº 107504, para os exames Biomédicos/Biofísicos, a serem realizados no dia 7 de fevereiro de 2023, às 8h30min, conforme orientações. Para submeter-se aos Exames Biomédicos, a candidata deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (Rua Oscar Negreão de Lima, 112, prédio “J”, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munida de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários,

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 29

com trajas adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso. Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 8.9, são:

a) Teste ergométrico, com laudo médico.

b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil)

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RUBIM:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
BETI ALVES QUEIROZ	XXX.977.916-XX	FAZENDA EMPEDRADO	5,9655	ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, FAZENDA EMPEDRADO
CLAUDIO VIANA ALVES	XXX.050.116-XX	FAZENDA SEMPRE VIVA	28,5877	
FABRICIO ALVES NONATO	XXX.388.546-XX	FAZENDA BOA VISTA	21,5871	VALDETE ALVES NONATO, FAZENDA BOA VISTA; JAIME BATISTA DA SILVA, FAZENDA BOA VISTA
JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES	XXX.934.498-XX	FAZENDA GALILEIA	43,2169	LIBERIO FARIA DE CARVALHO, FAZENDA SAO LUIZ ; JOSE DA SILVA GUIMARAES, PEDRA REDONDA; MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA, PEDRA REDONDA
POLIBIO ALVES NONATO	XXX.075.656-XX	SÍTIO BEIJA FLOR	3,0134	VALDECI ALVES RODRIGUES, FAZENDA EMPEDRADO
MANOEL DA PAIXAO FERNANDES	XXX.964.988-XX	FAZENDA EMPEDRADO	93,4783	ADAO SOARES ANTUNES, ESTANCIA CALIFORNIA
MARCOS SOUSA GOMES	XXX.743.866-XX	FAZENDA PEDRA REDONDA	21,3556	ANTONIO LACERDA MARTINS, PEDRA REDONDA
NAIARA ALVES MARTINS	XXX.403.606-XX	FAZENDA EMPEDRADO	5,7690	FULVIO SOARES LOPES, FAZENDA EMPEDRADO; RODINEI NONATO JARDIM, TALISMA
NILSON SILVA	XXX.538.886-XX	FAZENDA MANGUINHA	23,6718	LAUDICENA ROCHA DE JESUS, FAZENDA MANGUINHA; REINALDO GOMES ARMOND, FAZENDA MONTE ALTO
RUBENS NONATO ROCHA E OUTROS	XXX.527.686-XX	FAZENDA MANGUINHA	45,2649	LAUDICENA ROCHA DE JESUS, FAZENDA MANGUINHA
VALDETE ALVES NONATO	XXX.656.268-XX	FAZENDA BOA VISTA	19,8775	DELCI RODRIGUES COELHO, FAZENDA BOA VISTA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -19 1739623 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CRISTIANI DE SA BRANDAO	XXX.044.516-XX	FAZENDA MONTE AZUL	60,0583	MARUSA BARBOSA CARVALHO FAZENDA FORQUILHA/MANDACARU
FREDERICO JUNIOR MACEDA DE ALMEIDA	XXX.945.396-XX	FAZENDA CALIFORNIA	154,4596	MARIZA HELENA SA SENA E OUTROS PEDRA PRETA
GIAN RICARDO AFONSO	XXX.318.405-XX	GIAN RICARDO AFONSO	48,3545	ANTÔNIO SOARES DA SILVA – FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PARTE 1; GEORGE ADRIANO PEREIRA MIRANDA – FAZENDA SANTO LORENZO; BERNADETE FERRAZ MARTINS – FAZENDA SÍTIO NOVO
GILDAZIO ALVES MAIA	XXX.027.706-XX	FAZENDA SERRA DOURADA	49,2133	BERNADETE FERRAZ MARTINS – FAZENDA SÍTIO – PARTE 1; ANTÔNIO ELSON BARBOSA DA CRUZ – FAZENDA SANTA CRUZ
JHIONE TOSHIMI GUIISHI DE JESUS	XXX.635.955-XX	SERRA VERDE	126,5701	JAIRO DE SPUZA BOTELHO E OUTROS – FAZENDA GABA UM DOIS NÃO GABA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -19 1739742 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADÃO FERNANDES DE ARAÚJO	XXX.873.316-XX	CÓRREGO DO ENGENHO	23,0726
ALAIDE CORDEIRO ROCHA	XXX.041.236-XX	SÍTIO DA ALAIDE	4,8380
CARLOS ALVES SAMPAIO	XXX.295.236-XX	SÍTIO RESSACA	9,0779
EVA CORDEIRO SANTOS	XXX.995.526-XX	CAPOA DO BROTO	1,5577
EVANDRO MOREIRA DE AZEVEDO	XXX.710.016-XX	CÓRREGO DAS CAVEIRAS	27,4472
FRANQUELINA CORDEIRO DE JESUS OLIVEIRA	XXX.334.706-XX	RECANTO MIRANTE DA COLINA	3,4988
GABRIEL SILVERIO SILVA	XXX.387.046-XX	SÍTIO DO GA	0,3433
EDNALDO ALVES BARBOSA	XXX.764.636-XX	FAZENDA FORQUILHA/MANDACARU	25,1365
GLAUSINEIA CHAVES DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.625.296-XX	FAZENDA CARAÍVA	57,6057

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -19 1739744 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANA DE JESUS	XXX.005.526-XX	FAZENDA FLORESTA	26,1200
ARIOSVALDO FERREIRA CUNHA	XXX.411.798-XX	FAZENDA BOA ESPERANÇA	30,8100
BALDUINO MARQUES DA SILVA	XXX.744.316-XX	FAZENDA MATA VERDE	4,8400
DEBILMAR IVO DE OLIVEIRA	XXX.416.496-XX	FAZENDA FLORESTA	16,19

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -19 1739738 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados: RUBIM:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ	XXX.844.706-XX	FAZENDA EMPEDRADO	6,9454
ERCILIO ALVES NONATO	XXX.158.206-XX	FAZENDA EMPEDRADO	14,9802
JAILTON VIANA ALVES	XXX.797.326-XX	FAZENDA SEMPRE VIVA	10,1956
VALDECI ALVES RODRIGUES	XXX.806.976-XX	FAZENDA EMPEDRADO	23,5559

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 1739624 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMUNICADO Nº 05 DO EDITAL IMA Nº 01/2021
Comunicamos que, tendo em vista não ter candidato habilitado para o cargo equivalente de Fiscal Agropecuário/ Médico Veterinário, da Coordenadoria Regional de Uberaba (vaga 16), e considerando análise de necessidade de pessoal realizada pela área competente, será a vaga designada para o cargo equivalente de Fiscal Agropecuário/ Médico Veterinário, da Coordenadoria Regional de Patos de Minas (vaga 14), que passará a contar com duas vagas, em retificação ao Anexo I do edital referido.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Agropecuária

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL – IMA Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO CANDIDATOS
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado IMA nº 001/2021 destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas do cargo equivalente de Fiscal Agropecuário, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo,

conforme resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 25/06/2021, para assinar o contrato temporário, no dia 01/02/2023 às 09:00h, na unidade abaixo relacionada:

IMA 03– Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo – 02 vagas - Coordenadoria Regional de Belo Horizonte
Juliano Miari Corrêa
IMA 14– Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário– 02vagas - Coordenadoria Regional de Patos de Minas
Thalita City Martins da Costa

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ASSINAR CONTRATO
Conforme estabelecido no item 10.2 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade do IMA, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, “O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado,

e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final”.

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de e-mail, que deve ser enviado pelo candidato para: editallpsima@ima.mg.gov.br com o assunto “Edital IMA 001/2021 - Manifestação de interesse [nome completo]”. No e-mail, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e a vaga.

DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSÃO)

Conforme estabelecido no item 7.1 do Edital e considerando o disposto no Decreto nº 46.968/2016 o exame admissional exigido para celebração de contrato temporário sob a égide da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2022, poderá:

1 - ser agendado pelo candidato enviando a solicitação para o e-mail: scpmso@planejamento.mg.gov.br, solicitando à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO inserindo no assunto: “AGENDAMENTO PRÉ-ADMISSÃO”, incluindo as informações relacionadas a seguir e os anexos:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de CPF;
- Número de Cidto da mãe;
- Cargo pretendido: Fiscal Agropecuário;
- Órgão: Instituto Mineiro de Agropecuária;

Anexo em arquivo único, exclusivamente em PDF: Cópias do documento oficial de identificação com foto, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e da Convocação publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.

Após recebimento do e-mail, a equipe da SCPMSO irá realizar o agendamento e enviar e-mail ao candidato informando a data e horário agendado.

No momento da perícia junto à SCPMSO, o candidato deverá apresentar ainda o Boletim de Inspeção Médica (BIM) - admissional, além da via original de seus documentos pessoais de identificação.

II - ser substituído pela apresentação dos seguintes documentos, como previsto no Art. 1º da Resolução SEPLAG nº 36, de 10 de maio de 2022, sendo às expensas do candidato:

Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por profissional médico assistente, conforme modelo a ser disponibilizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG; Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo a ser disponibilizado pela SCPMSO/SEPLAG.

- As documentações de que tratam os incisos I e II do caput deverão ser apresentadas à autoridade responsável no ato da contratação temporária ou convocação;

- O “Questionário de Antecedentes Clínicos” devidamente preenchido e assinado pelo contratado temporário, deverá ser apresentado na assinatura do contrato, em envelope lacrado e devidamente identificado, guardando o sigilo das informações;

- As vias originais físicas do atestado de saúde ocupacional e o “Questionário de Antecedentes Clínicos” deverão ser enviados à Gerência de Gestão de Pessoas.

DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

Conforme estabelecido no item 7.3.2 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina rotina.

Os exames descritos nos incisos I a III do item 7.3.2 somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial, sendo que poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato. O material de exame de urina de que trata o inciso III deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame;

Conforme estabelecido no item 7.3.2.1. do Edital, “os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram, e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.”

Conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

Atenção!!

- Na fase da avaliação clínica poderão ser exigidos exames adicionais e testes julgados necessários para a sua conclusão. O selecionado terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para a realização e apresentação de exames complementares, quando exigidos;

- O atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela SCPMSO terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar de sua emissão;

- O convocado que já possua exame médico pré-admissional válido, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 46.968/2016, e no Art. 6º da Resolução SEPLAG nº 36, de 10 de maio de 2022, não precisará se submeter a novo exame admissional, sendo o caso do candidato que apresentou atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG, e que não tenha tido interrupção do vínculo, por período superior a 60 (sessenta) dias, contados da data fim do período

do contrato temporário ou da convocação imediatamente anterior, e desde que não tenha permanecido afastado para tratamento de saúde, por período superior a quinze dias, consecutivos ou não, nos trezentos e sessenta e cinco dias anteriores à assinatura do novo contrato, ficando dispensado de apresentar novo atestado de saúde ocupacional e/ou exame médico pré-admissional, quando se tratar de função da mesma natureza.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Sendo considerado APTO para o exercício das funções do cargo pelos exames admissionais, o candidato selecionado deverá, para formalizar o contrato administrativo com o IMA, apresentar original dos documentos abaixo, sendo que estes documentos deverão ser digitalizados e enviados com antecedência por e-mail para editallpsima@ima.mg.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar “Documentos para contratação EDITAL PSS IMA Nº 001/2021 [nome completo]”.

- a) Atestado de saúde ocupacional, com conclusão de aptidão para o cargo, emitido por profissional médico assistente, (ORIGINAL, em modelo próprio disponibilizado pela SCPMSO/SEPLAG) ou Relatório de Inspeção Médica – RIM, com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- b) Questionário de Antecedentes Clínicos (ORIGINAL, em modelo próprio SEPLAG);
- c) Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- f) 01 foto 3x4 recente;
- g) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (pode estar registrado na Carteira de Trabalho);
- h) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas no caso de candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de residência;
- j) CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;
- k) Comprovante de Abertura de conta corrente no Banco Itaú; Caso já possua conta corrente no Banco do Itaú, deve informar a agência e o número da conta corrente;
- l) Comprovante de conclusão da habilitação mínima exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino (diploma, declaração ou histórico escolar);
- m) Identidade de Classe ou Conselho do Estado de Minas Gerais. O candidato que possui registro no conselho de outro estado, deverá apresentar protocolo de solicitação de transferência de jurisdição;
- n) Certidão de nascimento ou de casamento, quando for o caso;
- o) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, quando for o caso;
- p) Certidão de não antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pelo Estado no qual o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- q) Certidões negativas de débitos fiscais (federal, estadual e municipal);
- r) Último contracheque, em caso de ex-servidor do Estado de Minas Gerais.

Além disto, será solicitado ao candidato o preenchimento dos formulários-padrões abaixo, no momento da assinatura do contrato:

- Caso o candidato não exerça outro cargo público:
- ☐ Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos;
 - ☐ Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública;

Caso o candidato exerça outro cargo público:

- ☐ RH - Admissão - Cadastro de informações pessoais;
- ☐ RH - Admissão - Cadastro de informações funcionais;
- ☐ RH - Cadastro de Vinculado (para incluir dependentes no Imposto de Renda);
- ☐ RH - Posse – Declarações;
- ☐ Requerimento do Adicional de Insalubridade: RH – Requerimento Adicional Peric. E Insalub.
- ☐ Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos;
- ☐ Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos;
- ☐ Contracheques referentes aos cargos públicos ocupados.
- ☐ Declaração de Bens e Direitos, em cumprimento à Lei Federal nº 8.730/1993;
- ☐ Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
- ☐ Termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, conforme art. 9º, do Decreto Estadual nº 43.885/2004;
- ☐ Declaração de Contribuição Previdenciária a favor da Previdência Social – INSS (se houver);
- ☐ Outros formulários, conforme necessidade e se solicitado pela GGP do IMA.

Conforme estabelecido no item 8.4 do Edital, “O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo”.

É da inteira responsabilidade do candidato, a veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, sob pena de nulidade do ato e demais sanções cominadas em lei.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Agropecuária



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470130.

MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL – IMA Nº 003/2021 - CONVOCAÇÃO CANDIDATOS
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado IMA nº 003/2021 destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas do cargo equivalente de Fiscal Agropecuário, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, conforme resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 08/04/2022, para assinar o contrato temporário, no dia 01/02/2023 às 09:00h, na unidade abaixo relacionada:

Vaga 01 - COORDENADORIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário -Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
9º	Lara Lilian Pereira de Aguiar
Vaga 02 - COORDENADORIA REGIONAL DE BOM DESPACHO	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário -Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
8º	Nívia de Assis Ferreira
Vaga 05 - COORDENADORIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário -Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
5º	Aline dos Santos Lanes
Vaga 13 - COORDENADORIA REGIONAL DE MONTES CLAROS	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
4º	Vanessa Ferreira Rodrigues
Vaga 18 - COORDENADORIA REGIONAL DE PATOS DE MINAS	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário -Defesa sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
9º	Karina Di Paula Santana Soares
10º	Mirela Sathler Meleipe

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ASSINAR CONTRATO
Conforme estabelecido no item 10.2 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade do IMA, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.
Conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, “O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final”.
A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de e-mail, que deve ser enviado pelo candidato para: editalpssima@ima.mg.gov.br com o assunto “Edital IMA 003/2021 - Manifestação de interesse [nome completo]”. No e-mail, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e a vaga.

DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSIONAL)
Conforme estabelecido no item 7.1 do Edital e considerando o disposto no Decreto nº 46.968/2016 o exame admissional exigido para celebração de contrato temporário sob a égide da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2022, poderá:
I - ser agendado pelo candidato enviando a solicitação para o e-mail: scpmso@planejamento.mg.gov.br, solicitando à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO inserindo no assunto: “AGENDAMENTO PRÉ-ADMISSIONAL”, incluindo as informações relacionadas a seguir e os anexos:
•Nome completo;
•Data de nascimento;
•Número de CPF;
•Nome completo da mãe;
•Cargo pretendido: Fiscal Agropecuário.
•Órgão: Instituto Mineiro de Agropecuária;

Anexo em arquivo único, exclusivamente em PDF: Cópias do documento oficial de identificação com foto, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e da Convocação publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.
Após recebimento do e-mail, a equipe da SCPMSO irá realizar o agendamento e enviar e-mail ao candidato informando a data e horário agendado.
No momento da perícia junto à SCPMSO, o candidato deverá apresentar ainda o Boletim de Inspeção Médica (BIM) - admissional, além da via original de seus documentos pessoais de identificação.
II - ser substituído pela apresentação dos seguintes documentos, como previsto no Art. 1º da Resolução SEPLAG nº 36, de 10 de maio de 2022, sendo às expensas do candidato:
Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por profissional médico assistente, conforme modelo a ser disponibilizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG; Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo a ser disponibilizado pela SCPMSO/SEPLAG.
- As documentações de que tratam os incisos I e II do caput deverão ser apresentadas à autoridade responsável no ato da contratação temporária ou convocação;
- O “Questionário de Antecedentes Clínicos” devidamente preenchido e assinado pelo contratado temporário, deverá ser apresentado na assinatura do contrato, em envelope lacrado e devidamente identificado, guardando o sigilo das informações;
- As vias originais físicas do atestado de saúde ocupacional e o “Questionário de Antecedentes Clínicos” deverão ser enviados à Gerência de Gestão de Pessoas.

DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS
Conforme estabelecido no item 7.3.2 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:
•hemograma completo;
•glicemia de jejum;
•urina rotina.

Os exames descritos nos incisos I a III do item 7.3.2 somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial, sendo que poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato. O material de exame de urina de que trata o inciso III deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame;
Conforme estabelecido no item 7.3.2.1 do Edital, “os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.”
Conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.
Atenção!!!
- Na fase da avaliação clínica poderão ser exigidos exames adicionais e testes julgados necessários para a sua conclusão. O selecionado terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para a realização e apresentação de exames complementares, quando exigidos;
- O atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela SCPMSO terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar de sua emissão;
- O convocado que já possua exame médico pré-admissional válido, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 46.968/2016, e no Art. 6º da Resolução SEPLAG nº 36, de 10 de maio de 2022, não precisará se submeter a novo exame admissional, sendo o caso do candidato que apresentou atestado de saúde ocupacional emitido por

DIÁRIO DO EXECUTIVO

profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG, e que não tenha tido interrupção do vínculo, por período superior a 60 (sessenta) dias, contados da data fim do período do contrato temporário ou da convocação imediatamente anterior, e desde que não tenha permanecido afastado para tratamento de saúde, por período superior a quinze dias, consecutivos ou não, nos trezentos e sessenta e cinco dias anteriores à assinatura do novo contrato, ficando dispensado de apresentar novo atestado de saúde ocupacional e/ou exame médico pré-admissional, quando se tratar de função da mesma natureza.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Sendo considerado APTO para o exercício das funções do cargo pelos exames admissionais, o candidato selecionado deverá, para formalizar o contrato administrativo com o IMA, apresentar original dos documentos abaixo, sendo que estes documentos deverão ser digitalizados e enviados com antecedência por e-mail para editalpssima@ima.mg.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar “Documento para contratação EDITAL PSS IMA nº 003/2021 [nome completo]”:
a) Atestado de saúde ocupacional, com conclusão de aptidão para o cargo, emitido por profissional médico assistente, (ORIGINAL, em modelo próprio disponibilizado pela SCPMSO/SEPLAG) ou Relatório de Inspeção Médica – RIM, com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
b) Questionário de Antecedentes Clínicos (ORIGINAL, em modelo próprio SEIPLAG);
c) Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
f) 01 foto 3x4 recente;
g) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (pode estar registrado na Carteira de Trabalho);
h) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas no caso de candidatos do sexo masculino);
i) Comprovante de residência;
j) CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;
k) Comprovante de Abertura de conta corrente no Banco do Itaú; Caso já possua conta corrente no Banco do Itaú, deve informar a agência e o número da conta corrente;
l) Comprovante de conclusão da habilitação mínima exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino (diploma, declaração ou histórico escolar);
m) Identidade de Classe ou Conselho do Estado de Minas Gerais. O candidato que possui registro no conselho de outro estado, deverá apresentar protocolo de solicitação de transferência de jurisdição;
n) Certidão de nascimento ou de casamento, quando for o caso;
o) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, quando for o caso;
p) Certidão de não antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pelo Estado no qual o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
q) Certidões negativas de débitos fiscais (federal, estadual e municipal);
r) Último contracheque, em caso de ex-servidor do Estado de Minas Gerais.
Além disto, será solicitado ao candidato o preenchimento dos formulários-padrões abaixo, no momento da assinatura do contrato: Caso o candidato não exerça outro cargo público:
☐ Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos;
☐ Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública;

Caso o candidato exerça outro cargo público:
☐ RH - Admissão - Cadastro de informações pessoais;
☐ RH - Admissão - Cadastro de informações funcionais;
☐ RH - Cadastro de Vinculado (para incluir dependentes no Imposto de Renda);
☐ RH - Posse – Declarações;
☐ Requerimento do Adicional de Insalubridade: RH – Requerimento Adicional Peric. E Insalu.;
☐ Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos;
☐ Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos;
☐ Contracheques referentes aos cargos públicos ocupados.
☐ Declaração de Bens e Direitos, em cumprimento à Lei Federal nº 8.730/1993;
☐ Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
☐ Termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, conforme art. 9º. do Decreto Estadual nº 43.885/2004;
☐ Declaração de Contribuição Previdenciária a favor da Previdência Social – INSS (se houver);
☐ Outros formulários, conforme necessidade e se solicitado pela GGP do IMA.

Conforme estabelecido no item 8.4 do Edital, “O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo”.
É da inteira responsabilidade do candidato, a veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, sob pena de nulidade do ato e demais sanções cominadas em lei.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Agropecuária

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG.
1 - JN EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0014.2.04.40820122.00. Objeto: manutenção corretiva em equipamentos de informática para UREGI de Guanhães. Vencimento: 12/01/2024. Valor: R\$ 8.603,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 74 10. Data: 12/01/2023.
2 - TK Elevadores Brasil Lda. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO E0060.2.27.10457.00. Objeto: alteração no prazo de vigência e reajuste de 5,90 % referente ao índice do IPCA. Vencimento: 15/01/2024. Valor: R\$ 34.077,95. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 13/01/2023.
3 - ANDRADE & MARTINS ESCAPAMENTOS LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0016.2.99.40590120.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 14/01/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 13/01/2023.
4 - MICRORCIM PRONET DO BRASIL INFORMATICA LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0020.2.04.10546-00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 19/02/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 74 1 0. Data: 13/01/2023.
5 - MICRORCIM PRONET DO BRASIL INFORMATICA LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0020.2.04.10533.00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 10/02/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 74 1 0. Data: 13/01/2023.
6 - AD CONSTRUCOES DE MURIAE LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0026.2.13.71320122.00. Objeto: Alteração da Cláusula quarta, item 4.2 e Cláusula sexta, item 6.1 do Contrato Original. Vencimento: 04/01/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 12/01/2023.

7 - FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0011.2.04.53200121-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alterar o item 10.5.3 da Cláusula Décima. Vencimento: 19/01/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 068 4210 0001 339040 74 1 0. Data: 16/01/2023.
8 - JOSÉ MILTON LOTT DE CARVALHAES e ÂNGELA BRASIL FERRAZ CARVALHAES. Instrumento: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0014.2.10.9550.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor informado na cláusula quarta. Vencimento: 14/12/2023. Valor: R\$ 34.800,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 14/12/2022. DICOM.

INSTITUTO DE ESTADUAL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
DE MINAS GERAIS - IEPHA

DECISÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
PROCESSO Nº 2201002000053/2022
No exercício das atribuições a mim delegadas, adoto os fundamentos constantes da Análise de RecursoCPL SEI nº 59300925, constante dos autos para fins de NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.
Marília Palhares Machado – Presidente do IEPHA/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9334485/2022. IEPHA e ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA. Objeto: alteração do cronograma físico financeiro, mantendo-se os prazos de execução e vigência do Contrato. Belo Horizonte, 19/01/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e Graziela Martins Genovez.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

DECISÃO
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, tendo em vista o recurso administrativo interposto pela Sra. Sheila Paiva de Andrade, representada pela Empresa Carlos Cateb Advogados Associados (54601885), o recurso apresentado pela FADECIT(560726245129925 45274664254601885

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-01454-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-03526-22 ; Alteração no Título ;

DECISÃO
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, tendo em vista o recurso administrativo interposto pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FADECIT (54495821), e diante da inércia do coordenador do projeto, também presente no polo passivo do processo, acata a manifestação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados – GMR, nos termos doParecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 16/2021(39102100) e doParecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 23/2022(52834745), bem como oParecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 31/2022(56140381). Assim,em face da não reconsideração de decisão proferida pelo Ordenador de Despesas, julgoimprocedente o recurso (54495821), tornando definitiva a decisão demanutenção da reprovação integral da prestação de contas do instrumento TCT 18.026/2012, em virtude da conclusão daexistência de dano ao erário, conforme prevê o art. 20 do Decreto Estadualnº 46.830, de 14 de setembro de 2015.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO
2º Aditivo ao CT 5502/2021. Contratada: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 01/02/2023; II. Reajustar os valores contratados em 5,90%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. novembro/2022; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$257.046,84, e o valor global em R\$718.958,40. Data de assinatura: 19/01/2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
Extrato do Termo de Sub-Rogação do Termo de Cessão de Uso de Espaço nº 5382. Processo Interno nº 5012/2018, Contratada: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, CNPJ nº 03.539.398/0001-27. Sub-rogado: Consórcio Terminais BH, CNPJ nº 46.858.011/0001-08. Objeto: Sub-rogação do Termo de Cessão de Uso de Espaço, da CODEMGE para a Sub-rogada. Base legal: Lei 13.303/16. Data da assinatura: 17/01/2023.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 10.362, SIGCON nº 50310000532/2018. Processo Interno nº 171/2018. Conveniente: Município de Perdões, CNPJ nº 18.244.343/0001-67. Interveniente: Secretaria do Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, CNPJ nº 18.715.581/0001-03. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho com acréscimo de R\$ 147.722,38 na contrapartida municipal, utilização de rendimentos financeiros no valor de R\$ 43.147,86 e prorrogação do prazo de vigência até o dia 04/07/2023. Base Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 46.319/2013. Data da Assinatura: 16/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.329. Pregão Eletrônico nº 82/2022. Processo Interno nº 575/2022. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratado: Eliabe do Nascimento Luiz, CNPJ nº 16.630.743/0001-85. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado, ventilação e exaustão localizados no LabFab ITR em Lagoa Santa/MG. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 96.948,60. Data da Assinatura: 18/01/2023.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Aditivo do Contrato nº 10099. Pregão Presencial nº 01/18. Processo Interno nº 19/2018. Contratada: Nutribom Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 12.591.441/0001-94. Objeto: Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato. Base Legal: art. 81 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 19/01/2023.

7 cm -19 1739730 - 1

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 31

COMPANHIA ENERGÉTICA DE
MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADITIVOS
4680006136/530 4680006137/510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Objeto: Termo de Quitação. Valor Final: R\$9.214.232,02. Ass: 16/01/2023.
4680006163/720 4680006164/851 4680006165/853. Partes: CENTROESTE DE MINAS, CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A., CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. x G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 36 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R\$4.223.625,91. Ass: 12/01/2023.
4570018872/510 e 4570018873/530. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. E ACCENTURE DO BRASIL LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor Atual: R\$ 7.761.000,00. Ass: 13/01/2023..

4 cm -19 1739651 - 1
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF – GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES - PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES
A CEMIG realizará workshop online no dia 26/01/2023 das 14:00h às 15:30h, referente à contratação de serviços de CONSTRUÇÃO, RECAPACITAÇÃO E DESMONTAGEM EM LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE 138 kV. Informações/confirmação de presença: prospecao.fornecedor@cemig.com.br. Publique-se.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.
Ivan Lucas Peixoto
Gerente de Relacionamento com Fornecedor – CO/RF

3 cm -19 1739637 - 1
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADITIVOS
50020001242 – 530. Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Inclusão cláusula específica para tratamento dos dados pessoais e proteção de dados em atendimento ao processo de adequação da contratante aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ass: 11/01/2023.

2 cm -19 1739641 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 510-E16979 Nº CONTRATO 4320000240. Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16, para a contratação da VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS para serviços jurídicos. Valor R\$ R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), Prazo 60 meses. Ass.: 07/12/2022. Ratificada: 07/12/2022.
INEXIGIBILIDADE 500-E17050 Nº CONTRATO 4320000251 Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16, para a contratação da VILAS BOAS, LOPES E FRATITARI ADV. para serviços jurídicos. Valor R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), Prazo 60 meses. Ass.: 20/12/2022. Ratificada: 20/12/2022.

3 cm -19 1739657 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPL1.1120220332
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de revitalização e interligação de ETA COMPACTA PRE-FABRICADA em PRFV, melhorias e urbanização da unidade, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Santa Bárbara / MG. Vencedora: SANTEC SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Valor: R\$ 666.683,12. Data: 19/01/2023.
A DIRETORIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL1 Nº 05.022/0590 – PEM
Objeto: Painéis BT e Bombas Dosadoras. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Marb do Brasil, Comércio e Importação e decidiu:
1.negar provimento ao recurso da empresa MARB DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.;
2.encerrar os Lotes 02, 03 e 04 por desclassificação técnica de proposta, insucesso de negociação e inabilitação de seus participantes;
3.adjudicar à empresa E4 AUTOMATAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. o objeto do Lote 01 no valor de R\$ 243.999,99;
4.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 19 de 01 de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

7 cm -19 1739677 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS
GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico n.º GPR-0046/22. Objeto: contratação do serviço de calibração, manutenção e verificação metrológica de medidores de volume de gás tipos rotativo e turbina. Envio das propostas: por meio do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Lote 01: a partir de 08h00 min do dia 23/01/2023 até 09h00min do dia 13/02/2023. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 13/02/2023. DATA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 13/02/2023. Lote 02: a partir de 08h00 min do dia 23/01/2023 até 09h00min do dia 14/02/2023. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir de 09h30min do dia 14/02/2023. DATA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir de 14h30min do dia 14/02/2023. O Edital está disponível no site www. bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela PregoeiraAline Marla Hummel de Souza - n.º Pessoal 0138.

Pregão Eletrônico n.º GPR-0008/22. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços especializados WEB de desenvolvimento, sustentação, documentação, configuração e customização de soluções corporativas de Business Intelligence na plataforma Microsoft Power BI, de soluções de Gestão de Projetos na plataforma Microsoft PPM – Project Portfolio Management e de sistemas tecnológicos nas plataformas Microsoft Sharepoint/ Net. Envio das propostas: por meio do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00 min do dia 23/01/2023 até 09h00min do dia 13/02/2023. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 13/02/2023. DATA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 13/02/2023. O Edital está disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela PregoeiraSilvana Vale - n.º Pessoal 0014.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

9 cm -19 1739874 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470131.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas- CNPJ: 17.161.837/0001-15- 1º - Contrato 4618,00 de Prestação de Serviços de informática, SEI nº - 5140.01.0004871/2022-91, celebrado com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, datado de 17/01/2023. Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços de informática de hospedagem de servidores, acesso ao ambiente MAINFRAME, acesso à Solução de Business Intelligence, acesso VPN. Vigência: 12 (doze) meses, com início de sua vigência em 02/02/2023 e término em 01/02/podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos previsto no artigo 71, da Lei no.13.303/2016, não sendo admitida a sua prorrogação tácita. ACONTRATANTEpagará aCONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 59.568,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

4 cm -19 1739470 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010854

PROCESSO DE COMPRAS ORIGINAL Nº 1191001 90/2018 – CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9283431 (PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0000561/2019-19)

Partes: SEF/MG e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: A prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 meses, com início em 24/01/2023 e término em 23/01/2024; II- Alteração da Cláusula Terceira – “Do Preço”, III - Alteração da Cláusula Nona - “Do Valor Estimado”; Valor da Prorrogação: R\$ RS 125.116,90.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação – 19/01/2023.

3 cm -19 1739773 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

COMUNICADO RELEVANTE Nº 002/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 003/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, comunica que a Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação vigente, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005 de 14 de maio de 2021, decide alterar os prazos previstos nos eventos 3 a 17 do item 12.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2022, sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados. Portanto, ficam prorrogadas as datas de recebimento de envelopes, para o dia 10/04/2023, de 09h às 12h, e da sessão pública, para o dia 13/04/2023, às 14h, ambas na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo. O cronograma com os novos prazos, conforme nova redação do item 12.1 do Edital, encontra-se disponibilizado no site www.infraestrutura.mg.gov.br e www.parcarias.mg.gov.br.

4 cm -19 1739437 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 104/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0136499/2022-72. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 26/01/2023, às 09:00h (nove horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO

Edital nº 126/2022. Processo nº 2300.01.0181944/2022-10. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura da nova Proposta de Preços apresentada pela licitante ABRIL Construções e Serviços Ltda., referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 26/01/2023 às 14:00h (quatorze horas), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 128/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0186502/2022-37. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à TOMADA DE PREÇOS, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: L&M SERVIÇOS Eireli - ME e 2º lugar: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 132/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0183136/2022-30. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 26/01/2023, às 10:30 h (dez horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 135/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0221622/2022-69. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: AMÉRICA LATINA Engenharia EIRELI, CONSMARA Engenharia Ltda., CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda., HUGO LEONARDO FREIRE - ME e L&M Serviços Ltda., e inabilitada a licitante NC2 Engenharia e Consultoria Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI: 2300.01.0204370/2022-79. Pregão eletrônico nº. 2301403.0085/22- O Diretor Geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando aquisição de material permanente (estante para almoxarifado), para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, sob a demanda informada, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 24/01/2023 até o dia 08/02/2023 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 24 de janeiro de 2023. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Itamaracá Ltda. Ordem de paralisação em 01/11/2022 ao contrato DM-011/2022: fica essa contratada, solicitada a paralisar a Estabilização de Talude de Aterro na Rodovia MG-030, local: km 33,00 e Contenção em Gabião Caixa e Desvio de Eixo de Bueiro na Rodovia MG-030, local: km15, trecho Viaduto RFSSA - Entrº p/ Nova Lima. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte. Processo nº: 2300.01.0272872/2021-27.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lcm Construção e Comércio S/A. Ordem de paralisação em 01/12/2022 ao contrato DM-015/2022: fica essa contratada, solicitada a paralisar a execução dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-900, trecho BR-040 (Ressaquinha) - Senhora dos Remédios com 27,4 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG do DER/MG – BARBACENA. Processo nº: 2300.01.0098549/2021-17.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Zag Ltda​. Ordem de paralisação em 13/01/2023 ao contrato DM-032/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisar a execução da Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-441 e MG-108, trechos Entrº MG-108 (Lajinha) - Divisa MG/ES/Lajinha - Entrº BR-262 A p/ Vitória e Entrº BR-262 B p/ Belo Horizonte, com 52,50 km de extensão; em função do período chuvoso que tem impedido o andamento da obra. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM. Processo nº: 2300.01.0093464/2021-57.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio Terrayama-Tamasa. Ordem de paralisação em 13/01/2023 ao contrato DM-034/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisar execução da recuperação funcional do pavimento do trecho Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa, na rodovia MGC-367, com 31,20 km de extensão, bem como a construção de alas de galeria em Gabião e Colchão Reno nos quilômetros 320 e 325; em função do período chuvoso que tem impedido o andamento da obra. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 22ª URG do DER/MG – Araçuaí. Processo nº: 2300.01.0161170/2021-57.

ERRATA - Na Nota para Publicação de 07/12/2022 (57436980), bem como na sua publicação (59407892): Onde se lê: Instrumento: Termo Aditivo DE-002 ao Contrato DE.034/2021. Leia-se: Instrumento: Termo Aditivo DE-003 ao Contrato DE.034/2021. Processo SEI nº 2300.01.0178557/2021-88.

26 cm -19 1739824 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 162/SEJUSP/NUREL/2022, de 09 de novembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 199/2019, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 22.838,53 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), à empresa Kanat Refeições Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.169.689/0001-07, sediada na Rua Belo Horizonte, nº 212 – Bairro Cruzeiro, Guanhães/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -19 1739566 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SE-JUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 172/SEJUSP/NUREL/2022, de 16 de novembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 171/2019, que recomen-dou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 159.394,48 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), à empresa Sabor Original Alimentação e Serviços EIRELI, CNPJ nº 32.441.297/0001-17, sediada na Avenida Vitória, nº482, Praia de Carapebus - Serra/ES.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -19 1739569 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Frutal Masculina. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 130/2022, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir de Dezembro de 2022. Assinatura: 19/01/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

3 cm -19 1739539 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9325942.02.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo contrato nº 9325942/2022, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 9325942/2022, por 12 (doze) meses a partir de 15/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor do presente termo para o período de 12 meses prorrogado será de R\$ 1.200.690,02 (Hum Milhão Duzentos Mil Seiscentos e Noventa Reais e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Adriano Veloso Barbosa e Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 19/01/2023.

4 cm -19 1739793 - 1

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2018

O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 16 abril de 2020, na página 17, contendo o Extrato do Despacho Decisório nº 23/2018, decidindo pelo não acolhimento da Recomendação CPP nº 034/2018, que versa sobre o arquivamento do Processo Administrativo Punitivo nº 17/2018, face à empresa GAÚCHA ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, CNPJ 07.200.172.0001-58.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 19de janeiro de 2022.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

3 cm -19 1739757 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9293774.02.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: Constitui oobjeto do presenteTermoAditivo aALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da empresa contratada para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.conformealteração contratual registrada na JUCEMG e e-mail informando alteração da denominação social da empresa contratada. SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Pimentel Uzêda, Valkiria Nakamashi e Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 19/01/2023.

3 cm -19 1739567 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, por meio da comissão organizadora do processo eletivo para a composição do Conselho Consultivo do Parque Florestal Estadual da Baleia, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PFE Baleia Nº: 01/2023, que estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/ Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Florestal Estadual da Baleia, conforme calendário disponível no edital na íntegra, que poderá ser acessado no Processo Público – SEI2100.01.0000340/2023-41 e em <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3691--conselho-consultivo-do-parque-florestal-estadual-da-baleia>.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023. Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana/IEF

4 cm -19 1739466 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorizações para Intervenções Ambientais, conforme processos abaixo identificados: *Silvânia Pereira dos Santos /CPF:***.278.826-**/Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo/Matipó/MG - Proc. nº 2100.01.0059773/2022-24. *Giovanni Baroni Pacheco/CPF:***.820.596-**/Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo/ Manhuçu/MG - Proc. nº2100.01.0059610/2022-60 em 04/01/2023. *MRS LOGISTICA S.A/CNPJ: **.417.222/****-**/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/ Santana do Deserto/MG - Proc. nº 2100.01.0001706/2023-19, em 19/01/2023.

(a)Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional URFBio Mata em exercício.

3 cm -19 1739468 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Pedro Ferraz Júnior – AI nº 201645/2023 – Suprimir 4,1476ha de vegetação nativa em área comum, entre os anos de 2014 e 2017– Multa simples – Art. 86, Anexo III, B, Decreto 44.844/08. RS2.629,45.

* T.M.F Industria de Fertilizantes Inteligentes LTDA – AI nº 309192/2023 – Por suprimir 0,2000ha de vegetação nativa em área comum; por cortar 1 árvore de espécie nativa protegida por lei; por cortar 13 árvores de espécies nativas sem proteção especial.– Multa simples – Anexo III- 301-b, 500 UFEMG; 306, 150 UFEMG; e 304, 309 UFEMG.

(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira Supervisora da URFBio Centro Oeste

4 cm -19 1739519 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 53803016/2022/2022 firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Unai/MG. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre o IEF e o Município de Unai, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas no âmbito municipal, de acordo com a cláusula primeira. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação. Sem ônus financeiro para o órgão. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2022.

Unai, 17 de janeiro de 2023. Marcos Roberto Batista Guimarães – Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

3 cm -19 1739825 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os Leilões Nº 08, 09, 10 e 11/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 06/02/2023, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.br e <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (031) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849 - SEPLAG. Marcos Eduardo Silva Soares - Superintendência Central de Logística - Centro de Serviços Compartilhados - CSC/ SEPLAG / MG.

4 cm -19 1739679 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO MIRI & FARIA LTDA, CNPJ 03.712.237/0001-93, do município de AREADO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/01/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) EXPEDITO AUGUSTO VAZ DE CASTRO & CIA LTDA, CNPJ 07.275.248/0001-04, do município de CARANGOLA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus

segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/01/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) EXPEDITO AUGUSTO VAZ DE CASTRO & CIA LTDA, CNPJ 07.275.248/0001-04, do município de CARANGOLA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/01/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA MAIS VOCÊ LTDA, CNPJ 10.938.153/0001-38, do município de IPATINGA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/01/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -19 1739487 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 03/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Marcos Ferreira Lopes, inscrito no CPF nº 848.767.276-00, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Compromisso nº 362/2008 à Resolução SES MG nº 1.494/2008 em 28/05/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Santa Fé de Minas, CNPJ: 18.279.075/0001-19.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 5030/2015 publicada em 01 de dezembro de 2015, por indicação de dano ao Erário, devido a omissão no dever de prestar contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG nº 003/2013.

Por conseguinte, fora emitido o Relatório nº 03/2018 (SEI nº 39386108 - página: 60 - 83/114) da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1320.1215.18 (SEI nº 39386108 - página: 89 - 104/114) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial (SEI nº 39386108 - página: 88/114). Onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 4.120,02 (quatro mil cento e vinte reais e dois centavos) atualizado até dezembro de 2022.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015).

Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI:1320.01.0009555/2018-42 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

8 cm -19 1739451 - 1

EDITAL Nº 01/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º

MINAS GERAIS

passando, o valor mensal, deR\$ 27.012,00 (vinte e sete mil e doze reais) paraR\$28.605,71 (vinte e oito mil seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos) e, o valor global, de R\$ 324.144,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais) para R\$ 343.268,52 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)”. Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.122.154.4437.0001 339039 10.1. Data da assinatura: 19/01/2023. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Katia Rita Goncalves pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Leandro Costa Andrade Mendes pela locadora.

5 cm -19 1739540 - 1

EDITAL Nº 04/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Espólio de Aluísio Pimenta, inscrito no CPF n.º 006.575.146-91, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Convênio SES nº 003/2010 de 24/02/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Fundação Renato Azeredo, CNPJ: 01.166.492/0001-52.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 5112/2016 publicada em 08 de janeiro de 2016, por indicação de dano ao Erário, devido a irregularidades na prestação de contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG nº 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório Nº 45/2022 - Convênio 003/2010 - FRAMINAS - SES/GAB-CTCE (SEI nº 51472594 da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1367320/2022 (SEI nº 57568105) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial (SEI nº 57568102), onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 3.355.810,80 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos) atualizado até dezembro de 2022.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI:1320.01.0062852/2020-12 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

8 cm -19 1739452 - 1

EDITAL Nº 02/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Marcos Antônio Massuqui , inscrito no CPF n.º 050.067.668-24, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Compromisso nº 362/2008 à Resolução SES MG nº 1.494/2008 em 28/05/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Santa Fé de Minas, CNPJ: 18.279.075/0001-19.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 5030/2015 publicada em 01 de dezembro de 2015, por indicação de dano ao Erário, devido a omissão no dever de prestar contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG nº 003/2013.

Por conseguinte, fora emitido o Relatório nº 03/2018 (SEI nº 39386108 - página: 60 - 83/114) da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1320.1215.18 (SEI nº 39386108 - página: 89 - 104/114) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial (SEI nº 39386108 - página: 88/114). Onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 4.120,02 (quatro mil cento e vinte reais e dois centavos) atualizado até dezembro de 2022.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI:1320.01.0009555/2018-42 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

8 cm -19 1739450 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERESSES/ URSBH-NUVISA Nº. 16/2020

O Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1.999, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, conforme atesta o documento58804549do Processo SEI n.º1320.01.0136929/2020-73, o senhor Geraldo Antônio Rocha Fraga, endereço: Rua Flor de Lã, nº150, Jardim Alvorada - Belo Horizonte/ MG, sem CNPJ por não ser empresa legalmente constituída, da Decisão em 1ª Instância Processo Administrativo Sanitário em Medicamentos e Congêneres SRS/BH Nº.16/2020, que aplicou as penalidades de advertência, destruição das matérias primas, produtos acabados, materiais de embalagem e rótulos de produtos interditados através do termo de interdição cautelar nº22/2021 e multa no valor de 21.000 UFEMGs, para que, desejando, possa apresentar, conforme art. 125, caput, do mencionado diploma legal, recurso àrespectiva Decisão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 14º. Andar (Ala Par), CEP: 31630-900. Cientifica o infrator também de que estaDecisão em 1ª Instância encontra à disposição no referido endereço.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99).

Publique-se.

Francisco Leopoldo Lemos

Masp: 1.168.909-8

Coordenação de Vigilância em Saúde

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SES/MG

7 cm -19 1739398 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 40/2022 – Processo SEI nº1320.01.0053986/2019-98. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Pirangaçu/MG. OBJETO: Rua Antônio Francisco Gonçalves, s/n, Centro, no Município de Pirangaçu/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 19/01/2023.

2 cm -19 1739479 - 1

EDITAL Nº 06/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Gilvan Magela Caldeiras, inscrito no CPF nº 012.267.378-62, e a qualquer um que possa interessar, acerca do Convênio nº 630/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Juramento - MG, CNPJ: 18.017.368/0001-28.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 5107 publicada em 08 de janeiro de 2016, por indicação de dano ao Erário, devido irregularidade no dever de prestar contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG nº 003/2013.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES - HEM – FHEMIG Nº 90/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 90/2022 Hospital Eduardo de Menezes - HEM: Médico Infectologista, Médico Patologista e Médico Reumatologista.

HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES - HEM							
MÉDICO INFECTOLOGISTA - 24 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Situação
1º	FHEMIG - HEM	MÉDICO INFECTOLOGISTA	2201010010	PEDRO CASSIO BRASIL BRANDAO	10	50	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - HEM	MÉDICO INFECTOLOGISTA	2201010026	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MILAGRES	4	45	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - HEM	MÉDICO INFECTOLOGISTA	2201010083	ANA LUIZA BARBOSA DE SOUZA	8	40	CADASTRO RESERVA
4º	FHEMIG - HEM	MÉDICO INFECTOLOGISTA	2201010059	NINA LELIA CAETANO CORREA	0	44	CADASTRO RESERVA

12 cm -19 1739491 - 1

ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na Ata do Resultado Preliminar do credenciamento médico nº 04/2022 (1ª janela) publicada em 02/12/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

Resultado Preliminar 1ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Maternidade Odete Valadares.

Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Maternidade Odete Valadares, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 1ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA MATERNIDADE ODETE VALADARES, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Maternidade Odete Valadares

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO

DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Thais Pereira de Oliveira	AME PEDIATRIA E SAUDE EIRELI	29/11/2022	Habilitado
Debora Brito Tana	N/A	29/11/2022	Habilitado

Leia-se:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

Resultado Preliminar 1ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Maternidade Odete Valadares.

Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Maternidade Odete Valadares, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 1ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA MATERNIDADE ODETE VALADARES, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Maternidade Odete Valadares

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO

DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Thais Pereira de Oliveira	AME PEDIATRIA E SAUDE EIRELI	29/11/2022	Inabilitado conforme item 5.2.1
Debora Brito Tana	N/A	29/11/2022	Inabilitado conforme item 5.2.1

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

18 cm -19 1739756 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Por conseguinte, fora emitido o Relatório nº 24/2018 (SEI nº 4056220) da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1320.0404.19 (SEI nº 4056517) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial (SEI nº 4056517). Onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 3.183,26 (três mil cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) atualizado até novembro de 2022.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015).

Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI:1320.01.0025505/2018-72 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -19 1739454 - 1

DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 3847/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0004283/2018-87. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Periquito.Objetos: 03 (três) Canetas Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 322,13. Valor Total da doação: R\$ 966,39. Data de Assinatura: 18/01/2023.

2 cm -19 1739737 - 1

EDITAL Nº 05/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Antônio Carlos Braga, inscrito no CPF n.º 156.154.726-34, e a qualquer um que possa interessar, acerca do Termo de Convênio SES nº 003/2010 de 24/02/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Fundação Renato Azeredo, CNPJ: 01.166.492/0001-52.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 5112/2016 publicada em 08 de janeiro de 2016, por indicação de dano ao Erário, devido a irregularidades na prestação de contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG nº 003/2013.

Por conseguinte, fora emitido o Relatório Nº 45/2022 - Convênio 003/2010 - FRAMINAS - SES/GAB-CTCE (SEI nº 51472594 da Comissão de Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1367320/2022 (SEI nº 57568105) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial (SEI nº 57568102). Onde fora apurado o dano ao erário no valor de R\$ 3.355.810,80 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos) atualizado até dezembro de 2022.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015).

Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI:1320.01.0062852/2020-12 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

8 cm -19 1739453 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 046/2019

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, por meio da Presidente da CIAPAP, Jéssica Gonçalves Fernández Arias, vem, por intermédio deste instrumento, NOTIFICAR a empresa COMERCIAL JV EIRELI - ME - CNPJ Nº 09.464.771/0001-04, na pessoa de seu representante legal, Sr.(a) Daniela Cristina de Souza, CPF Nº 030.***-**-70., da aplicação da penalidade, conforme decisão presente nos autos (53645151), devidamente publicada na Minas Gerais de 25/10/2022 (55335786).

Diante do exposto, e considerando as tentativas frustradas de notificar o referido fornecedor pessoalmente, fica o mesmo cientificado acerca do encerramento do procedimento administrativo, cujos autos serão, ato contínuo, encaminhados aos setores competentes desta Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, para fins de efetivação da penalidade.

Jéssica Gonçalves Fernández Arias

Presidente da CIAPAP

MASP 1307488-5

4 cm -19 1739575 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº9371998 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A. Objeto: Prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da CONTRATADA, com locação de enxoval e mão de obra especializada e capacitada, envolvendo o fornecimento do enxoval em quantidade idealpara atender às necessidades do CONTRATANTE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital. Número do Processo: 81/2022 – Modalidade: PRL. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor:R\$2.906.370,72 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4175-0001. Natureza de Despesa: 3390-3961. Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 18/01/2023

4 cm -19 1739346 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 96/2022 da Casa de Saúde Santa Fé-CSSFÉ. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/01/2023 à partir das 17h00m.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -19 1739438 - 1

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 – 33

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 265/2022.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS, sede em Juiz de Fora/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos, Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI. 2320.01.0016150/2022-65

2 cm -19 1739858 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/20

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a ASSOCIAÇÃO DOS SOLIDÁRIOS PRO-SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASPAS com intervenção da Agência Transfusional IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Objeto: Altera a Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes - Processo SEI 2320.01.0005888/2020-16.

2 cm -19 1739759 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Retifica a publicação do MG de 18/01/2023: Onde se lê: Contrato Nº 9371 955/2023 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominase a empresa Kovalent do Brasil Ltda. Leia-se: Contrato Nº 9371 975/2023 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominase a empresa Kovalent do Brasil Ltda.

2 cm -19 1739715 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 293/2022.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Manhuaçu) e FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI, sede em Matipó/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI. 2320.01.0018021/2022-85

2 cm -19 1739698 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 317/2022, objeto: Gaze Hidrófila. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 02/02/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 03/02/2023. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

2 cm -19 1739725 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº9210938/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019. Processo SEI nº 2260.01.00001658/2018-47. Objeto: renovação contratual por 12 meses, de20/02/2023a 19/02/2024, cujo valor inicial corresponde a R\$ 8.700,00;reajuste de 5,90%, pelo IPCA, correspondente a R\$ 513,30, a partir de20/02/2023;perfazendo novo valor contratado emR\$ 9.213,30.Contractante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Assinatura: 19/01/23.

Guilherme Rodrigues Moreira- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

3 cm -19 1739426 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 150/2022 - SEI 2270.01.0034908/2022-55, o objeto é Aquisição deSUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PARA PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ELABORACAO DE PROPOSTAS TECNICAS PARA OBRAS.O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 07/02/2023 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 23/01/2023, no site acima citado.Belo Horizonte MG, 19.01.2023.

3 cm -19 1739755 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 660/2022 – processo 0509025 – 660/2022 cujo objeto é Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de Carrinho Hospitalar para Admissão a beira leito, sob a forma de entrega integral, de acordo com as especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HEM e o (a) Rafael Ferreira dos Santos. Objeto: a contratação de servicoes supressão e poda de árvores do Hospital Eduardo de Menezes. Vigência: 18/01/2023 à 17/07/2023. Valor: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Total estimado. Número do processo: 0509025 – 642/2022. Modalidade: Pregão eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 objeto de gasto: 3390.39.22. Fonte: 10.1.Data de assinatura: 18/01/2023.Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2023.

3 cm -19 1739442 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/01/2023 a partir das 17h00m.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -19 1739422 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO -
A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará: Pregão Eletrônico 406/2022, para Registro de Preços de Material Médico Hospitalar Respiratório, Planejamento 406/2022, dia 09/02/2023 às 09:00 h, Editais: www.compras.mg.gov.br. BH, 19/01/2023.

1 cm -19 1739557 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº93/2021 – HEM
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 93/2021 do Hospital Eduardo de Menezes – HEM, homologado em 02/02/2022,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -19 1739529 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS
A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ELIAS ISSA torna público, que fará realizar dia 01/02/23, às 17h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE José Elias Issa, localizada na Rua Antônio Ferreira Saturnino, nº 390, Bairro: Centro, Município de São José da Lapa, MG, CEP 33.350-000, Telefone (31) 3623-1063, e-mail: escola.11096@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2023, de 07h às 18h.
A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ELIAS ISSA torna público, que fará realizar no dia 01/02/23, às 17h30, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE José Elias Issa, Rua Antônio Ferreira Saturnino, nº 390, Bairro: Centro, Município de São José da Lapa, MG, CEP 33.350-000, Telefone (31) 3623-1063, e-mail: escola.11096@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2023, de 07h às 18h.
A CAIXA ESCOLAR CECILIA DOLABELA PORTELA AZEREDO realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual e PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/02/2023, às 17h, na EE Cecília Dolabela Portela Azeredo, localizada na Rua Conde Dolabela, nº 1743, Bairro Várzea, Município de Lagoa Santa, MG, CEP: 33233-044, Telefone (31) 3681 1033, E-mail: escola.9393@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.
AS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR realizarão Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista nas resoluções do FNDE, para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, às 10h, na EE Cardeal Mota – Pólo 13, localizada na Praça Professor José Policarpo, nº 106, Centro, Município de Morro do Pilar, MG, CEP 35.875-000, Telefone (31) 3866-5107, e-mail escola.141305@educacao.mg.gov.br. Quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.
AS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR realizarão Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/23, às 10h, na EE Cardeal Mota – Pólo 13, localizada na Praça Professor José Policarpo, nº 106, Centro, Município de Morro do Pilar, MG, CEP 35.875-000, Telefone (31) 3866-5107. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail escola.141305@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR ALTAIR VIANA realiza Chamada Pública nº 01/2023 unificada para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda, em envelopes lacrados, presencialmente, até o dia 13/02/2023, às 18h, na EE Afonso Altvio Diniz, localizada na Alameda Ibirapuera, nº 111, Bairro Asteca, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33120-180, Telefone (31)36374959. E-mail escola.10863@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis para serem encaminhados por e-mail. E-mail: escola.10863@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR ALTAIR VIANA realiza Chamada Pública nº 02/2023 unificada para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda, em envelopes lacrados, presencialmente, até o dia 13/02/2023, às 18h, na EE Afonso Altvio Diniz, localizada na Alameda Ibirapuera, nº 111, Bairro Asteca, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33120-180, Telefone (31)36374959. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis para serem encaminhados por e-mail. E-mail: escola.10863@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR CUSTÓDIO FÉLIX torna público, que fará realizar dia 30/01/23, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Custódio Félix, localizada na Rua Berilo, nº 65, Franciscaadriangela, Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.822-110, Telefone (31) 3627-8046. E-mail escola.317195@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/01/2023, às 16h.
A CAIXA ESCOLAR VALÉRIO DIAS DUARTE torna público, que fará realizar dia 30/01/23, às 09h, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na E.E. Leônidas Marques Afonso, localizada na Rua Cônego Acácio, nº 463, Nossa Senhora da Conceição, Jaboticatubas, CEP 35.830-000, Telefone (031) 3683-1195, e-mail: escola.9300@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/01/2023 às 16h.

A CAIXA ESCOLAR VALÉRIO DIAS DUARTE torna público, que fará realizar dia 30/01/23, às 09h, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na E.E. Leônidas Marques Afonso, localizada na Rua Cônego Acácio, nº 463, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Jaboticatubas, CEP 35.830-000, Telefone (031) 3683-1195, até o dia 27/01/2023 às 16h. E-mail: escola.9300@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO torna público, que fará realizar dia 02/02/23, às 11 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DE Ensino Fundamental e Médio do Bairro Nova Pampulha, localizada na Rua Francisco Antônio de Oliveira nº 16, Bairro Serra Azul, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-600, Telefone (31) 3991 0650/988754521, e-mail: escola.374270@educacao.mg.gov.br até 02/02/23, às 9h.

A CAIXA ESCOLARDO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG UNIDADE MINAS CAIXAREaliza Chamada Pública nº01/2023para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia13/02/2023, às12h30, nasededoColégio Tiradentes da PMMG Unidade Minas Caixa, localizada na RuaJulita Nunes Lima, nº271, BairroMinas Caixa, Município deBelo Horizonte, MG, CEP31615-140, Telefone (31)3646-6169. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail:caixaescolarminascaixa@gmail.com.

A CAIXA ESCOLAR GETÚLIO VARGAS realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, às 10h, na EE Getúlio Vargas, localizada na Rua Guido Leão, nº 22, Bairro Serra Verde, Município de Belo Horizonte/ MG, CEP 31.630-570, Telefone (31) 3455-1307. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail escola.2542@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR GETÚLIO VARGAS realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/23, às 10h, na EE Getúlio Vargas, localizada na Rua Guido Leão, nº 22, Bairro Serra Verde, Município de Belo Horizonte/ MG, CEP 31.630-570, Telefone (31) 3455-1307. E-mail escola.2542@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO SANTA CRUZ torna público, que fará realizar dia 27/01/23 às 13h30, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ensino Médio, localizada na Rua Santa Edwiges, nº 1295, Bairro Santa Cruz, Vespasiano/MG, CEP 33.205-374, Telefone (31) 2342-1549, e-mail: escola.374288@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2023, de 13h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO SANTA CRUZ torna público, que fará realizar dia 27/01/23, às 13h30, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ensino Médio, localizada a Rua Santa Edwiges, nº 1295, Bairro Santa Cruz, Vespasiano/MG, CEP 33.205-374, telefone (31) 2342-1549, e-mail: escola.374288@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2023, de 13h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO PEDRO E SÃO PAULO realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE, no dia 13/02/2023, às 09h30. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/23, de 7h30 às 17h, na EE São Pedro e São Paulo, localizada na Rua Estela, nº 22, Bairro Piratininga, Belo Horizonte, MG, CEP 31.573-540, Telefone (31) 4103-9621. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.2381@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR SÃO PEDRO E SÃO PAULO realiza Chamada Pública Coletiva – Pólo 01 - nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE, no dia 13/02/2023, às 09h30. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/23, de 7h30 às 17h, na EE São Pedro e São Paulo, localizada na Rua Estela, nº 22, Bairro Piratininga, Belo Horizonte, MG, CEP 31.573-540, Telefone (31) 4103-9621. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.2381@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR SÃO PEDRO E SÃO PAULO realiza Chamada Pública Coletiva – Pólo 01 - nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE, no dia 13/02/2023, às 09h30. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/23, de 7h30 às 17h, na EE São Pedro e São Paulo, localizada na Rua Estela, nº 22, Bairro Piratininga, Belo Horizonte, MG, CEP 31.573-540, Telefone (31) 4103-9621. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.2381@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR OLAVO BILAC DA ESCOLA ESTADUAL SÍRIA MARQUES DA SILVA torna público, que fará realizar dia 30/01/23, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SÍria Marques da Silva, localizada na Rua Inglaterra, nº 410, Bairro Jardim Leblon, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31540-230, Telefone (31) 3452 3600, até 27/01/23, de 8h às 17h. E-mail: escola.2330@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR PADRE TARCÍSIO GONÇALVES FILHO, realiza Chamada Pública nº 01/2023, dia 14/02/2023, às 10h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/23, às 09h, na sede da EE Deputado Emílio de Vasconcelos, localizada à Rua Manoel Simplicio Moreira, nº 40, centro, Santana do Riacho – MG, CEP 35.845-000, telefone (31) 37186126. Quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR PADRE TARCÍSIO GONÇALVES FILHO, realiza Chamada Pública no 01/2023 dia 14/02/23, às 10h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia até 14/02/2023, às 09 horas, na sede da EE Deputado Emílio de Vasconcelos, localizada à Rua Manoel Simplicio Moreira, no 40, centro, Santana do Riacho – MG, CEP 35.845.000, telefone (31) 37186126. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR BRANCA CELESTE RASO DE ASSUMPÇÃO torna público, que fará realizar dia 03/02/23, às 13h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Santo Agostinho, nº 80, Bairro São Januário, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.900-400, Telefone (31) 3638-1652, e-mail: escola.10146@educacao.mg.gov.br, até 02/02/23, às 12h.

A CAIXA ESCOLAR BRANCA CELESTE RASO DE ASSUMPÇÃO torna público, que fará realizar dia 03/02/23, às 14h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Santo Agostinho, nº 80, Bairro São Januário, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.900-400, Telefone (31) 3638-1652, e-mail: escola.10146@educacao.mg.gov.br, até 02/02/23, às 12h.

A CAIXA ESCOLAR ARI FERNANDES, realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 13/02/2023, às 14h, na E.E Itália Cautiero Franco, localizada na Rua São Mateus, nº 260, Bairro Luar da Pampulha, Ribeirão das Neves CEP33.936-110-telefone (31) 3447-3522. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão retirar os editais.

A CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA DE PEDRO LEOPOLDO realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, às 13h30, na EE Rui Barbosa, localizada na Rua Comendador Antônio Alves, nº 1228, Centro, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33250-033, Telefone (31) 3661-1276. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.9709@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA DE PEDRO LEOPOLDO realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, às 13h30, na EE Rui Barbosa, localizada na Rua Comendador Antônio Alves, nº 1228, Centro, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33250-033, Telefone (31) 3661-1276. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.9709@educacao.mg.gov.br.

61 cm -19 1739554 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VIEIRA MARQUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 09h30, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vieira Marques, localizada na Av.: Rui Barbosa, nº 201, Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.240-108 – Telefone (32) 3251-4481, e-mail: escola.69990@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 17h00.

3 cm -19 1739523 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA E LICITAÇÃO

As Caixas Escolares participantes do Polo 06 – Escola Polo: E. E. Nilo Morais Pinheiro, atendendo conforme §1o do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE no 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE no 20/2020, Resolução CD/FNDE no 21/2021 e Nota Técnica SEE no 01/SEESP/2021 realiza Chamada Unificada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação até o dia 09/02/2023, exclusivamente no e-mail:escola.20737@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 9 8820 4835.

As Caixas Escolares participantes do Polo 06 – Escola Polo: E. E. Nilo Morais Pinheiro, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE no 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE no 20/2020, Resolução CD/FNDE no 21/2021 e Nota Técnica SEE no 01/SEESP/2021, realiza Chamada Unificada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação até o dia 09/02/2023, exclusivamente no e-mail:escola.20737@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 9 8820 4835.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Inhapim/MG, pertencentes aos municípios de Inhapim/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE no 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE no 20/2020, Resolução CD/FNDE no 21/2021 e Nota Técnica SEE no 01/SEESP/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fomecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 08/02/2023, às 13:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações: escola.20419@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Inhapim/MG, pertencentes aos municípios de Inhapim/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE no 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE no 20/2020, Resolução CD/FNDE no 21/2021 e Nota Técnica SEE no 01/SEESP/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fomecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 08/02/2023, às 13:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações: escola.20419@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 11 (onze), pertencentes aos municípios de Turumirim, Dom Cavati, Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESP/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 14/02/2023, às 16:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações na EE Rui Barbosa, localizada na Praça São João nº 277 – Centro – CEP 35140-000 – Telefone (33) 99916-4033, e-mail: escola.20991.edital@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 11 (onze), pertencentes aos municípios de Turumirim, Dom Cavati, Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESP/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 14/02/2023, às 16:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações na EE Rui Barbosa, localizada na Praça São João nº 277 – Centro – CEP 35140-000 – Telefone (33) 99916-4033, e-mail: escola.20991.edital@educacao.mg.gov.br.

17 cm -19 1739665 - 1

SRE/UBA
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ BORGES DE MORAIS realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015

e Nota Técnica SEE nº 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/02/2023, às 10h, na E.E. Professor José Borges de Moraes, localizada na Rua Felemon Torres nº 153 – Centro – CEP 36.180-000 – Telefone (32) 3571-1517, e-mail: escola.181498@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof. José Borges de Moraes, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 08/02/2023, às 17h.

A Caixa Escolar Alvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/02/2023, às 15 horas na EE Álvaro Giesta, localizada na Rua Prefeito João Vicente Ferreira Filho nº 300 – São Geraldo/MG – CEP 36530-000 – Telefone (32) 3556-1455, e-mail: escola.181536.financeiro@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço e e-mail acima citado, até o dia 02/02/2023, às 14 hs.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Dr Celso Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, modalidade convite para aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar. TC 978885/2022 Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2023 às 17 horas.

A Caixa Escolar Professor Alberto Pacheco, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório 01/ 2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Alberto Pacheco, localizada na Rua Benedito Valadares, nº 164 – Centro – CEP 36.160-000- Telefone (032) 3575 1586, ou através do e-mail: escola.181030.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023, às 17:00.

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco da Escola Estadual Barão do Rio Branco, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/23, às 12:30 horas, Processo Licit

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais,03.773.700/0001-07, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, e suas respectivas UNIDADES:

(a) Izabella Cavalcante Martins

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

CNPJ da Unidade	Nome da Unidade	Curso Técnico	Endereço	Vagas	Turno
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Edificações	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Manhã	140
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Edificações	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Noite	63
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Edificações	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Tarde	115
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Meio Ambiente	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Manhã	33
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Meio Ambiente	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Noite	35
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Meio Ambiente	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Tarde	74
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Segurança do Trabalho	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Manhã	115
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Segurança do Trabalho	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000298	SENAI BELO HORIZONTE CFP PAULO DE TARSO	Técnico em Segurança do Trabalho	Via Expressa, nº 3220, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG	Tarde	110
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Administração	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Automação Industrial	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Automação Industrial	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	120
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Automação Industrial	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Design de Interiores	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Design de Interiores	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Design Gráfico	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Design Gráfico	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Design Gráfico	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletroeletrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletroeletrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletroeletrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletrotécnica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletrotécnica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Eletrotécnica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Informática Para Internet	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Informática Para Internet	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Informática Para Internet	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Logística	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Manutenção Automotiva	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Manutenção Automotiva	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	160
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Manutenção Automotiva	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Mecatrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Mecatrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Mecatrônica	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Modelagem do Vestuário	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Modelagem do Vestuário	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Processos Gráficos	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Processos Gráficos	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Processos Gráficos	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Programação em Jogos Digitais	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Programação em Jogos Digitais	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Qualidade	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Vestuário	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Manhã	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Vestuário	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Noite	80
3773700000379	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	Técnico em Vestuário	Rua Santo Agostinho, nº 1717, Horto, Belo Horizonte/MG	Tarde	40
3773700003718	SENAI SANTA RITA DO SAPUCAÍ UI CDTSV E STEFAN BOGDAN SALEJ	Técnico em Eletroeletrônica	R. Pref. Paulo Frederico de Toledo, nº 160, Arco Iris, Santa Rita do Sapucaí/MG	Noite	35
3773700003718	SENAI SANTA RITA DO SAPUCAÍ UI CDTSV E STEFAN BOGDAN SALEJ	Técnico em Eletroeletrônica	R. Pref. Paulo Frederico de Toledo, nº 160, Arco Iris, Santa Rita do Sapucaí/MG	Tarde	35
3773700005761	SENAI FORMIGA CT LUIZ RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Segurança do Trabalho	Rua João Pedrosa, nº 215, Quinzinho, Formiga/MG	Manhã	35
3773700005761	SENAI FORMIGA CT LUIZ RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Segurança do Trabalho	Rua João Pedrosa, nº 215, Quinzinho, Formiga/MG	Noite	35
3773700005761	SENAI FORMIGA CT LUIZ RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Segurança do Trabalho	Rua João Pedrosa, nº 215, Quinzinho, Formiga/MG	Tarde	35

68 cm -19 1739654 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

UNITEC PATOS LTDA ME,CNPJ: 21.228.530/0001-61, situada na cidade dePatos de Minas, Minas Gerais.

cursos da instituição CREDENCIADOS:

Nome do Curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Química	RUA JOSÉ DE SANTANA, nº 1370, , CENTRO, PATOS DE MINAS/MINAS GERAIS	50	Noturno
Técnico em Transações Imobiliárias	RUA JOSÉ DE SANTANA, nº 1370, , CENTRO, PATOS DE MINAS/MINAS GERAIS	50	Noturno
Técnico em Transações Imobiliárias	RUA JOSÉ DE SANTANA, nº 1370, , CENTRO, PATOS DE MINAS/MINAS GERAIS	50	Vespertino
Técnico em Prótese Dentária	RUA JOSÉ DE SANTANA, nº 1370, , CENTRO, PATOS DE MINAS/MINAS GERAIS	50	Vespertino
Técnico em Prótese Dentária	RUA JOSÉ DE SANTANA, nº 1370, , CENTRO, PATOS DE MINAS/MINAS GERAIS	50	Noturno

Secretaria de Estado de Educação, aos 19 de janeiro de 2023.

(a) Izabella Cavalcante Martins

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando equívoco na escrita do Parecer da Comissão Especial de Credenciamento, aSubsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, no uso de suas atribuições, resolve convalidar o resultado da habilitação publicado na página 54, coluna 1,do Diário Oficial de Minas Gerais em 16 de dezembro de 2022, da instituição SOCIEDADE ALÉM-PARAINAMA DE EDUCAÇÃO, CNPJ01.029.518/0001-10.

Onde se lê:

(...)

cursos da instituição CREDENCIADOS:

Nome do curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Eletromecânica	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	80	Noturno
Técnico em Eletrotécnica	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	40	Noturno
Técnico em Segurança do Trabalho	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	35	Noturno

Cursos da instituição INABILITADOS para o credenciamento:

Nome do curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Mecatrônica	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	80	Noturno

(...)

Leia-se:

(...)

Cursos da instituição CREDENCIADOS:

Nome do curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Eletromecânica	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	40	Noturno
Técnico em Eletromecânica	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	40	Vespertino
Técnico em Eletrotécnica	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	40	Noturno
Técnico em Segurança do Trabalho	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	35	Noturno

Cursos da instituição INABILITADOS para o credenciamento:

Nome do curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Mecatrônica	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	40	Vespertino
Técnico em Mecatrônica	RUA 1º DE MAIO, nº 118, ESCOLA, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA/MG	40	Noturno

(...)

Secretaria de Estado de Educação, aos 19 de janeiro de 2023.

(a) Izabella Cavalcante Martins

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

26 cm -19 1739685 - 1

TERMO CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando erro de digitação no parecer por parte da Comissão Especial de Credenciamento, a Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, no uso de suas atribuições, resolve convalidar o resultado da habilitação publicado na página 61, coluna 2, do Diário Oficial de Minas Gerais em 30 de dezembro de 2022, da instituição ETTAL – ESCOLA TÉCNICA TERESA ALMEIDA, 13.423.704/0001-19.

Onde se lê:

(...)

Nome do Curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Edificações	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	20	Matutino
Técnico em Edificações	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	40	Vespertino
Técnico em Enfermagem	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	70	Noturno
Técnico em Enfermagem	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	35	Vespertino
Técnico em Enfermagem	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	35	Matutino
Técnico em Radiologia	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	30	Noturno
Técnico em Radiologia	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	60	Vespertino
Técnico em Segurança Do Trabalho	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	35	Noturno
Técnico em Segurança Do Trabalho	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	35	Vespertino
Técnico em Segurança Do Trabalho	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	20	Noturno

Leia-se:

Nome do Curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Edificações	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	20	Matutino
Técnico em Edificações	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	40	Vespertino
Técnico em Enfermagem	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	70	Noturno
Técnico em Enfermagem	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	35	Vespertino
Técnico em Enfermagem	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	35	Matutino
Técnico em Radiologia	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	30	Noturno
Técnico em Radiologia	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	60	Vespertino
Técnico em Segurança Do Trabalho	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	35	Noturno
Técnico em Segurança Do Trabalho	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	35	Vespertino
Técnico em Segurança Do Trabalho	RUA SÃO JOSÉ, nº 406, 2 E 3 ANDAR, CENTRO, UBA/MG	20	Matutino

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

18 cm -19 1739690 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Quinto Alves Tolentino, Tancredo de Almeida Neves, Custódio Costa, do município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/02/2023, às 17:00 horas, na sede da EE Quinto Alves Tolentino, localizada à Rua Curitiba, nº 280 Centro CEP 35.530-000, Telefone (37) 3381-1979, e-mail escola.32751@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Quinto Alves Tolentino, Tancredo de Almeida Neves, Custódio Costa, do município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/02/2023, às 17:00 horas, na sede da EE Quinto Alves Tolentino, localizada à Rua Curitiba, nº 280 Centro CEP 35.530-000, Telefone (37) 3381-1979, e-mail escola.32751@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

8 cm -19 1739589 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470135.

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Dulce Alice torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 14:00 horas, Processos Licitatórios: 01/2023 e 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Hortifrutigranjeiros. Com recursos do QESE e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Victorino de Oliveira, localizada à Rua Moraes Costa, s/n, distrito de Taboína, município de Aimorés-MG – CEP 35206-000, telefone (33) 3268-5032, e-mail: escola.41912@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar Francisco Carvalhaes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2023 às 09:30h.

A Caixa Escolar Purcina Filgueiras Barcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Nelson Darby de Assis, localizada na Rua Silvio Piazzarolo, nº 049, CEP 35.202-000 Telefone (33) 3268-3003, e-mail: escola.41840@educacao.mg.gov.br escola até o dia 27/01/2023 às 12:00h.

A Caixa Escolar Wantuil Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Teixeira Franco, localizada na Rua Malvina Fernandes, nº 01, CEP 35.204-000, e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023 às 12:30h.

8 cm -19 1739628 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Pedro I torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Pedro I, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 282, Centro – Machado/MG – CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-1209, e-mail: escola.173215@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/01/2023, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2023, às 14:00 horas, na EE Luiza Gomes Lemos localizada na Rua Doutor José Alves Pereira nº 215 – Centro – CEP 37410-045 – Telefone (35) - 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 13 horas, o processo licitatório nº 001/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Brasil, localizada na Rua Resende Xavier, nº 230 – Centro – Varginha/MG - CEP 37002-570 – Telefone: (035) 3221-2994, e-mail: escola.174921@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 15 horas, o processo licitatório nº 002/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Brasil, localizada na Rua Resende Xavier, nº 230 – Centro – Varginha/MG - CEP 37002-570 – Telefone (035) 3221-2994, e-mail: escola.174921@educacao.mg.gov. braté o dia 30/01/2023, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Franco da Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório n.º 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Franco da Rosa, localizada na Rua Francisco Xavier, n.º 143 – Vila Jessé – CEP 37.410-342 – telefone (35) 3231-3278, ou pelo e-mail: escola.174483@educacao.mg.gov.br, até às 13:00 horas do dia 15/02/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Franco da Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório n.º 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Franco da Rosa, localizada na Rua Francisco Xavier, n.º 143 – Vila Jessé – CEP 37.410-342 – telefone (35) 3231-3278, ou pelo e-mail: escola.174483@educacao.mg.gov.br, até às 13:00 horas do dia 15/02/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Sá Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 7:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Sá Brito, localizada na Rua Nestor Barbosa, nº 26 - Centro - CEP 37.170-000 – Telefone (35)3851-1450, e-mail: escola.171191@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito Ismael Brasil Correa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório Edital nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Não será enviado cópia do edital por e-mail. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Ismael Brasil Correa, localizada na Rua: São Salomão Barroso, nº 704 – Bairro Jardim Vista Alegre – Alfenas – MG – CEP 37.130-000 – Telefone (35) 3291-1478, até o dia 30/01/2023, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Filomena Maria Coelho Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Monsenhor Teófilo Sáez, localizada na Rua Santos Dumont, nº461 – Bela Vista – CEP 37160- 000 – Telefone (035) 3853-1210, e-mail: escola.239143@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Pedro Nolasco realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2023, às 09h00min, na E. E. João de Paula Caproni, localizada na Rua Marcolino Pereira de Carvalho, nº 315, Centro – Carvalhópolis/ MG – CEP 37.760-000 – Telefone (35) 3282-1107 ou enviar para o e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturfamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Pedro Nolasco realiza Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2023, às 10h00min, na E. E. João de Paula Caproni, localizada na Rua Marcolino Pereira de Carvalho, nº 315, Centro – Carvalhópolis/ MG – CEP 37.760-000 – Telefone (35) 3282-1107 ou enviar para o e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturfamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Cônego José Maria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Maria, localizada na Rua Professora Beralda Gomes, nº 11 – Centro – Três Pontas – CEP 37.190.000 – Telefone (035) 3265-4096, e-mail: escola.174530@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Dom Inocêncio realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/02/2023, às 11h:00 na E. E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada no endereço Rua Professor José Vieira de Mendonça, 46, Santa Teresa, cep: 37.190-000, telefone (35) 3265-1389, email escola.174700@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturfamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Helenice Goulart torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/01/2023 às 10:00 horas Processo Licitatório nº 001/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Professora Selma Bastos, localizada na Avenida Antônio da Silva Neto nº 113 – Jardim Primavera – CEP 37.070-450 – Telefone (35) 3015-6121, e-mail: escola356719@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2023 às 09h30.

32 cm -19 1739553 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “MANOELA SOARES BICALHO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 14:00 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “MANOELA SOARES BICALHO”, localizada na Rua Ganso, nº 80, Bairro Vila Celeste, Cidade Ipatinga–MG, CEP 35162-500, Telefone (31) 3821-7123, e-mail: escola.191264@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023, às 16:30 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “MANOELA SOARES BICALHO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 30/01/2023, às 14:30 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da “MANOELA SOARES BICALHO”, localizada na Rua Ganso, nº 80, Bairro Vila Celeste, Cidade Ipatinga–MG, CEP35162-500, Telefone(31)3821-7123, e-mail: escola.191264@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023, às 16:30 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “VALTER FERNANDES GAMA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professora Eunice dos Santos Costa”, localizada no Povoado Ponte Santo Antônio, s/n, Zona rural município de Joanésia – MG, CEP 35194-000, Telefone (33) 988099646, e-mail: escola.191345@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 16:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 13h30min horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Alimentação Escolar-PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ROTILDINO AVELINO”, localizada na Rua Hum, nº 66, Bairro São Geraldo, (Cidade) Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-242, Telefone (31) 3846–1164, e-mail: escola.190969@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 17:00 horas.

10 cm -19 1739733 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Isolina França Soares Tórres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 01/2023 saldo reprogramado recurso TC nº 982408/2022 (PNAE) e nº 02/2023 saldo reprogramado recurso TC nº 978608/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Isolina França Soares Tórres, localizada na Rua Cel. José Ferreira Alves nº 95, Bairro Rosário, Araguari MG, CEP 38440-021, Telefone (34)3241-5849, e-mail: escola.166651@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2023, às 09:00 horas.

3 cm -19 1739555 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 9299168/2021 DE SERVIÇO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 06.133.364/0001-26 - COLEGIO VISAO LTDA, Processo nº 1261026 000009/2021, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021. Prorrogação a partir de 27/01/2023 até 27/04/2023. Valor total: R\$ 9.261.342,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.3 62.107.4304.0001.339039.49.0.23.1; 1261.12.363.108.4203.0001.33 9039.49.1.23.1. Assinatura: 18/01/2023. Signatários: pela contratada Adalgisa Carvalho Campos pela contratante Juliana Gonçalves Santos Ribeiro.

4 cm -19 1739376 - 1

ERRATA

A matéria publicada na Minas Gerais do dia 30/12/2022; registro Extrato de Edital para Chamada Pública Unificada – Agricultura Familiar Caderno Diário de Executivo, referente à Caixa Escolar Padre Antônio Vieira onde se lê: 23/01/23 leia-se 27/01/23.

1 cm -19 1739378 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Helena Antipoff torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023 às 07:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jerônimo Pontello, localizada na Via Almenara/ Minas Novas, S/nº, CEP: 39.188-000, Telefone: (038) 99805-7659, Município: Couto de Magalhães de Minas -MG, e-mail: escola.23655@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar UES de Itamarandiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC de Itamarandiba, localizada na Avenida Jequitinhonha, nº 72, Centro, CEP: 39.670-000, Telefone: (038) 3521-1371, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24244@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Penha de França, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Campos, localizada na rua Mestra Etelvina, nº 49, Distrito de Penha de França, CEP: 39.675-000, Telefone: (038) 99939-2555, município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24406@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Ritinha Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Ribeirão dos Santos, localizada Rua Principal, s/nº, Povoado Ribeirão dos Santos, Distrito Lagoa Grande, CEP: 39.650-000, Telefone: (033) 99999-0215, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24473@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Belchior Caetano Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Rabelo, localizada na Praça Santa Luzia, nº 136, Distrito Santa Luzia de Minas, CEP: 39.670-000, Telefone: (033) 98826-2109, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24392@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Sanches Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Soares Silva, localizada na Rua Principal S/N, Povoado de Cansação - Distrito de Cruzinha, CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24490@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Maria Eliza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santos Barroso, localizada na Praça Teodolino Ferreira, nº 10 - Centro - CEP: 39655-000, Telefone (033) 37648038, Município: Leme do Prado - MG, e-mail: escola.24538@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Maria Doroteia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Juscelino Kubitschek, localizada na rua do Distrito, nº 40, Centro, São João da Chapada, CEP: 39.110-000, Telefone: (038) 99962-6846, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23949@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria Raimunda Andrade Neves, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Raimunda Andrade Neves, localizada na rua Principal, S/Nº, Distrito de Santa Joana, CEP: 39.670-000, Telefone: (038) 99961-6095, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24350@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023 às 09:00 horas.

22 cm -19 1739852 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dona Sinda, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 08:00 horas, processo licitatório 01/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida, TC: 979111/2022. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Sinda localizada na Rua: Alferes Euzébio, 122 – Centro, Monte Carmelo - MG CEP: 38.500-000 Telefone: (34) 3842-2734 até o dia 30/01/2023 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dona Sinda, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 09:00 horas, processo licitatório 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Sinda localizada na Rua: Alferes Euzébio, 122 – Centro, Monte Carmelo - MG CEP: 38.500-000 Telefone: (34) 3842-2734 até o dia 30/01/2023 às 18:00 horas.

5 cm -19 1739813 - 1



CHEGA DE DISSE ME DISSE.

VACINA PROTEGE.
ESSA É A VERDADE.

Leve seu filho à
Unidade Básica de
Saúde mais próxima
e atualize o cartão
de vacinação dele.

Saiba mais em:
www.saude.mg.gov.br/vacinamaisminas

VACINA MAIS MINAS

SUS

MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

ILABELIA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301200052470136.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE
 A Caixa Escolar ODILON BEHRENS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 07:30 horas, na sede da escola Odilon Behrens, situada na Rua João Mestre Amorim, 567 – Distrito São João Da Serra Negra – Município de Patrocínio/ MG o Processo Licitatório Edital nº 02/2023, modalidade CONVITE, para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecível para merenda escolar, com Recursos dos TC: nº 979094/2022- Recurso Estadual-Contrapartida e o TC nº 982914/2022 - Recurso Federal . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199184@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE
 A Caixa Escolar Michel Wadhy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Federal (saldo reprogramado) – Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE
 A Caixa Escolar Prefeito Virmondes Afonso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 10:00h, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do TC 979473/2022 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Virmondes Afonso, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho nº 480 – CEP 38170-000 – e-mail: escola.326704@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE
 A Caixa Escolar Onesio Pereira Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 13h, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/nnt-kamj-ius, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal/Estadual, para alimentação escolar . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198943@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE
 A Caixa Escolar Padre Bertrand Lindeman, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 9:00hs, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979085/2022-PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199036@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 17:00hs.

12 cm -19 1739863 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG
 A Caixa Escolar Simão Cirineu de Castro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE- Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56537@educacao.mg.gov.br, até as 18h do dia 30/01/2023.

3 cm -19 1739362 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
 A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nossa Senhora de Fátima”, localizada na Praça Aarão Lima, nº 10 – Centro – CEP 35494-000 – Telefone (031) 37361347, e-mail: escola.193852@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2023 às 09:00 horas.

3 cm -19 1739817 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO
 A Caixa Escolar Francisca Tamm Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Francisca Tamm Bias Fortes, localizada na Rua Capitão Maneco Junqueira nº65 – Bairro Aparecida – CEP 37701-137 – Telefone (35) 37220173, email: escola.124745@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2023, às 11:00.

A Caixa Escolar Cônego Benedito Profício torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Daniel Ribeiro Moggi, localizada na Rua Tupinambás, nº 187 – Vila Leandro Previato – CEP:37795-000 – Telefone (035) 997609834, e-mail: escola.123757@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2023, às 10h.

A Caixa Escolar Cônego Benedito Profício torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Daniel Ribeiro Moggi, localizada na Rua Tupinambás, nº 187 – Vila Leandro Previato – CEP:37795-000 – Telefone (035) 997609834, e-mail: escola.123757@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2023, às 10:30 h.

A Caixa Escolar Cônego Benedito Profício torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Daniel Ribeiro Moggi, localizada na Rua Tupinambás, nº 187 – Vila Leandro Previato – CEP:37795-000 – Telefone (035) 997609834, e-mail: escola.123757@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2023, às 11:00 h.

A Caixa Escolar José Barbosa de Oliveira Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recurso do PNAE E CONTRA PARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Caio Albuquerque, localizada na Rua Vice-Prefeito João Bachião D’Olive, nº 25, Nova Resende - MG – CEP 37860-000 – Telefone (35) 3562-1306, e-mail: escola.124664@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Ediléia Maria Verissimo Militão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 10:00horas, Processo Licitatório de nº 01/2023, Modalidade CONVITE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios - CARNE, com recursos dos TC: 979511 /2022 – Contrapartida para

Alimentação Escolar e TC: 983355/2022 - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Av. Portugal s/nº – Bairro Parque das Nações, Poços de Caldas/MG – CEP 37.706-189 – Telefone (35) 9.8858-8863, e-mail: escola.338869@educacao.mg.gov.br, até o dia 27 /01/2022, às 12h00.

13 cm -19 1739856 - 1

SRE PATOS DE MINAS
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.- EDITAL 01/2023- TC- 981890/2022
 A Caixa Escolar DR. JAKUES LUCIANO PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023 às 9 horas horas, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual CORONEL HERMENEGILDO LADEIRA, localizada na RUA: IBIA Nº 287- Centro - GUARDA DOS FERREIROS, CEP 38.800-00 Telefone (034) 3671-6182, e-mail escola.119628@educacao.mg.gov.br Até o dia 03/02/2023 às 8horas horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
 A Caixa Escolar “DOUTOR JOSÉ OLÍMPIO DE MELO – CNPJ Nº 19.922.814/0001-01” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023(segunda-feira) às 10h00min, Processo licitatório nº01/2023 - Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE – FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dona Guiomar de Mol, localizada na Rua Dona Maria Resende nº 57 – Vila Garcia – Patos de Minas - MG – CEP 38.703-188 – Telefone (034) 3821-3207, e-mail: escola.118923@educacao.mg.gov.br. Entrega das propostas no período de 23/01/2023 a 27/01/2023 de 07h30min às 13h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DA PIEDADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023 – Produtos Perecível, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Piedade, localizada na rua João Pacheco nº 620 bairro Ginásio – CEP 38720-000 – Telefone (034) 3824-2145, e-mail: escola.118664@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DA PIEDADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023 – Produtos Não- Perecível, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Piedade, localizada na rua João Pacheco nº 620 bairro Ginásio – CEP 38720-000 – Telefone (034) 3824-2145, e-mail: escola.118664@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar DR JOSEPH BORGES DE QUEIROZ e outros realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, que se encontra em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/02/2023 às 09h, E.E AGROTECNICA AFONSO DE QUEIROZ,

localizada na Fazenda Canavial, S/N – CEP 38.700.970, Cidade Patos de Minas, Telefone (34)3822-7455,e-mail:escola.212229@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf. Até o dia 16/02/2023 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 A Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca, da Escola Estadual Abner Afonso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023 (sexta-feira) às 11h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade: CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA - TC 978070/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Abner Afonso, localizada na Rua Dona Queta nº 185, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas - MG, CEP 38.701-268, Telefone (034) 3822-1544, e-mail institucional: escola.118761@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2023 às 14h. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAEA Caixa Escolar Maria Coeli Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Maria Coeli Franco, localizada na Praça São Sebastião nº62 – Centro – CEP 38.800-000 – Telefone (034) 3671-2347, e-mail: escola.119601@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/01/2023, às 19:00 hs.

18 cm -19 1739606 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL Nº 02/2023 – UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS - UEMG/GABREITOR
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 02/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Passos, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 24 de janeiro a 30 de janeiro de 2023, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editalis-2023>.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

6 cm -19 1739776 - 1

ESTAS NOTÍCIAS PRECISAM FICAR SÓ NO PASSADO.

Novas providências para impedir propagação da poliomielite no P

Meningite mata 14 crianças em 6 dias

Complicações trazem o perigo

Saúde admite epidemia de sarampo

VACINA MAIS MINAS

Leve seu filho à Unidade Básica de Saúde mais próxima e atualize o cartão de vacinação dele.

Doenças como poliomielite, sarampo, rubéola e difteria podem até matar e estão voltando porque a vacinação está muito baixa no estado. Por isso, vacine seus filhos. Deixar essas doenças no passado só depende da gente. Vacina protege. Essa é a verdade.

Saiba mais em: www.saude.mg.gov.br/vacinamaisminas